

TRAJETÓRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OSÓRIO 1857 - 2024



Marina Raymundo da Silva

**TRAJETÓRIA DO
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE OSÓRIO
1857 - 2024**

MARINA RAYMUNDO DA SILVA

2024

Ficha Catalográfica

(C) Copyright by Marina Raymundo da Silva

1ª edição: 1997

2ª edição: 2008

3ª edição: 2024 Atualizada

Provas finais revistas pela autora

Orientação técnica: Simone Paiva.

Fotos da Câmara: Eudes Corrêa

Foto da Capa: Samuel Bandeira Capra

Contracapa: Primeira Ata do Conselho no Período Republicano

Diagramação e edição de imagens: Denilson Trespach

Foto da autora: Sérgio J. Trespach

Resgate dos Suplentes por Legislatura: Oficial Administrativo

Leonardo Colombo Martins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S586t Silva, Marina Raymundo da

Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório 1857/2024 /

Marina

Raymundo da Silva. – 3.ed. ampl. - Osório: [s.n.], 2024.

204 p. : il.

ISBN 978-65-01-20284-6

1.Osório – Poder Legislativo - História. 2. Políticos Osorienses - Biografias. 3. Câmara de Vereadores – Osório (RS). I. Título.

CDD 981.652

Adriana Beatris D'Alcantara Monte-Mór Silva Costa CRB10/2184

Marina Raymundo da Silva cede os Direitos Autorais, a partir desta 3ª edição, à Câmara Municipal de Osório

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
PREFÁCIO	13

CAPÍTULO I

A FORMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15
A Solidão dos Pampas e a Formação dos Municípios	15
As Cartas de Forais Protegiam o Povo e Fortaleciam a Monarquia	18
Conceição do Arroio Muito Cedo Fez Parte da História Rio-Grandense	23
Emancipação e Posse dos Primeiros Vereadores da Câmara de Conceição do Arroio.....	24
Presidentes do Conselho Municipal de Conceição do Arroio 1858 a 1889, no Brasil Império	28

CAPÍTULO II

O MUNICÍPIO NO BRASIL REPÚBLICA	31
As Revoluções e o PRR – 40 Anos no Poder	31
Criação do Conselho Consultivo de Conceição do Arroio	40
Fundação da Agremiação Flores da Cunha, em Conceição do Arroio.....	40
De Arroioense para Osoriense.....	41
Presidentes do Conselho Municipal de Conceição do Arroio, no Brasil República - 1892 a 1930	49
O CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL E AS INTERVENÇÕES	50
Período do Conselho Consultivo Municipal 1930 – 1935	50
Período de Intervenção 1936 – 1947.....	51
O Fim do Estado Novo e a Constituição de 1946	52

CAPÍTULO III

A AUTONOMIA MUNICIPAL DE OSÓRIO A PARTIR DE 1947	55
1ª LEGISLATURA	57
MAURÍCIO SILVEIRA DE SOUZA	58
BOAVENTURA MARTINS DE SOUZA	59
2ª LEGISLATURA	61
ARTÊMIO CAMARGO	62
3ª LEGISLATURA	65
MAXIMIANO MARTINS VÉRAS.....	66

VITÁLICO ANTÔNIO LEAL	68
4ª LEGISLATURA	69
OTAVIANO BATISTA NORONHA	70
NELSON SILVEIRA DE SOUZA	71
5ª LEGISLATURA	73
FRANCISCO CARAMURU ASSIS MAINERI	75
6ª LEGISLATURA	77
OSVALDO BINS.....	79
NILTON ALVES DA SILVA.....	80
7ª LEGISLATURA	81
IVO MARTINS RAMOS.....	82
8ª LEGISLATURA	85
ISAAC IRINEU MARQUES.....	86
AMANDIO FRANCISCO FAGUNDES.....	87
9ª LEGISLATURA	89
JAIME LUIZ DALPIAZ.....	92
GIL JOSÉ DAVÓGLIO	94
GENERI MÁXIMO LÍPERT	96
ILDO TRESPACH MONTEIRO.....	97
10ª LEGISLATURA	99
ALDEMIRO DA SILVA.....	101
11ª LEGISLATURA	103
ANTÔNIO FELIZ DE OLIVEIRA FILHO	105
CLÁUDIO JOSÉ MARTINS	107
CLAUDIO AZEVEDO VANACÔR	109
12ª LEGISLATURA	111
ALTIVO ROSA DOS REIS.....	113
13ª LEGISLATURA	117
MANOEL CÂNDIDO SILVEIRA	120
JÚLIO SÉRGIO DA SILVA RAMOS	121
RENATO ALVES DE MEDEIROS	123
14ª LEGISLATURA	125
JOSÉ SILVEIRA DIAS	127
15ª LEGISLATURA	129
IVAN BORBA DA SILVA.....	130
DENILSON DA SILVA	132
VALÉRIO DOS ANJOS.....	136
16ª LEGISLATURA	139
ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA.....	140
GILMAR LUZ	143
17ª LEGISLATURA	147

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI.....	148
GILBERTO SANTOS DE SOUZA.....	153
18ª LEGISLATURA	157
ED DA SILVA MORAES	158
CHARLON DIEGO MÜLLER.....	160
MIGUEL FARIAS CALDERON.....	163

CAPÍTULO IV

A CÂMARA MUNICIPAL	167
Organização Interna da Câmara	167
Reunião das Comissões da Câmara - 1997	170
A Câmara realizou Sessões Ordinárias nos Distritos de Aguapés, Passinhos, Santa Luzia e Atlântida Sul - 1997	170
Trajectoria da Ocupação de Diferentes Espaços Físicos pela Câmara Municipal de Osório	172
Interior da Câmara Municipal, 2º piso do Prédio da Antiga Prefeitura, na avenida Marechal Floriano, nº 990, até 1982:.....	175
Os Primeiros Funcionários da Câmara, a partir de 1947.....	177
Atuais Funcionários	189

CAPÍTULO V

PROCESSO EVOLUTIVO DOS ESPAÇOS DA CÂMARA ONTEM E HOJE	191
Lançamento da Pedra Fundamental - 1987	191
Fachada do Prédio da Câmara Municipal de Osório	191
A Câmara Municipal remodelada.....	192
Plenário Francisco Maineri.....	193
Memorial do Poder Legislativo Municipal	195
Memórias da solenidade sobre a questão da acessibilidade na Casa do Povo	195
Acesso à Casa do Povo.....	199
APÊNDICE	201
CONTRACAPA: TRANSCRIÇÃO DA ATA DE POSSE DO CONSELHO, NO PERÍODO REPUBLICANO.....	202

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

18ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

MESA DIRETORA

Presidente:

Vereador Miguel Calderon

Vice-Presidente:

Vereador João Batista Pereira

1º Secretário:

Vereador Lucas Azevedo

2º Secretário:

Vereador Charlon Müller

APRESENTAÇÃO

Esta é a 3ª edição atualizada, complementada e organizada pela historiadora e professora Marina Raymundo da Silva, sob o título “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório, 1857-2024.”

Cada Edição, uma missão que me foi oportunizada por esta Casa Legislativa, e que me trouxe satisfação por organizá-las agora em 3ª edição sempre atualizada, no que se refere aos vereadores e aos suplentes eleitos pelo voto popular por Legislatura. Na sequência, o destaque para os Presidentes registrando respectivas memórias como cidadão e como homem público, mostrando sua personalidade e ações.

Necessário aqui registrar que na 1ª edição desta obra seu mentor e prefaciador foi o Presidente da Câmara Municipal de Osório Vereador Altivo Rosa dos Reis e para a 2ª edição iniciativa do então Presidente Vereador Gilmar Luz e concluída na presidência do Vereador Martim Calabresi Tressoldi para os Cento e Cinquenta Anos de Instalação do Poder Legislativo de Osório em 12.abr.2008/14ª Legislatura.

Por esta ótica projetada, compomos juntos a obra que em seu âmago reverte-se em 167 anos das memórias do Legislativo Municipal de Osório- após a emancipação do município, 1857 e posse de seus primeiros vereadores eleitos -1858, para administrar

o novo município quando ainda não havia a configuração do Poder Executivo.

Conhecendo o passado para melhor fazer o futuro através dos vereadores do município de Osório com suas histórias de vida, esforços, decepções, pensando no bem de toda comuna, fiscalizando, propondo projetos, muitos dos quais ficando no meio do caminho, outros, transformados em Lei Municipal de acordo com a Carta Magna que rege o País, qualificando a vida de todo cidadão que acreditou em suas potencialidades na defesa do bem comum. Esta foi a postura que percebi de todo entrevistado, independente de partidos e paixões postuladas e, por tanto, crendo-os homens e mulheres notáveis também responsáveis pelo desenvolvimento do município através dos tempos.

Marina Raymundo da Silva

PREFÁCIO

René Descartes já dizia que “a leitura de todos os bons livros é uma conversação com as mais honestas pessoas dos séculos passados”. É exatamente isso que o leitor vai encontrar nessa 3ª edição do Livro Trajetória do Poder legislativo Municipal de Osório, obra escrita pela Professora e Historiadora Marina Raymundo da Silva, autora de tantas obras de valor inestimável para a conservação da memória, não só de Osório, mas de todo o Litoral do Norte do Rio Grande do Sul.

De leitura agradável, o leitor será convidado a uma viagem no tempo, em uma retrospectiva histórica que se inicia em 1857, no século XIX, em um Brasil ainda Imperial, passando, ainda, pela Proclamação da República, e por governos ditatoriais e democráticos, até chegar ao ano de 2024, no século XXI. São 167 anos de história, escrita por mais homens e mulheres, que se dedicaram a uma vida pública junto ao Poder Legislativo Osoriense, contribuindo com seu trabalho para que então a Vila de Conceição do Arroio pudesse se tornar a Osório de hoje. Nesse período a vida dos arroieneses, hoje osorienses, sofreu inúmeras transformações sejam elas sociais, culturais ou políticas, assim como a nossa própria cidade, que em razão do seu vasto território, deu origem a maioria dos municípios que integram o Litoral Norte do Rio Grande do Sul.

Tais mudanças, nos últimos anos, foram mais sentidas junto às formas de comunicação. As interações pessoais, assim como o acesso às informações, ganharam um novo formato com o advento

da internet. E a trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório não poderia ficar alheia a toda esta evolução, ganhando também em sua 3ª edição uma versão digital.

Mas não obstante todas as mudanças ocorridas nesses 167 anos, uma coisa é certa, a de que Osório continua, e continuará, sendo uma cidade pujante, com o seu Poder Legislativo atuante, trabalhando, como sempre trabalhou, em prol da Sociedade Osoriense, pois “mesmo que mudem divisas, será conservada a memória, ainda que mais se divida, Osório é marco da história”.¹

Boa leitura.

Vereador Miguel Farias Calderon
Presidente

1 - Do Hino municipal de Osório. Autoria de Osvaldo Vieira de Aguiar, instituído por Lei nº 3120 de 14 dezembro de 1999.

CAPÍTULO I

A FORMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

A Solidão dos Pampas e a Formação dos Municípios

As Câmaras Municipais passam, ao longo do tempo, por transformações no que diz respeito ao seu poder de atuação. Estas transformações ficam estabelecidas através da criação de mecanismos específicos, de acordo com a realidade política de uma sociedade, devendo favorecer a coletividade, o que nem sempre acontece, como será visto ao longo da história dos Legislativos Municipais.

E, para se entender a trajetória da formação das Câmaras Municipais, é interessante que se conheça um pouco da história da divisão da terra, de seu povoamento e da organização desse povo para melhor viver.

A partir deste conhecimento, é possível compreender a necessidade da criação do Poder Legislativo, a influência que este poderá exercer sobre a comunidade e, conseqüentemente, valorizar a atividade deste poder legislador, que tem por objetivo maior defender o interesse coletivo. Para esta defesa, através dos séculos, adaptou-se às reformas e à realidade política do país, como veremos a seguir.

Na solidão dos pampas, o homem era figura rara e de menor importância, porque os campos e o gado xucro imperavam nesta imensidão. A princípio, os bandeirantes paulistas desbravaram esse território, tomando conhecimento dele e arrebanhando o gado para servir de alimento à zona de mineração, na Província de Minas Gerais, onde o ouro era a principal riqueza. Na ânsia de explorar esta área não bem delimitada e, depois, confirmada portuguesa através de tratados entre Espanha e Portugal, criou-se uma nova Capitania, a Capitania de São Pedro², oficialmente elevada à categoria de Capitania Geral só no ano de 1807, sendo nomeado seu titular Dom

2- A Capitania de São Pedro recebeu outras denominações, entre elas: Província de Rio Grande de São Pedro, Província de Rio Grande de São Pedro do Sul, Província do Rio Grande do Sul, Estado Rio-grandense (pelos revolucionários farroupilhas) e Estado do Rio Grande do Sul, após a Proclamação da República.

Diogo de Souza.

A esta fase da história do Rio Grande do Sul chamamos “período das invernadas”, quando o homem raramente aqui se fixava. Quanto ao seu povoamento, isto era coisa distante nos planos do governo colonial. Os interesses econômicos estavam voltados às minas de Cuiabá e para as arrobas de ouro que rendiam. A preocupação era apenas em se manter ou se fechar o caminho que comunicava o Rio Grande de São Pedro à Vila de Curitiba, o que se pode observar através do texto a seguir:

“O caminho que parece ser tão útil para o rendimento que poderá ter a fazenda Real nas estradas das cavalgadas e das boyadas, e tão bem para o fornecimento das Minas, que por reconhecer esse benefício, ratifiquey a Christóvão Pereira as ordens que meu antecessor lhe havia dado para entrar por elle, achando-se este ainda na Ilha de Santa Catarina depois de eu ter tomado posse deste governo eu lhe ampliey as referidas ordens para q’ não encontrasse obstáculo algum, e ainda não chegou a povoado e entendo que poderá tardar muito”.³

Mas o Rio Grande ainda pode dar o seu retorno por este desinteresse. O tempo encarregou-se de mostrar o devido valor da terra e da gente que aqui se instalou.

Com o perigo da penetração castelhana e limites incertos, faz-se, obrigatoriamente, por parte do governo português, a ocupação da terra. Era o “período das Estâncias” ou das “Sesmarias”, quando o homem aqui vai se fixando através da distribuição oficial das terras. A sesmaria era uma propriedade cujo dono se encarregava de administrar e que, conforme a época ou localização, mudava de dimensões, segundo a Carta Real do ano de 1697: “...já restringira as Sesmarias a uma légoa de larga sobre três de comprida, ajuntando a ordem de 3 de março de 1704 outra légoa e meia em quadro, enquanto nas terras de minas e no caminho para ella só se podiam conceder sesmarias de ½ légoa em quadro”⁴

A área doada não era necessariamente exata, como, por

3 - Revista do Instituto Histórico e Geográfico do RS. Porto Alegre Tipografia do Centro, 1928, p. 217.

4 - Uma légua corresponde a 6 quilômetros e 600 metros.

exemplo, a área da Estância da Cidreira, que possuía área maior do que rezava a lei: “quatro e meia légua de comprimento e uma de largura, arrendada por Manuel de Barros Pereira”⁵

Com a divisão e distribuição oficial das terras, agora habitadas, formaram-se muitas freguesias. Esta multiplicação de freguesias favorecia as atividades religiosas, atendendo com menos dificuldades aos paroquianos. Como foi o caso da Freguesia de Santo Antônio da Patrulha, criada em 08 de outubro de 1763, proporcionando maior controle do espaço territorial, abrangendo desde o “Registro da Serra de Viamão, até o lugar chamado das Lombas, correndo o rumo pelo Arroio Grande de João Rodrigues, Fazenda de João Pinto, Capivary e Palmares e aos que estiverem situados nos campos de Tramanday”⁶

Esta divisão política animou os moradores da Freguesia de Santo Antônio da Patrulha, que, carentes de assistência religiosa, poderiam receber os Sacramentos com menos dificuldades de locomoção, pois teriam um Pároco junto à Capela ali existente, que passou a denominar-se Igreja Matriz. Assim, poderiam, mais amiúde, rezar missa, casar, batizar e serem enterrados com dignidade, no cemitério, após receberem oficialmente a encomendação do corpo.

A influência da atividade religiosa contribuiu na fixação do homem. Com a ajuda da doutrina cristã, formavam suas famílias com normas morais importantes, vivenciadas pela comunidade. O segmento religioso tornou-se eficaz para a organização social que ia se impondo num meio hostil. A criação de novas freguesias, inicialmente criadas para favorecer o atendimento espiritual dos paroquianos, era cada vez mais necessária, oportunizando melhor qualidade de vida às pessoas já fixadas em suas propriedades, como também no controle da entrada e saída, tanto de pessoas como de víveres de uma região para outra, através dos passos, locais com melhores acessos às freguesias, onde se cobrava a passagem. O passo era arrendado e o encarregado desse pedágio pagava um percentual anualmente ao governo. Às Câmaras era dado o direito de estabelecer a quem dar essa licença de arrendamento.

Santo Antônio da Patrulha, portanto, foi uma das primeiras

5 - NEIS, Ruben. *A Guarda Velha de Viamão. Porto Alegre, Sulina, 1975. p. 82.*

6 - *Idem. p. 160.*

áreas a ser exemplo a respeito da organização em âmbito religioso-político-social. É um dos primeiros Municípios da Província de São Pedro do Rio Grande. Conceição do Arroio, atualmente Osório, fez parte do Município de Santo Antônio da Patrulha. Este Município ia do Registro da Serra de Viamão até os Campos de Tramandaí.⁷ Só em 1811 foi instalada a Câmara Municipal para governar esta área.

E, falando de Município, a origem do termo “Município” tem suas raízes na cultura romana. Mas, de que forma este termo veio para o Brasil? O termo vem da antiguidade, período em que as nações dominadas usufruíam de certos direitos de cidadania, como também podiam melhorar a administração destas cidades, regendo suas próprias leis, criando um regime Municipal. Porém, por terem esses direitos, eram obrigados a contribuir para os encargos do Estado, chamados de “numera”, e contribuir para o serviço militar. A partir daí surge o nome de “municípe” dado aos habitantes dessas cidades e o de “municípia”, dado às ditas cidades ou vilas. E assim o regime municipal chegou à França, Espanha e Portugal, sistema utilizado pelos romanos.

As Cartas de Forais Protegiam o Povo e Fortaleciam a Monarquia

Após a “Queda do Império Romano”, já então na Idade Média, a partir do ano de 1453, muitas cidades conservaram o “espírito do governo local à romana”, mesmo com a influência cultural de outros invasores. Portugal também herdou estas influências governamentais pela “Cartas de Forais”, que eram concedidas pelo rei, protegendo o povo, fazendo com que os “vizinhos” (população) tivessem mais garantias contra os abusos da nobreza e do clero. Este último já vinha, de longa data, influenciando nas decisões governamentais. Era um jogo de interesses que fortalecia a monarquia contra a aristocracia medieval.

As “Cartas de Forais” eram administradas pela instituição

⁷ - “Os campos de Tramandaí” compreendiam também a região de Osório.

denominada “**Concelho**”, que era formado por elevado número de cidadãos do município, escolhidos periodicamente. Esta instituição que já se organizava desde o ano de 1200, está relacionada ao município romano e deriva de “*concilium*”,⁸ possuindo em sua estrutura administrativa os mesmos encargos e exigências regulados através dos tempos. Este regime municipal chegou, conseqüentemente, ao Brasil por ser, na época, uma colônia portuguesa.

O Conselho foi importante na formação política portuguesa, porque a democracia aplicada através dos forais, dava aos “vizinhos” garantias de trabalho, sossego e defesa desses direitos. Estes, muitas vezes, obtidos com crueldade, defendendo-se do clero e da nobreza: “...a história pormenoriza episódios sensacionais, em que arrombavam portas de castelos atrás de açoitados, estraçalhavam bispos e despiam rainhas transgressoras de seus direitos”.⁹

Houve também a influência árabe na administração municipal (comunas), que, entre outras atividades, exigiam o pagamento de tributos pelos municípios e criavam cargos. Enfim, a comuna portuguesa desenvolvia atividades políticas e criava suas próprias leis, reconhecidas pelos senhores feudais.¹⁰

“No século XVI, surgem os primeiros vestígios da Câmara e aparecem, pela primeira vez, legalizada e definitiva as **Ordenações Afonsinas** onde havia uma assembleia de homens bons, espécie de tribunal coletivo com funções de fiscalizar e de colaborar, e que deixou vestígios entre nós, nas assembleias municipais”.¹¹

Outras ordenações surgem para regular as distorções administrativas, favorecendo o poder central:

Ordenações Manoelinas – através de novos forais, são criados maior número de “Juizes de Fora”, com maiores poderes que os “Juizes Ordinários”. Os Conselhos passam para um maior subordinação ao Poder Central. Ex.: Os membros do Conselho não poderiam dispor de seus bens sem que o rei lhes desse licença.

Ordenações Filipinas – maior centralização governamental,

8 - CARVALHO, Orlando. *Política do Município*. Livraria AGIR Editora, 1946, p. 9, 11 e 12.

9 - *Idem*. p. 13.

10 - *Na Idade Média, o Senhor Feudal era dono de extensa área de terra chamada Feudo*.

11 - *Idem*. p. 15.

redução da independência do Conselho, ampliação das tarefas dos agentes reais cujo trabalho estava voltado à benfeitoria pública: calçadas, pontes, paços, caminhos, construção de casas do Conselho e sua conservação. Quando o dinheiro pertencente ao Conselho faltava para terminar as obras, podiam cobrar do povo até determinada quantia.¹²

Entre os cargos existentes dentro do Conselho, havia o de Vereador, que tinha por atribuição tudo que se relacionava às leis sobre a terra e das obras do Conselho. Enfim, cuidar para que a população pudesse melhor viver. Quanto ao que se passava de errado, o caso era levado ao conhecimento dos juizes e, se fosse necessário, até o conhecimento do rei.¹³

Somente motivos muito fortes levavam as Câmaras a rebelarem-se junto com o povo, contra medidas injustas por parte do governo. Eram nestes momentos que as Câmaras tornavam-se muito importantes, fortes e respeitadas. Tempos depois, já no século XVIII, a maioria das municipalidades já se encontravam decepcionadas e cansadas, “vencidos o gosto e força para resistir”.¹⁴

Como se percebe, o poder do Conselho, antes tão amplo e decisório, aos poucos vai se submetendo ao poder real que cada vez mais centralizava-se, ganhando forças e favorecendo a uniformidade administrativa.

Nas ordenações, ficava especificado o modo de escolher os membros do governo local. O que é bastante interessante. Fica aqui registrada a sua síntese:

“Nas oitavas do Natal do ano em que terminava o mandato dos últimos eleitos, reuniam-se o povo, chamado a Conselho, e os homens bons do lugar. os quais poderiam ser: A, os cidadãos vassallos e acontiadados com cavalos; B, os besteiros de cavalo e de couto; C, os lavradores; D, os homens qualificados e que cooperavam com os vereadores; E, todos os vizinhos, ou F, os cidadãos em geral que é muito vago”.¹⁵

E, sob a presidência do Juiz mais velho, escolhiam seis homens

12- *Idem.* p. 16 e 17.

13- *Idem.* *Ibidem.*

14- *Idem.* p. 13.

15- *Idem.* p. 18.

para, em nome do povo, eleger os Juizes, Vereadores, Procuradores, Tesoureiros, Escrivães da Câmara, Escrivão de Órfãos e Juizes de Hospitais.¹⁶

Recebia determinado cargo, de acordo com sua competência, quem tivesse maior número de votos. E, assim, era formado o novo Conselho. Havia maiores detalhes nas Ordenações, mas aqui, em nossas explicações, esses detalhes tornam-se desnecessários.

No Brasil Colônia as Câmaras Municipais não possuíam poder decisório. Na maior parte do tempo suas atividades resumiam-se em buscar recursos financeiros extraídos do povo, em benefício da Metrópole, Portugal.

E, só no Brasil Império, na Constituição de 1824, é que aparecem, claramente, as competências da Câmara Municipal e suas limitações:

“Art. 167. Em todas as cidades e vilas ora existentes, e nas mais que para o futuro se criarem, haverá Câmaras, às quais compete o governo econômico e municipal das cidades e vilas.

Art. 168. As Câmaras serão eletivas e compostas do número de vereadores que a lei designar, e o que obtiver maior número de votos será o Presidente.

Art. 169. O exercício de suas funções municipais, formação das suas posturas policiais, aplicação das suas rendas, e todas as particularidades e úteis atribuições, serão decretadas por uma lei regulamentar”.

Explicando melhor, uma lei que, partindo do Governo Provincial, aprovaria ou não determinada atividade desenvolvida no município. Em consequência, pouco as Câmaras Municipais puderam fazer pelos seus municípios. Também houve a separação de poderes, colocando a parte judiciária em separado, destituindo os Oficiais das Câmaras do poder de julgar.

As leis eleitorais de 1881 e 1882 deixam as Câmaras com funções importantes, de caráter político. O alistamento eleitoral ficou a cargo do judiciário, fazendo com que aumentasse o número de eleitores, deixando a apuração dos votos com as Câmaras. Com

16 - *Idem. Ibidem.*

esta seriedade de atribuições, passou a haver maior participação popular, favorecendo a consciência cívica das comunidades, “fator decisivo na criação dos tipos políticos regionais”.¹⁷

Com a República, em 15 de novembro de 1889, as antigas Províncias passam a ser Estados Federados e a Constituição de 1891, que institui o regime republicano, concedeu um único dispositivo aos municípios:

“Art. 68 – Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios em tudo o que diz respeito ao seu peculiar interesse”.

Os Estados enviavam aos seus municípios Leis Orgânicas prontas, o que prejudicava os procedimentos, tanto dos Vereadores como das Câmaras, pois a realidade do seu respectivo município não condizia com a Lei Orgânica enviada pelo Governo Estadual. O Estado da Federação que em primeiro lugar não procedeu assim foi o Rio Grande do Sul, interpretando o dispositivo de forma diferente, oferecendo realmente autonomia aos seus municípios. Isto é, com liberdade de criar sua própria Lei Orgânica, conforme sua realidade comunitária, porém, elaborada de acordo com a Constituição em vigor.

Outras Constituições foram criadas, centralizando, descentralizando, concedendo regalias, oportunizando ou retirando liberdades políticas e financeiras ao sabor do regime vigente no país.

A partir daqui, faremos referências às Cartas Magnas, conforme a necessidade, em relação ao nosso objetivo de trabalho, que é o Município de Osório.

17- *Idem.* p. 72.

Conceição do Arroio Muito Cedo Fez Parte da História Rio-Grandense

A Freguesia da Estância da Serra, depois chamada Conceição do Arroio, fazia parte do Município gaúcho de Santo Antônio da Patrulha. Esta Freguesia ia no sentido Norte até a fronteira com Santa Catarina. Descendo, atingia o litoral, campos e serra. Também região inóspita, cercada por índios que desciam a serra e por bandidos que ali se escondiam. Fora o perigo das invasões castelhanas, fazendo com que a metrópole não só dividisse esta área, como outras do Rio Grande do Sul, em datas distribuídas aos colonos.¹⁸ Casais açorianos deveriam dar continuidade ao plano de povoamento, constituindo família, cultivando a terra de forma a deixá-la produtiva. Era o ano de 1773. Após a distribuição das datas, algumas famílias ficaram, outras se foram para outras bandas. Mas, enfim, a tentativa deu certo, tanto que mais gente aqui se fixou. A miscigenação aconteceu gradativamente: negros, índios e brancos de várias origens contribuíram para a formação das características culturais dos primeiros tempos. Estas características culturais, de um povo meio isolado entre serra, lagoas e mar, podem ser apreciadas no livro do historiador Antônio Stenzel Filho, em sua obra-prima “A Vila da Serra”, como também nos apontamentos históricos do historiador e intendente Manoel Estevão Fernandes Bastos, principalmente em uma de suas obras, que é um romance embasado em dados reais, o “Noite de Reis – Narrativa Histórica”, publicado em 1935 e, em 2008, com sua segunda edição, através da Associação de Estudos Culturais – AEC.¹⁹

Uma estrutura social aqui se formou, oportunizando a emancipação da Freguesia de Conceição do Arroio, facilitando, com esta emancipação, o controle administrativo, a partir do ano de 1857, tanto da área que ficou para Santo Antônio da Patrulha, quanto para o novo Município que dele se formara.

18 - Datas – pequeno espaço territorial para fins de assentamento para o cultivo da terra.

19 - Esta Associação, criada no ano de 1987, teve por seu primeiro Presidente Cláudio Leal Domingues que em 30 anos aproximadamente, realizou atividades culturais qualificando a cultura do município de Osório.

A ideia de emancipação, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, foi defendida em 12 de dezembro de 1857, pelo Deputado Fioravante, durante a trigésima terceira sessão ordinária da Assembleia Provincial.

Ele partiu do princípio de que conhecia a Freguesia da Serra (Conceição do Arroio) e que tinha consciência da falta de mais ruas e praças que ficavam entre as condições para que uma Freguesia fosse elevada a Vila, porém, pela sua grande extensão, não se deixavam dúvidas da necessidade emancipatória, o que era um direito dos cidadãos, já que o próprio município de Santo Antônio da Patrulha era extenso demais. Também possuíam muitos engenhos, e distintas casas (Maquiné foi citada como exemplo), difíceis de serem encontradas, pertencentes a indivíduos de boas posses e cita “Manoel Marques da Rosa,²⁰ capitalista, homem dedicado à agricultura exclusivamente, com uma produção anual de mais de sessenta pipas de aguardente”.²¹ Fioravante cita, ainda, outros homens de negócios e possuidores de muita fortuna, e em maior número que Santo Antônio da Patrulha, como também, outros capazes de serem jurados pela Freguesia da Serra e que, embora moradores distantes do centro de Santo Antônio da Patrulha, participavam dos julgamentos.

Fioravante ainda disse mais: “é importante elevá-la a categoria de Vila para se colocar nela os místicas da justiça, garantindo os direitos individuais, que são comuns a todos os cidadãos.”²² E assim aconteceu.

Emancipação e Posse dos Primeiros Vereadores da Câmara de Conceição do Arroio

O texto a seguir mostra a emancipação oficial de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, onde também está registrado a posse dos primeiros vereadores da nova Câmara:

20 - Manoel Marques da Rosa foi Intendente de Conceição do Arroio por duas vezes: 1906 e 1908.

21 - CORREIO DO SUL. *Assembléia Provincial*. 12.12.1857.

22 - *Idem*. *Ibidem*.

“Auto da instalação da nova Villa de Nossa Senhora da Conceição do Arroio:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sincoente e oito, Trigéssimo setimo da Independência do Império; Aos douse dias do mes de abril do dito anno, nesta villa de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, da Província de San Pedro do Rio Grande do Sul, nas Casas destinadas para Sessões da Câmara Municipal compareceo presente o cidadão Antônio Xavier da Lins, Presidente da Câmara Municipal da Villa de Santo Antônio da Patrulha, consigo João Pereira de Sousa secretário da dita Câmara para afim de fazer prestar juramento aos veriadores da nova Câmara, e fazer a instalação da nova villa na forma prescrita no Decreto de trese Dezembro digo de novembro de mil oito sentos e trinta e dois, emvertude do determinado pelo Excelentíssimo Presidente da Província em officio número sete de desacete de Dezembro de mil oitocentos e sincoente e sete, comparecendo presente os Veriadores eleitos e convocados para este acto da instalação por ser este o dia marcado pela Camara e publicado por Editais, tendo sido remetidas aos referidos veriadores os competentes diplomas declarou o referido Presidente que hia informar a nova Camara e instalar a nova villa, mandou publicar e lançar neste auto a lei Provincial numero quatro sentos e hum de desaceis de Dezembro de mil oito sentos e sincoenta e sete cujo thior é o seguinte: o Concelheiro Angelo Munis da Silva Ferras Presidente da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Lei seguinte: Artigo Primeiro: Fica elevada a Cathegoria de Villa a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio: Artigo segundo: o respectivo Município compreenderá em seus limites o território desta ao das Torres. Artigo terceiro este novo Município, e de Santo Antônio da Patrulha divarão (deixarão) de faser parte da Comarca da Capital, e farão humma nova Comarca, que se denominará de Santo Antônio da Patrulha. Artigo quarto: São revogadas as disposições em contrário. Mando portanto a todas as authoridades, aquem o Conhecimento, execução da referida Lei pertencer, que a Cumprão, fação Comprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta Provincia a possa imprimir, publicar e correr. Palácio do Governo na Sial e valorosa Cidade de Porto Alegre, aos desaceis dias do mes de dezembro de mil oito sentos e sincoenta e

sete: Trigéssimo sexto da Independência do Império, Angelo Munis da Silva Ferras. Carta da Lei pela qual Vossa Excellencia sancionou o Decreto da Assembléia Legislativa Provincial, levando a Cathogoria a Villa, a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio ecriando huma Comarca como acima se declara. Para Vossa Excelencia ver Germano Severino da Silva (.?.). Na Secretaria do Governo foi sellada, publicada a presente lei em desasseis de Dezembro de mil oito sentos e sincoenta e sete, o Secretário do Governo José Manoel Duarte Lima. Sendo os limites do nosso Município ao Norte com a Provincia de Santa Catarina, pelo Rio Mampituba the o lugar chamado a Glória, ao Sul com a Município de San José do Norte, pelo lugar denominado Bairos em dereitura ao Ociano, a leste com o mesmo ociano, ao Este com o Município de Santo Antônio da Patrulha pela costa da Serra entre os cítios de José Batista de Sousa e Domingos Antonio Pinho, e pelo Campo desde a barra do sangador²³ velho the onde o mesmo desagoa no Rio Capivari e dali pelo mesmo Rio the a linha divisória da Fasenda da Boa Vista com o município da Capital, desde a mesma linha the a barra do mesmo Capivari. O Presidente depois de ter hum breve discurço analogo ao obejeto, fes os veriadores presentes prestarem o devido juramento. Como consta no tema lançado no livro compitente afolhas huma, cujo thior é o seguinte: Aos douse dias do mes de abril de mil oito sentos e sincoenta e oito, nesta villa de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Comarca de Santo Antonio da Patrulha, Provincia de San Pedro do Rio Grande do Sul, na salla destinada para Sessões da Camara Municipal da dita Villa comparecerão os cidadoes João Antunes Tavares, Fermianno José Luis Ozório, José Luis da Silva Marques, José Antonio Marques, Francisco Ignácio Bernardino da Silva, Joaquim Antonio de Souza Netto e João Antônio Gomes aos quais o Presidente da Câmara Municipal da Villa de Santo Antônio da Patrulha deferio o juramento desempenhar aobrigações de viriador desta nova villa de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, impromover quanto por esta forma deverão por juramentados, do que para constar mandou o dito presidente lavrar este termo em

23- Segundo o depoimento do pescador amador, pai da autora, Adauto Nunes da Silva, (in memorian) o Sangrador-velho tem seu nascedouro na lagoa dos Barros. Nas enchentes, pelo excesso de água, a lagoa foge de seus limites em determinado ponto, saindo em corrente, num profundo e forte córrego que se espalha na forma de um banhado onde os peixes ali vão desaguar.

que asinou com os ajuramentados, perante mim João Pereira de Sousa secretário da Camara da Villa de Santo Antonio que o escrevi: Antonio Xavier da Silva, João Antunes Tavares, Fermiano José Luis Ozorio, José Luis da Silva Marques, João Antonio Marques, Francisco Ignacio Bernardino da Silva, Joaquim Antonio de Sousa Neto, João Antônio Gomes Filho. Então o presidente declarou instalada a nova villa de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, empossada a nova Câmara constante dos veriadores que asinarão o termo de juramento determinado que se tirace uma cópia desta para se fazer publico por Editais, mandou lavrar o presente termo que digo presente outorguei a sinou com a nova Camara. Eu João Pereira de Sousa secretário da Camara Municipal da Villa de Santo Antonio que o Escrevi. Antunes Xavier da Lus, João Antonio Tavares, Fermiano José Luis Ozório, José Luis da Silva Marques, João Antonio Marques, Francisco Ignácio Bernardino da Silva, Joaquim Antonio de Sousa Neto, João Antonio Gomes Filho.

Esta conforme

O Secretário da Comarca

Quintiliano José de Camargo²⁴

Convém, também, aqui registrar a primeira correspondência da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, oficialmente instalada em 12 de abril do ano seguinte à sua emancipação. A correspondência vai para o Presidente da Província, que era ao mesmo tempo o Conselheiro da Câmara Provincial, Ângelo Munis da Silva Ferras, momento em que o Presidente do Conselho Municipal de Conceição do Arroio, em nome do Conselho - todos do Partido Conservador -, agradece pelo ato de emancipação da Freguesia:

*“Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul
Sr. Conselheiro Ângelo Munis da Silva Ferras
Câmara da Conceição do Arroio.*

Tendo sido hoje empossado esta Câmara como consta da cópia da ata da instalação que tem a honra de levar as mãos de V.Ex^a ficando esta corporação nos trabalhos de sua primeira sessão ordinária que por

24 - *Idem. Ibidem.*

Lei lhe são ordenados. Aproveita esta Câmara a ocasião para oferecer por si e em nome dos cidadãos de seu Município os sinceros votos de gratidão a pessoa de V.Ex^a pela sanção do Decreto nº 401 de 16 de Dezembro de 1857 que elevou-nos a categoria de vila.

Deus Guarde a V.Ex^a por tantos anos:

Vila de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, 12 de abril de 1858.

João Antunes Tavares (Presidente do Conselho)

Fermino²⁵ José Luiz Ozório

José Luiz da S. Marques

José Antonio Marques

Francisco Ignácio Bernardo da Silva

Joaquim Antonio da Silva Netto

João Antonio Gomes Filho²⁶.

Segundo Antônio Stenzel Filho, na sua obra “A Vila da Serra”, os vereadores que foram eleitos e empossados para a primeira Câmara, pertenciam ao Partido Conservador, eram homens com boa cultura, de boas posses ou grandes proprietários, líderes políticos e homens de caráter. Enfim, todos possuíam um bom motivo para serem eleitos pelos arroiosenses.

Presidentes do Conselho Municipal de Conceição do Arroio 1858 a 1889, no Brasil Império

A relação de nomes dos eleitos para Presidente do Conselho, como o que resta da documentação recebida e expedida pelo Conselho, no período Imperial, está arquivada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, como testemunho de atividade legisladora no município de Conceição do Arroio, dos anos de 1858 a 1889. Pela lógica, a partir de inúmeras atas da Câmara Municipal de Conceição do Arroio e depois Câmara Municipal de Osório, sempre assina em primeiro lugar o Presidente da Câmara. Portanto, será

25 - Fermiano

26 - Idem. Ibidem.

por esse princípio que citaremos o nome do Presidente do Conselho Municipal, com seu período de mandato, compilado do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

DATA DE MANDATO	PRESIDENTE DO CONSELHO
1858 a 1860	João Antunes Tavares
1861	Joaquim Antonio de Souza Neto
1862 a 1863	José Luis da Silva Marques
1864	Joaquim Antonio de Souza Neto
1865	João Antunes Tavares
1865 a 1866	José Luis da Silva Marques
1866 a 1876	João Antunes Tavares
1877	Antonio Marques da Rosa
1877 a 1878	José Ignácio da Silva Neto
1879	Antonio Marques da Rosa
1879	José Ignácio da Silva Neto
1881 a 1882	Antonio Marques da Rosa
1883 a 1884	Irineu da Silva Ferreira
1885	Luiz Henrique Moura de Azevedo
1886	Manoel da Terra Osório
1887	José Marques de Oliveira
1888	José de Almeida Lessa
1889	Cândido Alves Machado (na Proclamação da República *)

**Fonte: pesquisadora Vera Maciel Barroso em 1993 e historiador Guido Muri em 1996.*

Com o fim do Brasil Império em 1889, as funções do Presidente do Conselho restringiram-se apenas em legislar e fiscalizar as atividades do novo Poder que se criava, o Poder Executivo, que passou a administrar o Município através de seu Intendente, em local adequado para tal fim: a Intendência.

CAPÍTULO II

O MUNICÍPIO NO BRASIL REPÚBLICA

As Revoluções e o PRR – 40 Anos no Poder

É importante que se conheça um pouco sobre esta Revolução Civil de 1893, porque é através dela que vamos conhecer a trajetória do poder político rio-grandense, com seus líderes políticos, que governaram o Rio Grande do Sul durante 40 anos, no período denominado “República Velha”. E, entender porque a Câmara Municipal de Osório considera como sua 1ª Legislatura o ano de 1947.

A transição de Monarquia para República (1889) não foi pacata no Rio Grande do Sul. O Estado passou por uma guerra civil em que havia duas facções políticas. De um lado os federalistas, do Partido Federalista Brasileiro, do qual muitos partidários ocuparam cargos políticos no período Imperial. Eram, portanto, a favor da Monarquia, adotando a ideia parlamentar. Seu líder era Gaspar Silveira Martins. Enquanto que, do outro lado, estava Júlio de Castilhos e seus correligionários que, estando a favor da República, obtiveram o apoio do Presidente da República, Floriano Peixoto, como também do Exército. Eram do Partido Republicano Rio-grandense, o PRR. Esta união com o poder central facilitou a vitória de Júlio de Castilhos nas urnas.

Inconformados, os federalistas, liderados por Gaspar Silveira Martins, invadem o Rio Grande do Sul por Bagé. Enfim, foi uma luta fratricida, em que ambos os lados praticaram atrocidades em nome do partido e do poder a ser conquistado. “A revolta federalista notabilizou-se pelos atos de violência, sendo a degola a forma preferida de execução. A cada ato de barbarismo cometido contra um dos grupos rivais, o opositor respondia com novas atrocidades”.²⁷

Em Conceição do Arroio os ideais republicanos eram acirrados.

²⁷ - PESAVENTO, Sandra Jathay. *História do Rio Grande do Sul. Mercado Aberto, Porto Alegre*. p. 79.

As facções, Republicanos e Federalistas, se defrontaram. O Jornal da época “A Federação”, oportuniza os detalhes do confronto em pleno centro da Vila. Além de resgatarmos o fato da invasão federalista em Conceição do Arroio, aproveitamos a oportunidade para esclarecer a questão da informação que a comunidade pesquisadora tinha de que a intendência fora queimada. A notícia no Jornal “A Federação” declara que apenas houve uma tentativa de incêndio. O relato é bastante significativo e autêntico, inclusive com a descrição dos bilhetes trocados entre os inimigos e noticiada alguns dias depois da refrega:

“CONCEIÇÃO DO ARROIO

Na noite de 12 do corrente um grupo de bandidos, capitaneados pelo famigerado faccinora Candido Bahiano e seus comparsas Magalhães, Vicente Gomes e outros, sitiou o edificio da intendencia municipal d'aquella villa, defendido por um pequeno numero de heroicos republicanos dirigidos pelo bravo e denodado intendente, nosso dedicado amigo capitão Estevão Brandão. Por três dias e três noites passados sem comer, sem beber, sem dormir aguentou-se a resistencia tenaz dos valentes sitiados, a todo o momento alvejados pelos bandidos que lançaram mão de todos os meios, desde a intimativa, até o suborno, desde as descargas até a tentativa de incendio do edificio, para vencerem aquelle punhado de bravos e se assenhorarem do armamento e munições de guerra, que sabiam depositados n'aquella intendencia. Exhaustos os intrepidos defensores da Republica pela vigilia e pelo martyrio atroz illudiram a vigilancia dos sitiantes e na noite de 15 puderam escapar por uma picada, abandonando o edificio e salvando assim das mãos dos bandidos não só as preciosas vidas dos bons e leaes defensores da República como os recursos da guerra que tanto elles cobiçavam e que deixaram enterrados.

Os amigos da ordem tiveram uma praça morta e quatro feridos, sendo um d'elles o nosso valoroso amigo capitão Estevão Brandão, intendente municipal e lograram chegar a Santo Antônio da Patrulha, tendo encontrado já em caminho forças amigas que iam em seu auxílio.

O inimigo não podendo incendiar antes a intendência, deitou fogo às casa proximas, causando assim enorme risco aos sitiados que puderam impedir a aproximação dos bandidos que tentavam derramar kerosene

para incendiar a intendencia.

O destemido tenente-coronel Firmino Prates que seguira para bater esse bando de sicarios communicou que, fazendo marchas forçadas, descobriu, a 19, o inimigo emboscado nos campos proximos a Lagoa dos Barros.

Depois de vivo tiroteio os perversos bandidos correram para a serra dentro, sendo perseguidos, e tendo alguns mortos e feridos.

Nas forças do tenente-coronel Firmino Prates houve tres homens feridos levemente.

Os bandidos durante o pouco tempo que permaneceram na villa atiraram-se ao desbragado saque, não respeitando nem as casas das famílias que fugiram espavoridas, para o matto, e escangalhando aquillo que não podiam carregar.

Os larapios tiveram cinco homens mortos durante o ataque à intendencia e incendiaram a casa do coronel Marques, contígua a esse edificio.

Para que bem se avalie da infame intenção dos assaltantes e do heroismo da resistencia damos abaixo o texto das instruções com que os miseraveis gatunos tentaram abater o animo dos abnegados sustentadores da Republica.

.....

Sr. Capitão Brandão - pela última vez vos intimamos a render as armas, pois que assim poupareis vossa vida e de vossos companheiros. Garantimos-lh'os todos; assim responde sem demora.

Por demais, podeis vir conferenciar em pessoa, sereis respeitado, bem como toda e qualquer que encarregueis a decisão - Leoncio Leão - José Rodrigues - Vicente José Gomes - José Magalhães - José Christino - Candido Alves da Silveira.

.....

Ao cidadão capitão Brandão - Intimamente ligado a si, já por ser seu conterraneo já por contarme no numero de seus amigos vos peço em nome de vossos sentimentos de humanidade, em nome de vosso carater rígido e honrado, vos rendais entregando-nos o armamento e, munição existente no quartel em que estaes entricheirado.

Bem reconhecemos que sois valentes, mas que podereis fazer? Sitiados por força numerosa e bem disposta podereis resistir por mais algumas horas, porem fatalmente tendes de entregar-vos ou morrerdes,

Assim pois poupa as vidas talvez de muitos paes de família que ahi estão. Eu vos dou a minha palavra de honra que o coronel Vicente Gomes garante a vida a todos ahi existentes.

Attendei ao pedido que vos faz vosso amigo - Lorino Cunha, tenente-secretário.

.....

Ao cidadão capitão Brandão - Em vista de vossa ultima resposta ao tenente Lorino Cunha, pedindo o prazo até amanhã, tenho vos a scientificar, que nos é absolutamente impossível conceder tal prazo, visto ter chegado agora mesmo o grosso das forças que faz parte da coluna do coronel Demetrio Ramos da qual sou commamante.

Reflecti bastante que vossa sorte pode ser igual a de Jacob Adam. Toda a resistencia é inutil, além d'isso corroboro o que todos os companheiros tem vos mandado dizer.

- sereis garantido e todos os vossos soldados.

Para pensar, tendes meia hora de prazo.

Está portanto em vossas mãos a vossa vida e de vossos companheiros, assim como o socego de toda a população.

São 7 menos 10 minutos, às 8 horas e meia expira o prazo.

Escolhei.

Saude e fraternidade - José Ricardo de Magalhães, major. - Lorino Cunha, tenente-Secretario.

.....

*Tudo foi em vão. O heroismo e a bravura de poucos decididos republicanos mais uma vez se affirmaram brilhantemente.*²⁸

Na reedição de uma obra fica a oportunidade de ampliar-se uma discussão, esclarecendo ideias de um autor e outro sobre um fato, reavaliando conclusões e, até, pondo outras na roda de discussões, para futuros pesquisadores.

Deve-se ter em vista que os meios de comunicação, como um periódico, uma emissora de rádio ou de televisão, podem ser tendenciosos. Isto é, noticia sem ter a ética de apenas divulgar o fato jornalístico. Um jornalismo tendencioso divulga os fatos que

28 - A Federação. Porto Alegre, terça-feira, 23/4/1895. p.02.

lhe convém, concluindo e mascarando as verdades à comunidade leitora, ouvinte ou espectadora. Em nossos dias isso acontece. No século XIX, no qual se insere o foco de nossa análise, é provável que facilmente manipulavam-se as notícias sob as ordens dos coronéis.

Vejamos os fatos abordados acima, sobre a Intendência, e vamos colocá-la na roda de discussão: ela foi ou não queimada, quem a queimou e onde se localizava:

1º - O jornal A Federação, no qual nos espelhamos na 1ª edição desta obra, foi criado em 1884, tendo por principais redatores Julio de Castilhos, líder republicano, Ernesto Alves e Barros Cassal, diz que “O inimigo não podendo incendiar antes a Intendência, deitou fogo às casa próximas...”²⁹

2º - Na obra “Freguesia de Nossa Senhora da Conceição”, o autor, Pascoalino Ribeiro, observa que Stenzel Filho, em sua obra-prima, “A Vila da Serra”, na p.20, ao explicar quem morava na Rua Mal. Floriano, no fim da quadra com Machado de Assis, assim se expressa:

“Três moças, todas lindíssimas, Sinhá, Rosalina e Gasparina, filhas do casal eram as padeiras. Na casinha, pertencente hoje ao Júlio Luciano, morava o velho Isidoro, sacristão. Em continuação, aparecia a do pai do Coronel Antonio Marques, casa grande, onde residia e tinha seu escritório o advogado Sousa Pinto, o qual só principiava a trabalhar das 4 horas da tarde em diante. Também a qualquer hora da noite se via luz no seu escritório. Seguiam-se a casa, também grande, da velha Maria Bernarda e o belo sobrado da Intendência. Este prédio fora de propriedade do Inácio Quadros e até 72 vivia fechado. Embaixo dele era o quartel da polícia, com três xadrezes, muito escuros e sem soalho. Estas três últimas casas foram incendiadas pela revolução de 93”

3º - Levanta-se então uma questão: o historiador Stenzel Filho, durante todo o parágrafo, indica cada construção como casa, depois cita o sobrado. Por que, no final do parágrafo, ele cita as casas como incendiadas e não cita o sobrado? Supõem-se que, por economia de palavras, “passou a régua”, generalizou ao considerar as três últimas

29 - FERREIRA Filho, Arthur. História Geral do Rio Grande do Sul - 1503 - 1964. Editora Globo, Porto Alegre, 1965.p. 118.

construções da quadra como casas, incluindo nelas o sobrado?

Logo após a Intendência, diz, “vinham dois lances de casa”, consta que foram demolidas para que dessem passagem à rua 12 de Abril, atual Machado de Assis. Portanto, mais tarde, este sobrado passa a se localizar em uma esquina.

Por que Stenzel não detalha este grande acontecimento de ocupação da Vila pelos revolucionários? Ele não estava presente na Vila de Conceição do Arroio. Fazia parte da 4ª Brigada, incorporada à Divisão do Norte, participando da “marcha épica” até Santa Catarina, só voltando a Conceição do Arroio após a vitória das tropas republicanas contra os federalistas. Era membro da Comissão Executiva do Partido Republicano, nomeado por duas vezes, primeiramente por Júlio Prates de Castilhos e depois por Borges de Medeiros (O Álbum Ilustrado Castilhista, p.130). Se o Intendente, Capitão Brandão, também um republicano, pôs fogo na Intendência, não seria ele, colega de partido, que haveria de detalhar o assunto. Ou, certamente, como historiador, haveria de comentar, detalhadamente, em sua segunda obra que prometia escrever. Infelizmente não deu tempo...

4º - A Intendência foi ou não incendiada? Sim, isto é afirmado através de relatório que faz o Intendente Fernandes Bastos para o Conselho Municipal, quando relata as melhorias que pretende realizar no município de Conceição do Arroio. Era o ano de 1913, e assim consta sobre o edifício da Intendência, na página 14 do relatório:

“Como sabeis, foi ele devorado pelas chamas durante o período revolucionário.

Tentativas foram feitas para uma nova construção, porém, não se chegou a inicial-a.....

Apoz a construção do novo quartel, será iniciada a da Intendência, no mesmo local do edifício incendiado.

Entretanto, trata-se de um melhoramento cuja execução demandará algum tempo;.....”.

Foram realizados pelo menos dois projetos para a fachada da nova Intendência. Do ano de 1916, provavelmente iniciado no

governo Fernandes Bastos, de autoria de Antônio Vila Nova, e o de 1929, de Fernando Correa, na última gestão de Bastos.³⁰

Também Fernandes Bastos, em seu romance “Noite de Reis – Narrativa Histórica”, que resgata aspectos históricos entre Três Forquilhas e a Vila de Conceição do Arroio, destaca que o Intendente Brandão põe fogo na Intendência:

“... as fagulhas que anunciavam a destruição do velho edifício que fora a sede do governo Municipal de Conceição do Arroio, desde 1858”.

E escapa, deixando enterrado o objetivo da invasão dos federalistas, as armas, e conseqüentemente, a posse da Vila:

“ E lá estavam, ocupando quase uma quadra inteira, os escombros que deviam assinalar por alguns anos futuros, um dos feitos revolucionários de 1893...”³¹

Bastos também era um republicano e, enquanto Intendente, fora deposto pelo próprio Partido, no ano de 1934...³² Porém, escreveu este romance no ano de 1935, embasando-se em depoimentos de pessoas, sobre os fatos acontecidos 40 anos atrás do seu tempo, e só fixa moradia quando casa com uma arroiense, no ano de 1905, dez anos, portanto, após a revolução. A ele não interessava defender, como romancista, quem quer que fosse, mas relatar o fato, de forma romaneada. E o fez com críticas severas sobre o desmantelamento de um bem público.

5º - Que partido riscou o fósforo derradeiro, Republicanos ou Federalistas? Todas as provas convergem para os republicanos quando tentam mascarar esta verdade ao escreverem que não houve o incêndio da Intendência, no jornal do qual seus líderes participavam como um de seus redatores... Temos, no topo da discussão, um jornal de renome “ A Federação” e, na outra ponta, dois historiadores de renome, Stenzel Filho e Fernandes Bastos, pela qualidade e seriedade com que escreviam.

30 - Nesta 3ª edição damos conta de que apenas o projeto de 1929 encontra-se exposto no Museu Férreo. Pode-se visualizá-lo no livro *Viajando pelo Município de Osório*, p.17.

31 - BASTOS, Manoel Estevão Fernandes. *Noite de Reis – Narrativa Histórica*. Porto Alegre, Evangraf, 2ª ed. 2007.p.220 e 221.

32 - SILVA, Marina Raymundo da. *Construindo Osório – 150 anos. Terra de Areia, Triângulo Gráfica e Editora Ltda*, 2007.p. 49 a 55.

É fato concreto e comprovado, por Stenzel Filho, com pesquisa de Pascoalino Ribeiro batendo o martelo, de que a Intendência se localizava ali, na esquina da Mal. Floriano com Machado de Assis. E que, em 1924, Boaventura do Amaral comprou da Prefeitura de Osório e fez dele o seu hotel.³³



No final da rua, o sobrado que foi Intendência, depois queimado. Sofre reformas para ser o Hotel Amaral, em 1927.

Em 1895 os federalistas se renderam com a proposta de que seria revista a Constituição, proibindo a reeleição sucessiva do Presidente do Estado. Na verdade, a Constituição não foi revista e o Partido Republicano se fortaleceu, consolidando o seu domínio, monopolizando o governo. E, mais ainda, filiados a um Partido extremamente disciplinado e organizado, os “coronéis” gaúchos, que ocupavam os principais cargos políticos, eram homens de confiança do Presidente do Estado. Conseqüentemente, mais forte ficava o governo de Júlio de Castilhos.³⁴

Nosso intuito não é pormenorizar a história Rio-grandense e sim lançar mão apenas de tópicos para chegar ao objetivo local. Enfim, Júlio de Castilhos, do Partido Republicano Rio-grandense – o PRR, governa com bastante autoritarismo por anos, para, após,

33- RIBEIRO, Pascoalino Lopes. *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio. Osório, Gráfica Triluz [s/d]* p.116.

34- PESAVENTO, Sandra Jathay. *História do Rio Grande do Sul. Mercado Aberto, Porto Alegre*.p. 79

passar o governo a Borges de Medeiros, que seguiu os passos dele (Júlio de Castilhos), substituindo-o também na direção do Partido, o PRR, consolidando no Estado o regime republicano autoritário e centralizador, mantendo-se no poder por 40 anos, com um autoritarismo equilibrado, pois Borges de Medeiros precisava do apoio dos segmentos sociais como: “Comércio, indústria, as camadas médias urbanas, e os pequenos proprietários rurais”.³⁵

Pelo acordo de Pedras Altas, na Revolução de 1923, onde parcela oposicionista exigia de Borges de Medeiros atuação consciente a favor da pecuária gaúcha, fica acertado que Borges de Medeiros completaria a sua 5ª reeleição para governador do Estado e que a Constituição, de inspiração positivista, seria finalmente revista, pois nela consta a permissão de reeleições consecutivas do Presidente do Estado, por tempo indeterminado.³⁶

No Município de Conceição do Arroio, no ano de 1924, ainda no governo Borgista, foi aprovado, pelo Conselho Municipal, a reforma da Constituição do Estado, no que dizia respeito ao Tratado de Paz do Rio Grande, ou “Pacificação do Estado”. O Presidente do Conselho Municipal era o cidadão Augusto Gründler.

Com o fim do governo de Borges de Medeiros, Getúlio Vargas ascendeu ao Poder Estadual, em 1928. Esta nova geração de republicanos no Estado acabou por reunir o Partido Republicano Rio-grandense com o Partido Libertador. Era a Frente Única. A união desses Partidos foi provocada pela administração de Vargas, que procurou atender os interesses da pecuária gaúcha.

Na Revolução de 1930, com a revolução tenentista, Flores da Cunha passa a ser o Interventor Federal no Rio Grande do Sul. E Getúlio Vargas assume como chefe do Governo Provisório, a nível Federal. Nesse período de intervenção, o Governo Provisório Republicano dissolve os Conselhos Municipais, em 28 de novembro de 1930. Em consequência, ficou sem rumo fiscalizador a ação administrativa municipal por, praticamente, um ano. Na última sessão do Conselho do Município de Conceição do Arroio, Antônio Stenzel Filho, Conselheiro secretário, demonstra, sutilmente, sua

35 - *Idem.* p. 80.

36 - *Idem.* p. 86.

consciência política dizendo:

*“... nesta hora suprema esta corporação ao dissolver-se não pode deixar de sentir o não poder continuar a colaborar com o distinto edil da nossa terra na obra do engrandecimento material do município e faz votos para que daqui em diante nada venha perturbar a acção de harmonia e bem estar que sempre reinou entre dirigentes e dirigidos da nossa circunscrição”.*³⁷

É no ano de 1930 que as Intendências passam a ser chamadas de Prefeituras, e o Intendente de Prefeito.

Criação do Conselho Consultivo de Conceição do Arroio

O Interventor Federal cria o Conselho Consultivo nos municípios. Em Conceição do Arroio são nomeados três cidadãos para compor esse Conselho Consultivo: Virgilino Santos Peixoto, Boaventura Silveira do Amaral e Dionísio Silveira Avila. Esse Conselho tinha por incumbência examinar a contabilidade da Prefeitura do Município de Conceição do Arroio. Em um mês de exame metuculoso, foi tudo verificado e nada de errado foi constatado. Era a gestão do Prefeito Manoel Estevão Fernandes Bastos. Esse Conselho Consultivo reunia-se todos os dias, por três horas, para realizar a tomada de contas da Prefeitura. E, anualmente, esse Conselho, também, através de reunião, dava parecer sobre as contas da Prefeitura, sempre sobre o ano anterior, e nada mais. Esse Conselho Consultivo permanece nessa atividade de 1931 a 1935.³⁸

Mudanças governamentais estavam acontecendo a partir da Revolução Constitucionalista de 1932.

Fundação da Agremiação Flores da Cunha, em Conceição do Arroio

Essa vontade de mudanças provocou, inclusive, a fundação, em Conceição do Arroio, do Grêmio Flores da Cunha, que era do Partido Republicano Liberal. Em 23 de novembro de 1932, no

³⁷ - Atas das Sessões da Câmara Municipal. Livro nº 03.

³⁸ - Idem. *Ibidem*.

teatro Paulino Chaves, duzentos sócios fundadores foi o resultado do movimento que tinha um ideal e, solidários, estavam na reconstrução nacional. A diretoria desse Grêmio foi assim composta: “Presidente: José Augusto Gründler; 1º vice-Presidente Canuto de Oliveira Castilhos; 2º vice-Presidente Abrão Pereira de Souza; Secretário Geral Ministro José Wist; 1º Secretário Acilino Moreira Alves; 2º Secretário: Armindo Guimarães; 3º Secretário Armando Osório; Tesoureiro Geral: José Zacarias Pereira; 1º Tesoureiro Deoclécio Bastos, 2º dito Leonel Mantovani; Comissão de propaganda: Manuel E. Fernandes Bastos, Manoel Mendes da Fonseca, Oscar Dorneles, Oliveira José Alves, Tenente João Alberto Haas, Padre Pedro Jacobs, Isaac Emerim, Oscar Sefrim, Hércules Andreoli, Darvim Brum da Silveira, Antonio Dias da Cunha, Filastro Angelo de Morais Brum e Ivo Rodrigues Madalena; Conselho Fiscal: Galdino Braz de Oliveira Neves, Boaventura Amaral (provavelmente Silveira do Amaral), Manoel Marques de Oliveira, Romário Marques Machado, Fernando Silveira Amaral, Fernando Silveira de Souza, Virgílio Santos Peixoto, Antônio Praxedes e Dogelo Silveira”. Enfim, eram personalidades arroienas conhecidas e respeitadas que, ao participarem do Grêmio Flores da Cunha, estavam apoiando e assumindo o Partido Republicano Liberal, inclusive o Deputado Osvaldo Bastos. Ao discursar, o Prefeito de Conceição do Arroio, Manoel E. Fernandes Bastos, expressou sua solidariedade a Sua Excelência, o General Flores da Cunha, Interventor Federal no Rio Grande do Sul e, juntamente com os demais presentes, deixaram vivas ao Dr. Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e ao General Flores da Cunha, acompanhados pelos “toques” da banda de música de Conceição do Arroio.³⁹

De Arroienas para Osorienas

O Prefeito Manoel Estevão Fernandes Bastos, no poder municipal desde 1928, é destituído do cargo dois anos depois da instalação da agremiação, mesmo tendo demonstrado em seu discurso, registrado em ata, na instalação do Grêmio Flores da

39- Atas da Agremiação Flores da Cunha. Arquivo Histórico Municipal Antônio Stenzel Filho, 1932.

Cunha, sua simpatia aos novos líderes rio-grandenses. Em seu lugar foi nomeado, pelo Interventor Flores da Cunha, o Capitão Acácio Ferreira de Oliveira, que toma posse no cargo de Prefeito no dia 08 de março de 1934. E, no dia 24 de maio do mesmo ano, sob Decreto nº 5.596, assinado pelo Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, José Antônio Flores da Cunha, é trocado o nome do Município de Conceição do Arroio para Osório.

Observe o Decreto assinado por Flores da Cunha:

“Decreto N. 5.596, DE 24 DE MAIO DE 1934.

Dá a denominação de Ozório ao actual município de Conceição do Arroio.

O Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.393, de 11 de novembro de 1930, que instituiu o Governo Provisório da República e nos termos do artigo 11, § 1º;

Considerando que assinalaram a batalha de Tuiuty aspectos épicos inconfundíveis na história militar da América do Sul e que, intrinsecamente considerada essa imorredoura pugna está escrita no quadro dos grandes feitos de armas, travados nos tempos modernos; considerando que os exércitos que, então se mediram em lances decisivos deram aos fatos da glória guerreira uma jornada luminosa de heroicidade, e que as grandes massas em choque revelaram, par a par, em todas as operações do vasto e porfioso prelio, raras virtudes e accendrado espírito cívico;

considerando que nos anaes da nossa história a data de 24 de maio de 1866 é comemorada como a página de primazia, entre todas as que, no agitadíssimo passado nacional, foram retraçadas ao lampejo dos gladios patrios;

considerando que o grande feito foi centralizado pelo genio marcial de Ozório, o legendário, cuja espada incomparavel, ao ser brandida, em defesa da Nação e a prol da liberdade alem fronteiras, concretisava todas as gloriosas, tradicionaes qualidades das abnegações e invictas tropas que commandava;

considerando que o atual exercito brasileiro perpetua, no brio e no brilho, o animo valoroso de nossos antepassados que, em campanhas immortaes, ergueram tão alto o nome do Brasil;

considerando que, por todas as razões, as forças armadas nacionais e o invicto soldado, que foi Ozório, se tornam dignos de uma expressiva

homenagem do Rio Grande,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Ozório o actual município de Conceição do Arroio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Porto Alegre, 24 de maio de 1934.

José Antonio Flores da Cunha

João Carlos Machado”.

O historiador Guido Muri considera, como muitos da comunidade, um “Decreto assassino”:

“Não se sabe quem teve a idéia de tal medida; ou teria o inculto Interventor agido por iniciativa própria? O fato é que a população diretamente atingida não foi consultada”.⁴⁰

A Agremiação Flores da Cunha pode ter influenciado na troca de nome do Município, dois anos depois da sua fundação. É muito provável que a ideia da troca de nome tenha surgido por parte dos próprios integrantes dessa agremiação, embora não apareça registrada essa sugestão nas quatro atas existentes no “Livro de Ata da Agremiação Flores da Cunha”, datado de 1932. Os integrantes deveriam reunir-se uma vez por ano.

Mesmo sem a prova definitiva, é interessante o questionamento dessa possibilidade e, ao mesmo tempo, que essa hipótese abra os caminhos para que se apure, definitivamente, o mentor, ou mentores, dessa idéia de troca do nome de Conceição do Arroio para Osório.

O Decreto eleva o nome do General Osório, mas não explica por que foi escolhido o município de Conceição do Arroio para receber a homenagem. Como também em nenhum momento é evidenciado se foi uma vontade popular e quem ou quais pessoas a lideraram. Dentro da Agremiação havia parentes do General Osório e políticos comprometidos com a nova conjuntura política que se formava.

Qual o interesse de estranhos em mudar o nome do Município já tão enraizado? O mais provável é que essa interferência tenha saído de um grupo local, influente nos meios políticos: O Grêmio Flores da Cunha, com duzentos sócios, por exemplo. É de considerar esta hipótese, pelo momento histórico em que mudanças políticas

40 - MURI, Guido. *Rememorações. Osório, Gráfica Triluz, v. IV. 1995.p.84.*

significativas estavam acontecendo, inclusive em âmbito local, como já se constatou, na ânsia de demonstrar sentimento de civismo, apoio e amor à Pátria, em período governamental tão delicado. A oportunidade dos interessados estava ali, homenageando o herói da terra, General Osório. Seria uma grande oportunidade de deixarmos de ser simples arroiosenses, nome que nada lembraria de guerras e políticas, para sermos chamados de osorienses, nome que lembraria história de poder e estímulo a mudanças.

É importante repensar determinados fatos.

Em primeiro lugar, em 1929, a Praça Matriz já possuía a denominação de Praça Matriz General Osório. O termo aparece em ata registrada numa das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, no ano de 1929, quando os vereadores decidiam o local de instalação da Escola Elementar de Conceição do Arroio, tendo, mais por tendência, sua construção na Várzea da Redenção, do que na Praça General Osório, no centro da cidade. Essas áreas de terra pertenciam ao Poder Público Municipal.

Em segundo lugar, após a Revolução de 1930, com Flores da Cunha como Interventor Federal no Rio Grande do Sul, o Prefeito Manoel E. Fernandes Bastos inaugura obelisco⁴¹ na Praça Matriz General Osório, em exaltação à vitória, lembrando e homenageando a participação dos gaúchos nessa Revolução. Esse ato simbolizava a chegada deles em São Paulo, quando amarraram os seus cavalos em frente ao obelisco de uma praça.⁴²

Nas fotos⁴³ a seguir, na inauguração do obelisco, aparecem alguns adeptos da Agremiação Flores da Cunha: o Prefeito M. E. Fernandes Bastos, Romário Machado (parente do General Osório) e Oliveira José Alves, chefe-político de Passinhos. Havia também boa representação da comunidade naquele evento, entre eles João de Deus e Tenente Adelio, do Exército.

41 - *Esse obelisco não existe mais na Praça Matriz General Osório, que por Lei nº 380 de 1956, denomina-se Praça Matriz Conceição. Maiores detalhes sobre esta troca, ver no livro Viajando pelo Município p. 90-91. Nesta 3ª ed. o Obelisco está em réplica na Vila Açoriana, espaço onde ficava a Estação Férrea- a Urbana” Op.Citp.29.*

42 - *Participação do Senhor Ivo Ramos (in memorian), nesta viagem, durante a Revolução de 1930, citada em sua biografia, como Presidente da Câmara Municipal, na 7ª Legislatura.*

43 - *Fototeca do Arquivo Histórico Municipal Antônio Stenzel Filho.*



*Obelisco na Praça Matriz General
Osório - 1930*



Participantes do evento



Participantes do evento

A partir destes dados, em que há a participação da comunidade em eventos homenageando os revolucionários de 1930, e a formação da Agremiação apoiando Flores da Cunha, nos leva a crer que a comunidade, principalmente aquela envolvida politicamente, estava consciente dos acontecimentos e adepta a iniciativas que viessem dar forças ao governo que se instalava, embasado na política das intervenções e autoritarismo nos municípios. Quanto aos vereadores, estes inexistiam. As Sessões da Câmara deixaram de acontecer porque fica criado o Conselho Consultivo Municipal, resumido em três cidadãos osorienses, que teriam a única tarefa de fiscalizar as contas da Prefeitura.

Aproveitando a oportunidade em que nos detemos à figura do Legendário Osório, permita o leitor que se esclareça a falsa informação, adquirida por muitos, de que o General Osório nasceu numa casinha localizada na curva que vai dar nas Emboabas, às

margens do Arroio do Emboaba, que liga as duas lagoas Emboaba e Pesqueiro.⁴⁴

Segundo afirmação do Senhor Ivo Ramos, recém chegando em Osório, lembra nitidamente o fato de que foi em 1939, justamente a época em que o Interventor Federal Coronel Osvaldo Cordeiro de Farias propôs escolher um lugar estratégico para ser o local de nascimento do Legendário Osório, fixando o ponto com um marco de pedra, de fácil visualização, à beira da RS-30,⁴⁵ local de passagem obrigatória e periódica de veranistas de vários pontos do Estado. Final da história: a pedra demarcatória, do suposto local de nascimento do menino, virou ponto turístico, isto é, passou a ser ponto de visitaç o e motivo para piqueniques. Ir at e l a era fazer, como se diz atualmente, um “tour tur stico-cultural”.



Suposto local do nascimento do menino Os rio. Ano de 1955.

Na foto: Vandica Negreiros Heidolph, El y Leonardo Heidolph (L eo) e as crian as: S rgio e Paulo Wolff.

44 - BASTOS, Manoel Estev o Fernandes. *Dicion rio Hist rico e Geogr fico do Munic pio de Os rio*. p.109 e 132.

45 - *Toda aquela  rea da Fazenda do Arroio, pertenceu   fam lia do General Os rio. Depois, por heran a, ficou para Rom rio Machado, que faz doa o de parte das terras   Cavalaria do Ex rcito, para compor a Funda o Parque Mal. Os rio*. In: SILVA, *Viajando pelo Munic pio*. p.56.

Leitura da Pedra Demarcatória:

*“Homenagem do Município de Ozório
ao seu glorioso filho*

*O Manoel Luiz Ozório
(Marquez do Herval)
* Neste local a 10.5.1808*

*Na data da inauguração
Desta placa eram
Interventor Federal Cel. Osvaldo Cordeiro de Farias
Comte. Da 3ª Região Militar: Ge. E. Leitão de Carvalho.
Prefeito Municipal: Cândido Ozório da Rosa.
Secretário de Estado
Dr. Miguel Tostes, Interior
Walter Jobim, Obras Públicas
Oscar Fontana, Fazenda
Ataliba e Paz, Horticultura, Ind. E Com.
J. R. Coelho de Souza, Educação e O. Públicas*

25.5.39.



Pedra Demarcatória

Também, segundo o Sr. Ivo Ramos, embaixo da pedra fundamental havia uma caixa de ferro contendo documentos a respeito da vida do General Osório, desaparecidos anos mais tarde.⁴⁶

Este suposto local não existe mais.

⁴⁶ - *Informações do Senhor Ivo Ramos, Major Molina, Senhora Vandica e Léo Heidolph. Nesta 3ª edição, (in memorian).*

Ainda no ano de 1934, Flores da Cunha é indicado para Governador do Estado, após a elaboração da nova Constituição, chamada de “1ª Constituição Social”, e Getúlio Vargas passa a ser o Presidente do Brasil.

Na questão de desenvolvimento econômico-sócio-cultural, Conceição do Arroio, nas décadas de 20 e 30, se encontrava no auge, em função do dinâmico aproveitamento natural das águas doces através da navegação lacustre, correlacionada ao transporte ferroviário. Eram os S.T.P.T. (Serviços de Transportes entre Palmares do Sul e Torres), que oportunizaram, ao Litoral Norte, um bom impulso para o seu desenvolvimento. Época em que a navegação e ferrovia sobrepunham-se ao rodoviarismo, frente à política governamental, em âmbito Nacional.

A Constituição de 1934 sofre influência da Revolução de 1930, através das idéias sociais-democráticas, quando os municípios passaram a ter mais autonomia, constitucionalizando-se os poderes do governo municipal: o Executivo e o Legislativo. O Legislativo seria composto de vereadores eleitos pelo povo, enquanto que o Estado deveria completar a organização que se fazia dentro do município, através de Leis Orgânicas, obedecendo aos princípios básicos da Carta Constitucional, onde consta que os vereadores são legisladores locais. Este dispositivo veio valorizar as funções dos vereadores e, portanto, maior importância adquiriu o Poder Legislador Municipal. “São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, e o Executivo, exercido pelo Prefeito.”⁴⁷ Era a República Nova, do Governo de Getúlio Vargas, até 1937, quando, então, se instalou a ditadura no país.

Presidentes do Conselho Municipal de Conceição do Arroio, no Brasil República - 1892 a 1930

- 30 de dezembro de 1892 a 1894: José de Almeida Lessa.
- 1895 a 1904: Luiz Jacinto de Moura.
- 1905 a 1906: Antonio da Silva Santos (que renuncia).

⁴⁷- SILVA, José Afonso. *Manual do Vereador*. p.16.

- 1906 a 1912: José Correa de Andrade.
- 1912:⁴⁸ Campos Velho.
- 1913 a 1915: José Augusto Gründler (que renuncia, inclusive o Intendente Manoel E. F. Bastos).
- 1915 a 1916: o Conselho ficou acéfalo.
- 1917 a 1924: José Augusto Gründler retorna sob o voto popular, permanecendo como Presidente do Conselho por quase oito anos. Em 1924 o Conselho aprova a reforma da Constituição, a respeito do Tratado de Paz do Rio Grande “Pacificação do Estado”.
- 1924: Boaventura Martins (Vice-Presidente substituto).
- 1925 a 1928: Arquimimo Marques de Azevedo.
- 1929 a dezembro de 1929: Augusto Pereira Alves (para o quadriênio, não o completa)
- Até novembro de 1930: José Zacarias Pereira (Vice-Presidente). O Governo Provisório Republicano declarou dissolvido os Conselhos Municipais em 28 de novembro de 1930.

O CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL E AS INTERVENÇÕES

Período do Conselho Consultivo Municipal 1930 – 1935

- De 28 de nov/30 a 19 de dez/31: O Conselho Municipal de Conceição do Arroio ficou acéfalo por, praticamente, um ano. Neste ínterim, as Intendências passam a ser chamadas de Prefeitura e o Intendente de Prefeito.

- De 19 de dez/31 a 27 de Dez/35: Período dos Conselhos Consultivos Municipais, os quais foram criados pelo Interventor Federal Flores da Cunha. Para Conceição do Arroio foram nomeados como Conselheiros Consultivos os cidadãos: Virgilino dos Santos Peixoto, Boaventura Silveira do Amaral e Dionísio Silveira de Avila, que também fizeram parte do Grêmio Flores da Cunha. É nesse período a troca do nome do Município.

48 - Quando aparece apenas uma data é porque o Vereador substitui o Presidente por algumas sessões.

Período de Intervenção 1936 – 1947

- 14 de janeiro de 1936: Instalação da Câmara de Vereadores do Município de Osório. Foi dada posse aos vereadores eleitos e, por escrutínio secreto, escolhido Abraão Pereira de Souza⁴⁹ para Presidente da Câmara Municipal.⁵⁰ O Legislativo Municipal não chegou a colocar em prática a Constituição de 1934. Houve nova intervenção. Era o “Estado Novo”, de Getúlio Vargas.

- 08 de fev/36 a 02 de dez/47: Lacuna Legislativa por doze anos. Período de Intervenção nos Estados. Prefeitos nomeados e Legislativo Municipal sem poder decisório, mesmo eleitos pelo povo. Em 1945 é o fim da ditadura Vargas, depois de 15 anos no poder, pela intervenção das Forças Armadas. Em 1946 é criada nova Constituição.

A Constituição de 1937 permaneceu reconhecendo a autonomia municipal, onde os vereadores seriam escolhidos pelos municípios. Enquanto que os Deputados Federais seriam eleitos por Vereadores, com mais dez cidadãos e, para Presidente da República, as Câmaras Municipais é que deveriam apontar seus eleitores. Esta Constituição não foi aplicada porque os Estados passaram para o regime de intervenção. Era o Governo Vargas, quando os municípios tinham seus Prefeitos nomeados, que governavam sem a participação dos órgãos locais. Portanto, os Vereadores, mesmo eleitos pelo povo, ficavam sem poder decisório.⁵¹

49- *Abraão Pereira de Souza, irmão de Branca Diva Pereira de Souza, nascida em Conceição do Arroio no ano de 1884; pedagoga, escreveu o livro de alfabetização “Queres Ler” em co-autoria com Olga Acauã.in: www.marinaraymundo.wordpress.com*

50- *Observar a nova nomenclatura para o Conselho Municipal e para Presidente do Conselho.*

51- *Direito Municipal Brasileiro. Origem e Evolução do Município. p.33.*

O Fim do Estado Novo e a Constituição de 1946

Com o fim da ditadura (1937-1945), período chamado Estado Novo, através da Intervenção das Forças Armadas, é deposto Getúlio Vargas. E cria-se a Constituição de 1946. Assim, conclui-se a reconstitucionalização do país, onde ficou assegurada a autonomia política (em termos, pois não foi aplicada aos Partidos considerados antidemocráticos, como foi o caso do PCB), administrativa e financeira dos municípios, elegendo-se o prefeito e os vereadores, a livre arrecadação de tributos, a aplicação das rendas e organização dos serviços públicos que se fizessem necessários.⁵² Essa Constituição oportunizou a vigência das Cartas Estaduais e Leis Orgânicas. “A Autonomia passou a ser exercida de direito e de fato”.⁵³

Aqui estão as razões de se considerar como sendo a Primeira Legislatura das Câmaras Municipais o ano de 1947. Os municípios, por décadas, passaram por autoritarismos, desde a Proclamação da República, com o período Castilhista, Borgista, Varguista e Intervensões. A Constituição de 1946 “foi a primeira entre nós, a reconhecer a necessidade da existência de partidos nacionais e garantir-lhes o funcionamento e a representação proporcional na Câmara dos Deputados e daí por inferência, nas outras assembléias legislativas”.⁵⁴ Oportunizou, portanto, a criação de mais partidos políticos. Nas atas das Sessões da Câmara Municipal de Osório aparece a UDN – União Democrática Nacional, o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro e o PSD – Partido Social Democrático, na disputa pelo poder local. Em nível Nacional, do ano de 1945 a 65, criaram-se treze Partidos!

No ano de 1947, o então Prefeito Acilino Moreira Alves passou o cargo para o Prefeito eleito Leonel Mantovani e, no Legislativo Municipal, por escrutínio secreto, foi eleito, para Presidente da Câmara, o Vereador Maurício Silveira de Souza. Ao todo foram nove Vereadores empossados naquele ano. Na Ata de Instalação da Câmara, com a posse de Vereadores e Presidente, consta o desabafo

52- *Idem.* p.37.

53- SANTOS, Ruy. *O Poder Legislativo. Brasília.* 1972. p.47.

54- *Idem.*

do Vereador eleito Dr. Mário Santo Dani,⁵⁵ que demonstra sua consciência e vontade democrática: “...do propósito de manterem viva e real a democracia neste município, de não deixarem entibiecer por aqueles que lhes negam a existência sob o fundamento de que o povo ainda não está preparado para ela (democracia), e terminou sua oração, declarando que os vereadores de Osório estarão a postos para defendê-las, para cooperarem com o executivo aparelhando-o com as leis que se fizerem mistér para (...) execução de seo programa, dentro do maior respeito pelo adversário, para o bem geral da população.”

Com a queda de Getúlio Vargas e o fim do Estado Novo, após o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, houve a redemocratização do País, de fato, em 1947, com uma nova Constituição, onde as Câmaras Municipais receberam o espaço político merecido.

Começa a redemocratização do País.

E os Vereadores, pelo menos aqui em Osório, ficaram abrigados em espaços mais organizados, com sala de Sessões, secretaria e vinculados a Regimento Interno, criado de acordo com a realidade do Município.

Com a redemocratização Nacional, até os dias de hoje, ininterruptamente, houve eleições para Vereador nos municípios, mesmo na ditadura militar. E, até o ano de 1975, esse cargo não era remunerado.

55 - Este Vereador era também o Médico Pediatra do Município de Osório.

CAPÍTULO III

A AUTONOMIA MUNICIPAL DE OSÓRIO A PARTIR DE 1947

- 1947 a 2024 -

18 LEGISLATURAS

**Biografia dos Presidentes,
com a Respectiva Nominata dos Vereadores
e Suplentes, por Legislatura, a partir de 1947.**

1ª LEGISLATURA

02/12/1947 a 31/12/1951

Presidentes:

**MAURÍCIO SILVEIRA DE SOUZA
e BOAVENTURA MARTINS DE SOUZA**

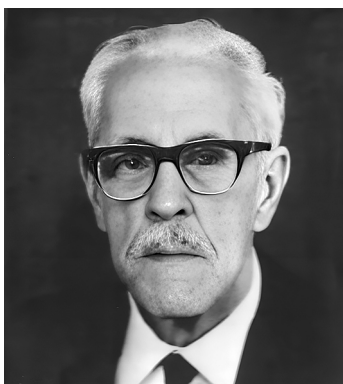
VEREADORES:

1. Alziro Lima
2. Amphilóquio Dias Marques
3. Anacleto Fagundes da Rosa
4. Artêmio Camargo
5. Augusto Dalpiaz
- 6. Boaventura Martins de Souza**
7. Chrispim Lopes de Araújo
8. Erineo Giacomelli
9. Fioravante Ferrari
10. Mário Santo Dani
- 11. Maurício Silveira de Souza**

Suplentes:

1. Antônio A. Pereira⁵⁶
2. Ego Hoffmeister
3. Júlio Antônio dos Santos
4. Maximiano Martins Vêras

⁵⁶ - Suplente de Anacleto Fagundes da Rosa, substituiu o Vereador licenciado, no período de 05/7/1950 a 14/7/1951.



MAURÍCIO SILVEIRA DE SOUZA

Maurício Silveira de Souza foi eleito Presidente da Câmara Municipal para o primeiro biênio da 1ª Legislatura: de 02/12/47 a 04/7/49.

Filho de Elias Silveira de Souza e de Laurinda Gonçalves Oliveira. Nasceu em 22 de maio de 1888, no Passo da Lagoa, localidade do Caconde, município de Conceição do Arroio, hoje Osório.

Casando com Florisbela Madalena de Souza, também natural de Conceição do Arroio, tiveram os filhos: Osvaldo, Ilia, Ary, Aristides, Maria e Edi.

Completo o curso primário em Conceição do Arroio. Como pecuarista, acompanhava os acontecimentos político-econômicos do país, tendo assim oportunidade de participar do movimento político a nível municipal, tornando-se um militante, defendendo as causas sociais.

Faleceu em 29 de maio de 1976, aos 88 anos de idade.

Fonte: Familiares do biografado



BOAVENTURA MARTINS DE SOUZA

Boaventura Martins de Souza foi eleito Presidente da Câmara Municipal para o segundo biênio da 1ª Legislatura: de 04/7/49 a 31/12/51.

Nasceu na Caieira, localidade de Osório, em 14 de julho, no ano de 1900. Seus pais adotivos eram Galdino José de Souza e Tomázia Marques de Oliveira.

Casou-se com Sílvia da Silva Souza e tiveram os filhos: Pedrinha, Tomázia, Rosa, Alires e Luiz Amazonas.

Criado no campo, adquiriu o gosto pela pecuária. Esclarecido, sua tendência administrativa o levou a ter engenho de açúcar em Itati. Ao mudar-se para Osório, teve uma madeireira e fábrica de vassouras, com muitos funcionários.

Na comunidade de Osório, por sua franca popularidade, foi um dos responsáveis pela fundação do Clube Sulbrasileiro e pela fundação do Grêmio Atlético Osoriense - GAO.

Como Vereador, teve oportunidade de lutar por ideais comunitários.

Faleceu em oito de março de 1964.

Fonte: Familiares do biografado

2ª LEGISLATURA

Período: 31/12/1951 a 31/12/1955

Presidente:

ARTÊMIO CAMARGO

VEREADORES:

1. **Artêmio Camargo**
2. Augusto Ernesto Kunert
3. Darvin Brum da Silveira
4. Elesbão Amaral Martins
5. Fioravante Ferrari (2ª Legislatura)
6. João Pereira de Souza
7. Lourenço Ruy
8. Manoel Gomes de Almeida
9. Oliveira Steinmetz (Prefeito de Osório - 1950/52)
10. Osmany Martins Vêras (Prefeito de Osório - 1956/59)
11. Otaviano Batista Noronha

Suplentes:

1. Boaventura Martins de Souza
2. Casemiro Cardoso da Silva
3. Emílio Francisco da Silva
4. Israel Fernandes da Silva
5. José Paulo da Silva
6. Nelson Silveira de Souza
7. Pedro Rosa do Amaral
8. Polimar Silveira Rocha
9. Sahydi Abrahão
10. Valentim Mattos



ARTÊMIO CAMARGO

Artêmio Camargo foi eleito Vereador na 2ª e na 3ª Legislatura. Foi Presidente da Câmara Municipal por toda a 2ª Legislatura.

Filho de Antônio Camargo e Anita Ensfel Camargo, nasceu em 12 de novembro de 1913, na cidade de Porto Alegre.

Muito cedo ficou órfão. Pobre, viu-se obrigado a trabalhar, buscando a sua sobrevivência. Queria estudar e conseguiu. Formou-se em Direito, pela Faculdade de Pelotas, aos 23 anos. Jovem advogado, mudou-se para Osório, onde casou com a neta do Coronel Reduzino Pacheco, a professora Wilma Velho Pacheco, com quem teve os filhos: José Cláudio, Luiz Antônio, Clóvis Alberto e Helena Maria.

Em Osório inicia sua vida pública como Procurador e Secretário Geral do Município, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, atuando de forma significativa na vida social e política do Município.

Prestou relevantes serviços à justiça do Estado, através da função de Promotor de Justiça, atendendo as comarcas de Ijuí, Santo Ângelo, Santa Rosa, Carazinho, Três Passos e, finalmente, Gravataí.

Excelente administrador, organizado, teve oportunidade de cuidar das terras de seu sogro, localizadas em Passinhos, Santo Antônio da Patrulha e Osório, projetando-se na área rural, presidindo a Associação Rural e Comercial de Gravataí. Auxiliou na fundação da FEARROZ, sendo o seu primeiro Presidente por nove anos. Foi diretor do Instituto Rio-grandense do Arroz -IRGA. Foi, também, um dos fundadores da Campanha Nacional de Escolas da

Comunidade - CNEC, mantenedora do Colégio Nossa Senhora dos Anjos, em Gravataí, na qual ocupou o cargo de Presidente por mais de quinze anos.

Sua esposa segue seus objetivos, dando continuidade a esta atividade educadora, tornando-se Presidente da CNEC, de Gravataí.

Em 1980, Artêmio Camargo recebeu, em Brasília, a medalha FELIPE TIAGO GOMES, reconhecendo o trabalho executado junto à CNEC.

Em 1983 recebeu, juntamente com sua esposa Wilma Velho Pacheco de Camargo, a medalha “ORDEM AO MÉRITO CENECISTA”, a nível estadual, pelos inúmeros serviços prestados à educação.

Artêmio Camargo aposentou-se como Promotor de Justiça da 4ª Entrância, em 1963.

Faleceu em Porto Alegre, no ano de 1992, aos 79 anos de idade.

Fonte: Wilma Velho Pacheco de Camargo.

3ª LEGISLATURA

Período: 31/12/1955 a 31/12/1959

Presidentes:

MAXIMIANO MARTINS VÉRAS
e VITÁLICO ANTÔNIO LEAL

VEREADORES:

Artêmio Camargo
Davenir Bassani
Elesbão Amaral Martins
Ivo Martins Ramos
José Dalpiaz
Maximiano Martins Vêras
Nelson Silveira de Souza
Orlando Nunes da Costa
Otaviano Batista Noronha
Plínio Fernandes da Silva
Vitálico Antônio Leal

Suplentes:

Alziro Lima
Benedito Felix Soares
Boaventura Souza
Bruno Niederauer
Dario Leôncio Teixeira
Erasmão Amaral
João da Costa Villar
Lafayette Pereira dos Santos
Santos Dalpiaz
Valter Rodrigues
Vespasiano Vidal Velho



MAXIMIANO MARTINS VÉRAS

Maximiano Martins Vêras foi eleito Vereador para a 3ª Legislatura e Presidente da Câmara Municipal de Osório no primeiro biênio desta 3ª Legislatura, no período de 31/12/55 a 11/03/57.

Nasceu em 11 de maio de 1915, na cidade de Biguaçu, Santa Catarina.

Filho de Guilherme Martins Vêras e Maria Conceição Veríssimo Vêras.

Passou a sua infância na ilha do Arvoredo, onde seu pai era faroleiro. Teve nove irmãos: João Guilherme, Leopoldina, Elia, Marília, Osmany, Maria Natércia República, Aluísio, Lurdes e Iolanda.

Estudou em Joinville, formando-se em Guarda-livros. Transferiu-se, após, para Osório, onde trabalhou na Casa Comercial João Sarmiento (hoje Casa Nova). Colaborou na fundação do Jornal “O Litoral” e do Sindicato de Pescadores de Tramandaí e de Torres.

Dono de uma personalidade carismática e sociável, adorava dançar, cantar, tocar violão, pescar e assistir a jogos de futebol, como torcedor fanático do Internacional.

Na política, destacava-se como eloquente orador. Inclusive ajudou a fundar o antigo PTB, em Osório e o PDT, em Torres.

Em 1941, casou-se em Osório, com a primeira rainha do Clube do Comércio, Herta Bach Mury, filha de Calil José Mury e Olga Bach Mury. Tiveram três filhos: Telésforo, Vera e Petrônio e os netos: Luciano, Karina, Leonardo, Laurene, Cristiano, Terence, Mauren e Thor.

No governo de Ernesto Dorneles foi nomeado guarda-livros do Palácio Piratini e no governo de Leonel de Moura Brizola foi nomeado, após fazer concurso, fiscal do ICM do Estado, para o município de Torres. Aposentou-se lá, nessa função.

Cursou Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS, interrompendo por motivos de saúde.

Viveu seus últimos dias em Torres, junto à sua esposa, vindo a falecer aos 81 anos, em Porto Alegre, no Hospital Ernesto Dorneles, no dia 06 de junho de 1996.

Fonte: Familiares do biografado.



VITÁLICO ANTÔNIO LEAL

Vitálico Antônio Leal foi eleito Presidente da Câmara Municipal para o segundo biênio da 3ª Legislatura: de 11/03/57 a 31/12/59.

Filho de Adalberto Fernandes Leal e de Leonor Voges Leal, nasceu na cidade de Santos, estado de São Paulo, em três de junho de 1912.

Concluiu o curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 1946.

Em 22 de março de 1949 integra-se ao Quadro de Advogados do Rio Grande do Sul, em caráter definitivo.

Em decorrência da conclusão do curso de Direito, solicitou exoneração do cargo de escrivão, até então exercido no Cartório Civil e Crime-Juri e Execuções Criminais de Osório.

Faleceu no ano de 1964.

Fonte: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Porto Alegre - 1996.

4ª LEGISLATURA

Período: 31/12/1959 a 31/12/1963

Presidentes:

**OTAVIANO BATISTA NORONHA,
NELSON SILVEIRA DE SOUZA
e FRANCISCO CARAMURU ASSIS MAINERI⁵⁷**

VEREADORES:

1. Álvaro Arruda Costa
2. Anacleto Ribeiro⁵⁸
3. Ângelo Gabriel Boff Guasselli (Prefeito de Osório - 86/88)
4. Cláudio L'ubbe
5. **Francisco Caramuru Assis Maineri**
6. **Nelson Silveira de Souza** (segunda Legislatura)
7. **Otaviano Batista Noronha** (terceira Legislatura)
8. Protásio Marques da Rosa Filho
9. Romildo Bolzan (Prefeito de Osório - 1964/69)
10. Ruy Gubert
11. Sahydi Abraão
12. Zeno Martins Stenzel

Suplentes:

1. Alexandre Galimberti
2. Anacleto Lopes Ribeiro
3. Antônio Magnus Maggi
4. Erineo Giacomelli
5. Ivo Martins Ramos
6. Jayme Furtado de Oliveira
7. Juraci Jaques Pasquotto
8. Lídio Fausto de Souza
9. Mário Miguel
10. Nildes Inácio de Souza

⁵⁷ - Ver biografia na 5ª Legislatura.

⁵⁸ - Suplente, assumiu em várias ocasiões, na vaga dos titulares Ângelo Gabriel Boff Guasselli, Protásio Marques da Rosa Filho e Romildo Bolzan, quando se licenciaram.



OTAVIANO BATISTA NORONHA

Otaviano Batista Noronha foi Vereador por dez Legislaturas, da 2ª à 11ª, falecendo, em 31 de março de 1995, no exercício da vereança, após 44 anos de atividades políticas.

Foi eleito Presidente da Câmara Municipal, pela primeira vez, no primeiro ano da 4ª Legislatura: de 31/12/59 a 06/03/61. Retorna, concluindo o último ano dessa 4ª Legislatura: de 13/03/62 a 14/03/63. Também foi Presidente da Câmara Municipal na 7ª Legislatura: de 01/02/75 a 01/02/77; na 8ª Legislatura: de 01/02/81 a 01/02/83 e na 10ª Legislatura: de 01/01/91 a 31/12/92.

Otaviano Batista Noronha nasceu em Osório, em 19 de abril de 1917. Seus pais eram Mário Pereira Noronha e Felicidade Ernestina Noronha. Casando com Ayda Martins Noronha tiveram os filhos: Divina Terezinha, Mário Júlio, Itaborá, Tânia Maria e Isabel.

No Distrito de Aguapés possuía granja leiteira e engenho para a produção de cachaça. Foi assessor administrativo, Secretário de Obras e Secretário Municipal de Administração. No cargo de Presidente da Câmara Municipal teve oportunidade de governar o Município, de 20 de março a 14 de maio de 1982, por ocasião do falecimento do Prefeito Jorge Dariva.

Realizou cursos de especialização, aprimorando a qualidade de suas atividades como representante popular. Defendeu, principalmente, a causa da educação, do transporte e da assistência social. Em sua homenagem, o prédio da Câmara Municipal de Osório foi denominado Centro Legislativo Vereador Otaviano Batista Noronha, por meio do Decreto Legislativo 05/1998, durante a presidência de Altivo Rosa dos Reis.

Fonte: Arquivos da Câmara Municipal. Enciclopédia Política Rio Grandense. Ediclas. Porto Alegre. 1975. v.IV. p.227.



NELSON SILVEIRA DE SOUZA

Nelson Silveira de Souza foi eleito Vereador na 3ª e na 4ª Legislatura e Presidente da Câmara Municipal na 4ª Legislatura: de 06/03/61 a 13/03/62.

Filho do fazendeiro Dogelo Silveira de Souza e Anna Rodrigues Madalena, nasceu em Conceição do Arroio, em seis de maio de 1912. Casando com Terezinha Camargo de Souza, teve os filhos: Maria da Graça, Fabíola e Ricardo.

Em 1937 foi nomeado Secretário da Prefeitura Municipal. Bacharel em Direito no ano de 1939, exerceu sua profissão e foi nomeado Procurador, em caráter efetivo, no ano de 1951. Dois anos após se formar pela Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre, já participava dos destinos da comunidade osoriense.

Foi mentor do Regimento Interno da Câmara Municipal, quando houve a redemocratização do país, na Constituição de 1946.

Estudioso, crítico e colaborador, teve oportunidade de participar da vida política municipal por vários anos, através da vereança e presidência da Câmara Municipal. Além disso, este homem público fez parte da diretoria do Hospital São Vicente de Paulo por várias vezes e escrevia, expondo suas idéias, no Jornal Correio do Povo.

Faleceu em sete de maio de 1968.

Fonte: Familiares do biografado.

5ª LEGISLATURA

Período: 31/12/1963 a 31/01/1969

Presidente:

FRANCISCO CARAMURU ASSIS MAINERI

VEREADORES:

1. Bruno Alberto Endress
2. Carolina Emerim Simoni
3. Cláudio L'ubbe (segunda Legislatura)
4. Davenir Bassani segunda Legislatura)
5. Elesbão Amaral Martins (terceira Legislatura)
6. Enio Silveira de Borba
7. **Francisco Caramuru Assis Maineri** (segunda Legislatura)
8. Ivo Martins Ramos
9. Juraci Jaques Pasquotto⁵⁹
10. Leopoldo Pinheiro dos Santos
11. Nestor Alves
12. Nilton Alves da Silva
13. Osvaldo Bins
14. Otaviano Batista Noronha (quarta Legislatura)
15. Protásio Marques da Rosa Filho

Suplentes:

1. Aldo Campos
2. Anselmo Bresolim
3. Antônio Lopes Vargas
4. Antônio Maggi
5. Benedito Felix Soares
6. Danúbio Pires

59- Candidatou-se, caso inédito no Brasil, simultaneamente, a Vereador e Vice-Prefeito, junto ao candidato a Prefeito Leonel Mantovani, para o seu 2º mandato. Foram vencedores. Por fim, Juraci Pasquotto optou pela vereança.

7. Fernando Ferreira Marques
8. Franzolino Ramos
9. Isaac Irineu Marques
10. José Osvaldo Bruschi
11. Nelson Souza
12. Nerocy Nunes Neves
13. Nésio Martins
14. Quirino Guasselli
15. Zeno Stenzel



FRANCISCO CARAMURU ASSIS MAINERI

Francisco Caramuru Assis Maineri foi eleito Vereador para a 4ª, 5ª e 6ª Legislaturas e eleito Presidente da Câmara Municipal no início da 4ª Legislatura, renunciando no mesmo dia, por motivos particulares, sendo eleita nova mesa diretora. No fim da 4ª Legislatura foi Presidente pelo período de 14/03/63 a 31/12/63. Foi Presidente da Câmara por toda a 5ª Legislatura, de 31/12/63 a 31/01/69. Na 6ª Legislatura foi Presidente de 31/01/69 a 05/5/69, quando renunciou.

A 5ª Legislatura foi longa. Estávamos, a nível Nacional, sob jurisdição Militar. E na 6ª Legislatura, no ano de 1969, Osório passa a ser Área de Segurança Nacional.

Filho de Genaro Maineri e Marcimina Maineri, nasceu na cidade de Muçum, em 09 de maio de 1922.

Casou-se com Mitzi Glory Maineri e tiveram os filhos: Marcos, Eliana, Suzana e Adriana.

Formado em Clínica Geral, com especialização em obstetrícia, exerceu sua profissão dignamente.

Em 1977, por proposta do Vereador Ivo Ramos, o Dr. Maineri foi declarado “Cidadão Honorário Osoriense”, por sua atuação íntegra junto à comunidade osoriense, tanto na política como na medicina, onde se dedicava à saúde pública.

Faleceu em 10 de dezembro de 1990.

O Plenário da Câmara Municipal recebe seu nome em homenagem póstuma no dia 30 de março de 1993.

Fonte: Arquivo da Câmara Municipal.

MURI, Guido. Rememorações de Conceição do Arroio. Porto Alegre, Comercial Jollo.v. V. 1982. V. p. 51.

6ª LEGISLATURA

Período: 31/01/1969 a 01/02/1973

Presidentes:

FRANCISCO CARAMURU ASSIS MAINERI⁶⁰
OSVALDO BINS e NILTON ALVES DA SILVA

VEREADORES:

1. Alcides Nozari
2. Alfeu Esteves de Oliveira Soares
3. Arli Silveira de Borba
4. Armando Valdemar Müller
5. Carolina Emerim Simoni (sua segunda Legislatura)
6. Davenir Bassani (sua segunda Legislatura)
7. **Francisco Caramuru Assis Maineri** (terceira Legislatura)
8. Jorge Dariva (Prefeito de Osório - 1975/1982)
9. Leopoldo Pinheiro dos Santos (segunda Legislatura)
10. Lidurino Menguer
11. **Nilton Alves da Silva** (segunda Legislatura)
12. **Oswaldo Bins** (segunda Legislatura)
13. Otaviano Batista Noronha (quinta Legislatura)
14. Quirino Antonio Guasselli

Suplentes:

1. Alcides Barrionuevo
2. Antonio C. Santos
3. Darcy Barbosa
4. Francisco Luvielmo
5. Francisco Oliveira
6. Generi Lipert
7. Ivo Ramos

⁶⁰- Ver biografia na 5ª Legislatura.

8. José Ferreira Lopes
9. Laertsam Tavares Carvalho
10. Lauro Gayer
11. Marlene Antunes Schein
12. Roberto Prestes
13. Têlbio Cardoso



OSVALDO BINS

Osvaldo Bins foi eleito Vereador para a 5ª, 6ª e 8ª Legislaturas e Presidente da Câmara Municipal de Osório na 6ª Legislatura, assumindo em 05/5/69, pela renúncia do, então, Presidente, Francisco Maineri. Nessa mesma Legislatura, foi eleito Presidente para a segunda Mesa Diretora, até 02/03/71, continuando na Presidência.

Filho de Otto Bins e Alcinda Vasconcelos Bins, nasceu no município de Canoas, em 02 de janeiro de 1926. Casou com Rosa Adely Santana Bins e tiveram os filhos: Luciano, Rogério, Maurício, Maristela e Leonardo. Em seu segundo casamento, com Gessy de Oliveira Vieira, teve o filho Gilberto.

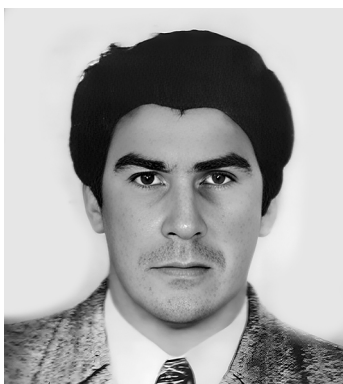
Pelas dificuldades para deslocar-se, devido as distâncias, para localidades providas de Escolas, recebia aulas particulares em casa, concluindo, dessa forma, o curso primário. Ainda menino, trabalhava na lavoura de arroz. Tomando gosto pelo campo, quando adulto permaneceu nessa atividade, em Palmares do Sul. Junto à atividade granjeira, interessava-se pelos movimentos comunitários, que acompanhava de perto, liderando campanhas coletivas, com sua capacidade de trabalho e espírito de luta.

Fez curso de Guarda-livro, em Novo Hamburgo, como interno, no colégio São Jacó.

Foi um dos principais incentivadores do movimento emancipacionista de Palmares do Sul, acompanhando muito de perto o trabalho da Comissão dos Moradores para tal fim.

Osvaldo Bins faleceu em 12 de julho de 1984.

Fonte: Enciclopédia Político Sul Rio Grandense. Atualizada por familiares.



NILTON ALVES DA SILVA

Nilton Alves da Silva foi eleito Vereador para a 5ª, 6ª e 8ª Legislaturas e Presidente da Câmara na 6ª Legislatura, no período de 02/03/71 a 01/02/73.

Filho de José Paulo da Silva e Isaura Alves da Silva, nasceu em 18 de abril de 1939, na cidade de Torres. Casado com Silvia Maria Soledade da Silva, tiveram os filhos: Luís, Josete e Diego.

Fez o seu primeiro grau na Escola de 1º Grau General Osório, o segundo grau no Ginásio Conceição, o curso Técnico em Contabilidade na Escola Mauá, em Porto Alegre e o Curso Superior na Faculdade de Direito, em Cruz Alta.

Durante suas atividades estudantis participou da formação da UESO – União dos Estudantes Secundaristas de Osório, e da formação da Associação dos Estudantes Secundaristas de Osório.

Desportista, foi atleta e sócio-fundador do Grêmio Atlético Osoriense, do Grêmio Esportivo Sul Brasileiro e do Esporte Clube Milionários.

Foi eleito Deputado Federal por uma Legislatura e, também, foi Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS.

Nilton Alves da Silva possuía escritório de advocacia no município de Osório.

Faleceu em 2020.

Fonte: o biografado e familiares.

7ª LEGISLATURA

Período: 01/02/1973 a 01/02/1977

Presidentes:

IVO MARTINS RAMOS
e OTAVIANO BATISTA NORONHA⁶¹

VEREADORES:

1. Amandio Francisco Fagundes
2. Armando Carniel
3. Carolina Emerim Simoni (terceira Legislatura)
4. Decio Gomes de Azevedo⁶²
5. Eloy Messa Andrade
6. Érico de Souza Jardim
7. Francisco Cardoso de Oliveira (segunda legislatura)
8. Ildo Trespach Monteiro
9. **Ivo Martins Ramos**
10. João Nilo da Conceição
11. José Ferreira Lopes
12. Marlene Antunes Shein
13. **Otaviano Batista Noronha** (sexta Legislatura)
14. Plauto Osório Saraiva
15. Roberto Mesquita Prestes

Suplentes:

1. Arno Jacoby
2. Manoel Eduardo da Silva
3. Pedro Osmar Schütt
4. Silvio Negreiros

61 - Ver biografia na 4ª Legislatura

62 - Prefeito de Tramandaí - 1975/1978



IVO MARTINS RAMOS

Ivo Martins Ramos foi eleito Vereador para a 3ª, 5ª e 7ª Legislatura e Presidente da Câmara Municipal, na 7ª Legislatura, no período de 01/02/73 a 01/02/75.

Filho de Sezefredo Torres Ramos e Alexandrina Martins Ramos. Nasceu em Santo Antônio da Patrulha em 29 de abril de 1914.

Casou com Antônia Camargo Ramos e tiveram os filhos Juarez, Jussara (falecida) e Joseti, que lhes deram, respectivamente os netos: Ricardo, Rosane (que lhe deu os bisnetos: Fábio e Júlia), Raquel e Renata; Cícero e Cíntia (que lhe deu os bisnetos Marina e Maurício) e Fernando e Paulo.

Através de sua profissão de topógrafo teve oportunidade de participar ativamente de importantes estudos para a construção de estradas, com o objetivo de colonizar os municípios de Santa Rosa e Palmeira das Missões, atividade que muito lhe marcou.

Participou da Revolução de 1930. Ao tentar passar para a Ilha de Santa Catarina – Florianópolis - SC, repondo madeira da ponte Hercílio Luz, saiu ferido na perna esquerda. O grupo, a favor do Governo Getulista, chegou a cavalo em São Paulo, amarrando-os no obelisco da Praça. O gesto e o objeto tornaram-se um símbolo de vitória.

Em Osório, ratificando a vitória política, o Prefeito Manoel Estevão Fernandes Bastos manda erigir semelhante obelisco na Praça Matriz General Osório. A partir de 1956 sob Lei nº380, esta

praça passa a se chamar Praça Matriz Conceição.

Foi administrador da estrada-de-ferro Jirúá – Santa Rosa. Dali, foi transferido para trabalhar na execução do projeto da estrada Gravataí – Osório.

Fixando-se em Osório, sua atividade profissional expandiu-se. Apontado para ser Secretário de Obras, foi o responsável pela construção de diversas estradas nos Distritos de Osório, inclusive em Palmares do Sul. Participou dos estudos e nivelamento da estrada Osório – Tramandaí, no ano de 1939.

Administrou, junto com o Coronel Edison Boscacci Guedes, o Parque Histórico Marechal Osório, atualmente Fundação Parque Mal Osório.

Foi Subprefeito de Passinhos e Cidreira.

Entre outras atividades, foi rizicultor de 1953 a 1977.

Aposentado, ainda trabalhou como intermediário na venda de madeira nobre para móveis e casas pré-montadas.

Faleceu em Osório, em 21 de janeiro de 2005, faltando apenas 3 meses para completar 91 anos de idade.

Fonte: Para a primeira edição, o próprio biografado. Na segunda edição, para as derradeiras complementações, sua nora, Zilá Ramos.

8ª LEGISLATURA

Período: 01/02/1977 a 01/02/1983

Presidentes:

ISAAC IRINEU MARQUES,
AMANDIO FRANCISCO FAGUNDES e
OTAVIANO BATISTA NORONHA⁶³

VEREADORES:

1. **Amandio Francisco Fagundes** (2ª Legislatura)
2. Ângelo Gabriel Boff Guasselli (2ª Legislatura)
3. Antonio Tressoldi
4. Doerte Nunes da Silva
5. Egon Birlem⁶⁴
6. Generi Máximo Lípert⁶⁵
7. **Isaac Irineu Marques**
8. Jaime Luiz Dalpiaz
9. Leopoldo Pinheiro dos Santos (3ª Legislatura)
10. Manuel Fernandes da Silveira
11. Maria de Lourdes Goldani
12. Nestor Becker
13. Nilton Alves da Silva (3ª Legislatura)
14. Osvaldo Bins (3ª Legislatura)
15. **Otaviano Batista Noronha** (7ª Legislatura)
16. Plauto Osório Saraiva (2ª Legislatura)
17. Waldy Feliz de Oliveira

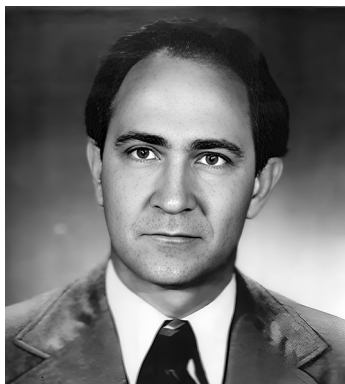
Suplentes:

1. Alcides Nozari
2. Darcy Barbosa
3. Marlene Antunes Shein
4. Martinho Espíndola

63 - Ver biografia na 4ª Legislatura.

64 - Prefeito de Capão da Canoa - 1983/1986 e 1993/1996.

65 - Prefeito de Terra de Areia - 1989/1992, 1997/2000 e 2004/2007.



ISAAC IRINEU MARQUES

Isaac Irineu Marques foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Osório na 8ª Legislatura, no período de 01/02/1977 a 01/02/79.

Nasceu em Osório, em 18 de junho de 1937. Filho de Amphilóquio Dias Marques e Alice Emerim Marques.

Casado com Siloé Maggi Marques, seus filhos são: Gisele, Ediliana e Vinícius.

Seus estudos de nível médio foram realizados no Ginásio Santa Teresinha, em Santo Antônio da Patrulha e Colégio Rosário, em Porto Alegre. A partir daí, sua trajetória de estudos expandiu-se, tornando-se Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Participou de cursos, especializando-se em determinadas áreas das ciências humanas, da educação e da tecnologia.

A comunidade soube dar valor ao seu desempenho, recebendo distinções e ocupando cargos importantes, entre eles, o de Supervisor Censitário, Secretário de Administração, Delegado de Educação, Vereador, Presidente da Câmara Municipal, fundador da CNEC, onde foi diretor do então Colégio Comercial Borges de Medeiros, atual Marquês de Herval, Vice-Diretor e Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Osório - FACOS.

Isaac Irineu Marques faleceu em 2020.

Fonte: o biografado e a sua esposa prof. Siloé Marques.



AMANDIO FRANCISCO FAGUNDES

Amandio Francisco Fagundes foi Vereador na 7^a, 8^a e 9^a Legislaturas, e exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Osório na 8^a Legislatura, no período de 01/02/79 a 01/02/81.

Filho de Arthur Miguel Fagundes da Rosa e Leopoldina Mittmann, nasceu em Barra do Ouro, então distrito de Osório, depois pertencente ao Município de Maquiné, em 08 de abril de 1934. Casado com Noemy Olinda Friderichs Fagundes, tiveram os filhos: Arthur, Carmem Teresinha, Marta Maria, Marcia, Maristela e Álvaro. Os netos: Matheus, Michele, Rodrigo, Fernanda, Gustavo, Bárbara Isabel, Augusto, Catiane, Bruna, Paula, Luísa e o bisneto Victor Matheus.

Formando-se professor na Escola Rural Ildefonso Simões Lopes, por 36 anos foi professor e diretor da Escola Rural Dr Ari de Abreu Lima, em Sanga Funda, hoje um distrito de Terra de Areia. Também formou-se em Contabilidade, no Colégio Comercial Borges de Medeiros, em Osório e licencia-se em Pedagogia, pela Universidade de Passo Fundo.

Em seu período de vereança foi Vice-líder de Bancada e deu continuidade à sua ideologia: reivindicar pelo bem-estar social de sua comunidade. Tem êxito na construção da ponte de Cornélius, (1974-76) ligando o distrito de Terra de Areia ao de Capão da Canoa, e mais outras seis pontes, favorecendo as comunicações daquele distrito. Também reivindicou a instalação das seguintes repartições públicas: Banco Bradesco S.A, CRT, Delegacia de Polícia, com uma

área de 210m², construída com a participação da comunidade de Terra de Areia, de Três Forquilhas, do Governo Municipal e do Estado, como também do Grupamento de Polícia Militar (GPM). Eletrificou diversos pontos dos distritos de Osório, através do mútuo auxílio entre CEEE e Governo Municipal. Em seu período de vereança foi criado o 1º grau na Escola Érica Marques e construídas seis salas de aula, banheiros e espaço para barzinho.

No período em que foi Presidente da Câmara Municipal de Osório também ocupou o cargo de Prefeito, em Exercício, por duas vezes, quando, no ano de 1980, teve a oportunidade de assinar a “Planta do Prédio do Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO S. A., de Terra de Areia e iniciar a coleta de lixo no distrito sede de Terra de Areia, uma vez por semana.

Terra de Areia emancipou-se de Osório em 1988 e na administração do prefeito José Alberto Sarate ocupou o cargo de Secretário da Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social, Trabalho e Cidadania, quando adquiriu, através de verba municipal e estadual, uma ambulância, uma caminhonete van com 12 lugares e dois carros: um para o Departamento de Vigilância Sanitária e outro para o Posto Médico, para o transporte de pacientes sem condições de se locomover, inserido no Programa Saúde da Família e implantando o projeto de coleta de material para exame em laboratório pelo SUS, em todos os dias da semana.

Naquele ambiente rural, por ser um homem esclarecido, pode auxiliar sua comunidade, não só na área educacional como na área da saúde, realizando os primeiros socorros, utilizando-se de técnicas simples da medicina popular.

Mesmo aposentado, permaneceu em Sanga Funda em atividade comercial, por muitos anos sempre colocando-se à disposição da comunidade, que sempre foi o tema de sua luta.

Mais tarde, o Sr. Amandio mudou-se para Osório, onde reside junto à sua família.

Fonte: depoimento dos familiares e do biografado.

9ª LEGISLATURA

Período: 01/02/1983 a 01/01/1989

Presidentes:

**JAIME LUIZ DALPIAZ, GIL JOSÉ DAVÓGLIO,
GENERI MÁXIMO LÍPERT e
ILDO TRESPACH MONTEIRO**

VEREADORES:

1. Alceu Moreira da Silva⁶⁶
2. Aldemiro da Silva
3. Amandio Francisco Fagundes (3ª Legislatura)
4. Doerte Nunes da Silva (2ª Legislatura)
5. **Generi Máximo Lípert** (2ª Legislatura)
6. **Gil José Davóglio**
7. **Ildo Trespach Monteiro** (2ª Legislatura)
8. Italo Dewes
9. **Jaime Luiz Dalpiaz** (2ª Legislatura)
10. José Carlos Lemos de Araújo
11. Leonardo Ribeiro
12. Leopoldo Pinheiro dos Santos (4ª Legislatura)
13. Nestor Becker (2ª Legislatura)
14. Otaviano Batista Noronha (8ª Legislatura)
15. Romildo Bolzan Junior⁶⁷

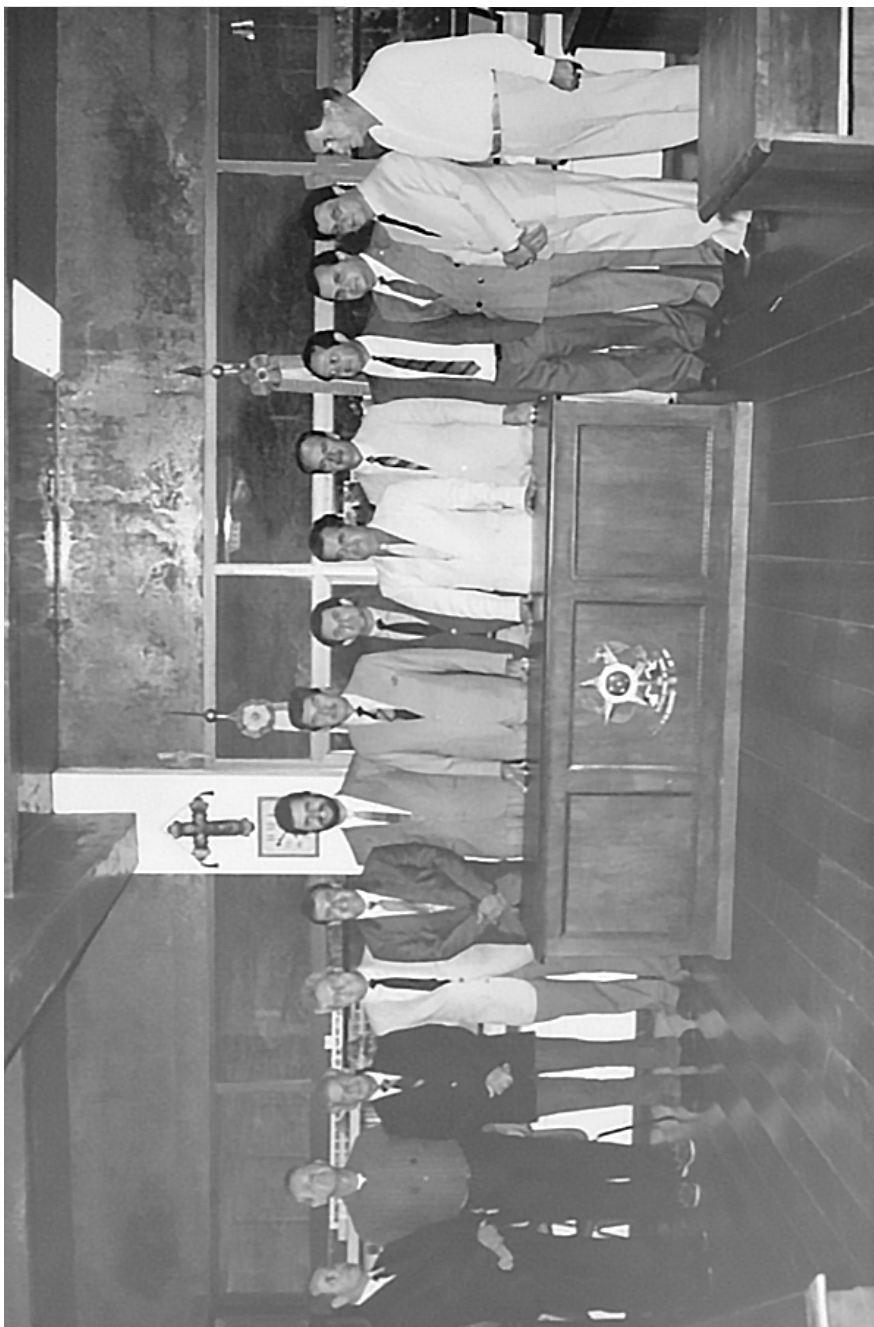
Suplentes:

1. Armando Nozari
2. Cláudio Piovesano
3. Croaldo Amaral

66 - Prefeito de Osório - 1997/2000 e 2001/2002, renunciando por eleger-se Deputado Estadual.

67 - Prefeito de Osório - 1993/1996 e 2005/2008.

4. Dorival dos Santos
5. Dirceu Boff
6. José Lopes
7. Marcelino Medeiros
8. Marco Montiel
9. Maria de Lourdes Goldani
10. Nédio Perusso
11. Osvaldo Mazola
12. Tarso Rodrigues



Vereadores da 9ª Legislatura



JAIME LUIZ DALPIAZ

Jaime Luiz Dalpiaz foi Vereador na 8ª e 9ª Legislaturas, exercendo a Presidência da Câmara Municipal de Osório na 9ª Legislatura, no período de 01/02/83 a 03/02/85. Assumiu a Prefeitura Municipal de Osório por duas oportunidades, um mês por vez, na qualidade de Presidente da Câmara.

É um dos 13 filhos de José Dalpiaz Filho e Honorina Ceconello Dalpiaz. Nasceu em Maquiné, em 23 de fevereiro de 1949.

Casado com a professora Maria Luiza Gamba Dalpiaz, tiveram as filhas: Jalusa, Jamile e Genara. E os netos Enzo e Enrico.

Formado em Engenharia Civil, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUC/RS, participou de diversos cursos, aperfeiçoando suas atividades e aplicando-as na construção de estradas, serviços de topografia, produção de britagem, conservação de oleodutos, execução de loteamentos e construção civil, participando ativamente na construção urbana, preservando o meio ambiente.

Foi membro do CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Osório, membro da Comissão para estudos e elaboração do Plano Diretor e estudos das condições de Obras e Posturas de Osório, em 1975; membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Distrito de Capão da Canoa, e da sede do município de Osório, em 1978; membro da Comissão para serviço da zona urbana de Osório, em 1979; também fez parte do Conselho de Desenvolvimento Urbano da sede do município de Osório, de

1982 a 1984.

De 1976 a 1985 integrou-se às atividades políticas como Vereador, Vice-líder da bancada de seu Partido e Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Em 1985 foi candidato a prefeito e em 1996, a vice prefeito do município de Osório.

Foi, também, Vice-Presidente e Presidente do GAO – Grêmio Atlético Osoriense.

Foi sócio das firmas CCL Construções Civis do Litoral Ltda., Imel Indústria de Móveis e Esquadrias Litoral Ltda. e Dalcon Dalpiaz Construções Ltda., empresas responsáveis pela construção de mais de 200 mil metros quadrados de obras na região. Entre elas, a Secretaria do Meio Ambiente de Porto Alegre, e, em Osório, o Ginásio de Esportes Municipal, o Largo dos Estudantes, a restauração do casarão do Porto Lacustre onde funciona a Secretaria da Escola Estadual Prudente de Moraes, a restauração da Escola General Osório, entre outras obras.

Faleceu no dia 17 de janeiro de 2015.

Fonte: o biografado e familiares.



GIL JOSÉ DAVÓGLIO

Gil José Davóglgio, Vereador por cinco Legislaturas (9^a, 10^a, 11^a, 12^a e 13^a Legislaturas) Nestes períodos, foi eleito Presidente da Câmara Municipal para a 9^a Legislatura, no período de 01/02/85 a 01/02/87, para a 11^a Legislatura, no período de 01/01/93 a 01/02/94 e para a 12^a, no período de 01/01/99 a 31/12/2000.

Filho de Eduardo Davóglgio e Sarah Davóglgio, nasceu em Sarandi, em 1^o de janeiro de 1938. Casado com Doreti Martins Davóglgio, teve os filhos: Gilson, Ana Gilnara, Gislaine e Adriana.

Professor pós-graduado em Administração Escolar, exerceu publicamente os cargos de Delegado Adjunto e Delegado de Educação da 11^a Delegacia de Educação.

Eleito Vereador, atingiu a presidência da Câmara por três vezes, foi Líder da Bancada e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Secretário da Comissão de Justiça e Redação, Membro da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social.

Uma de suas metas de trabalho, como Vereador, foi homenagear personalidades da comunidade, reivindicando à plenária, através de projeto, a denominação de ruas com o nome de pessoas ilustres. É autor de vários projetos, muitos dos quais beneficiaram estudantes carentes e professores. Autor do Projeto-de-Lei que estabeleceu as eleições diretas para diretores de escolas municipais e um dos articuladores para a criação do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal.

Foi Secretário de Educação e Cultura, Secretário de Turismo,

Secretário da Habitação, Cidadania e Serviço Social.

Como Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na administração do Prefeito Romildo Bolzan Júnior (2004/08), conquista a aprovação do novo Quadro de Carreira do Magistério e desenvolve, em duas escolas municipais, projeto inovador, o Programa Municipal de Educação Integral – PROMEI, com oferta de oficinas para os alunos, em turno inverso das aulas rotineiras.

Fonte: Arquivos da Câmara Municipal e o biografado.



GENERI MÁXIMO LÍPERT

Generi Máximo Lípert foi eleito Vereador na 8ª e na 9ª Legislatura e exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Osório na 9ª Legislatura, no período de 01/02/1987 a 01/08/1988.

Filho de Máximo José Lípert e de Maria Matos Lípert, nasceu em Terra de Areia em 31 de janeiro de 1945. É casado com Maria Conceição Barrufi Lípert, tendo os filhos: Marcelo e Rossana.

Professor, Contabilista e Advogado, adquiriu conhecimento, amizade e confiabilidade, atuando dignamente na área política, cultural e comunitária.

Foi em sua gestão a colocação da Pedra Fundamental, marco inicial da construção da Câmara Municipal de Osório à Av. Jorge Dariva, entre Poderes Municipais- Judiciário e Executivo. Ver foto página 191 desta obra.

Líder emancipacionista de Terra de Areia, foi eleito, em 1989, primeiro prefeito daquele município recém emancipado. Nesse período, teve oportunidade de criar a infraestrutura necessária para o impulso desenvolvimentista de Terra de Areia.

Candidato a Deputado Estadual, em 1994, alcançou a sexta suplência ao fazer 14.363 votos.

Sua capacidade administrativa o levou a ser eleito Prefeito de sua terra Natal, para o quadriênio 1997/2000 e, novamente, para 2005/2008.

Fonte: Depoimento do biografado.



ILDO TRESPACH MONTEIRO

Ildo Trespach Monteiro foi eleito Vereador na 7ª e 9ª Legislaturas e Presidente da Câmara Municipal de Osório na 9ª Legislatura, no período de 01/08/88 a 01/01/89.

Filho de José Inácio Monteiro e de Olinda Luiza Trespach Monteiro, nasceu em Osório, em 16 de janeiro de 1946.

Casado com Beloni Campos Monteiro, tiveram os filhos Denise e Rodrigo, os quais lhes deram os netos Gabriela, Marina e Vítor.

Inicialmente formou-se Professor Rural, licenciando-se em Pedagogia, É Bacharel em Direito pela UNISINOS, e pós-graduado em Folclore, pela Faculdade Palestrina, em Porto Alegre.

Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Educação, Chefe de Gabinete, Diretor da Escola Estadual Ildefonso Simões Lopes e Vereador, participando, então, de Comissões e defendendo a causa pública. Também foi Líder de Bancada.

Foi Presidente do Conselho Pastoral Paroquial, fundador do Rotary Club de Osório, membro do Conselho Deliberativo do Hospital São Vicente de Paulo, integrou a Diretoria da CNEC, de Osório, foi Assessor Jurídico das Câmaras de Vereadores de Osório, Xangri-lá e Maquiné e Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Maquiné.

Faz parte da diretoria do Lar dos Velhinhos. É co-autor, junto a Guido Muri e Pascoalino Ribeiro, da obra “Datas e Fatos”.

Desenvolve suas atividades advocatícias em Osório.

Fonte: o biografado e sua esposa Beloni.

10ª LEGISLATURA

Período: 01/01/1989 a 31/12/1992

**Presidentes: ALDEMIRO DA SILVA
e OTAVIANO BATISTA NORONHA⁶⁸**

VEREADORES:

1. **Aldemiro da Silva** (2ª Legislatura)
2. Altivo Rosa dos Reis
3. Antônio Feliz de Oliveira Filho
4. Croaldo José de Souza Amaral⁶⁹
5. Enedir Rech
6. Flávio João Dalpiaz⁷⁰
7. Florindo Lemos Padilha
8. Gil José Davóglia (2ª Legislatura)
9. José Dílzio Noia da Rosa
10. Leonardo Ribeiro (2ª Legislatura)
11. Madalena Goldani Muniz
12. Mário da Silva Souza⁷¹
13. Oniro Zanoni
14. Renato Alves de Medeiros
15. Teodoro Matos Tomaz

Suplentes:

1. Adauto Moraes da Silva⁷²
2. Carlos Francisco Aliardi
3. Doerte Nunes
4. Dorival dos Santos
5. José Ferreira Lopes
6. **Otaviano Batista Noronha⁷³**
7. Valdir Rangel

68 - Ver biografia na 4ª Legislatura.

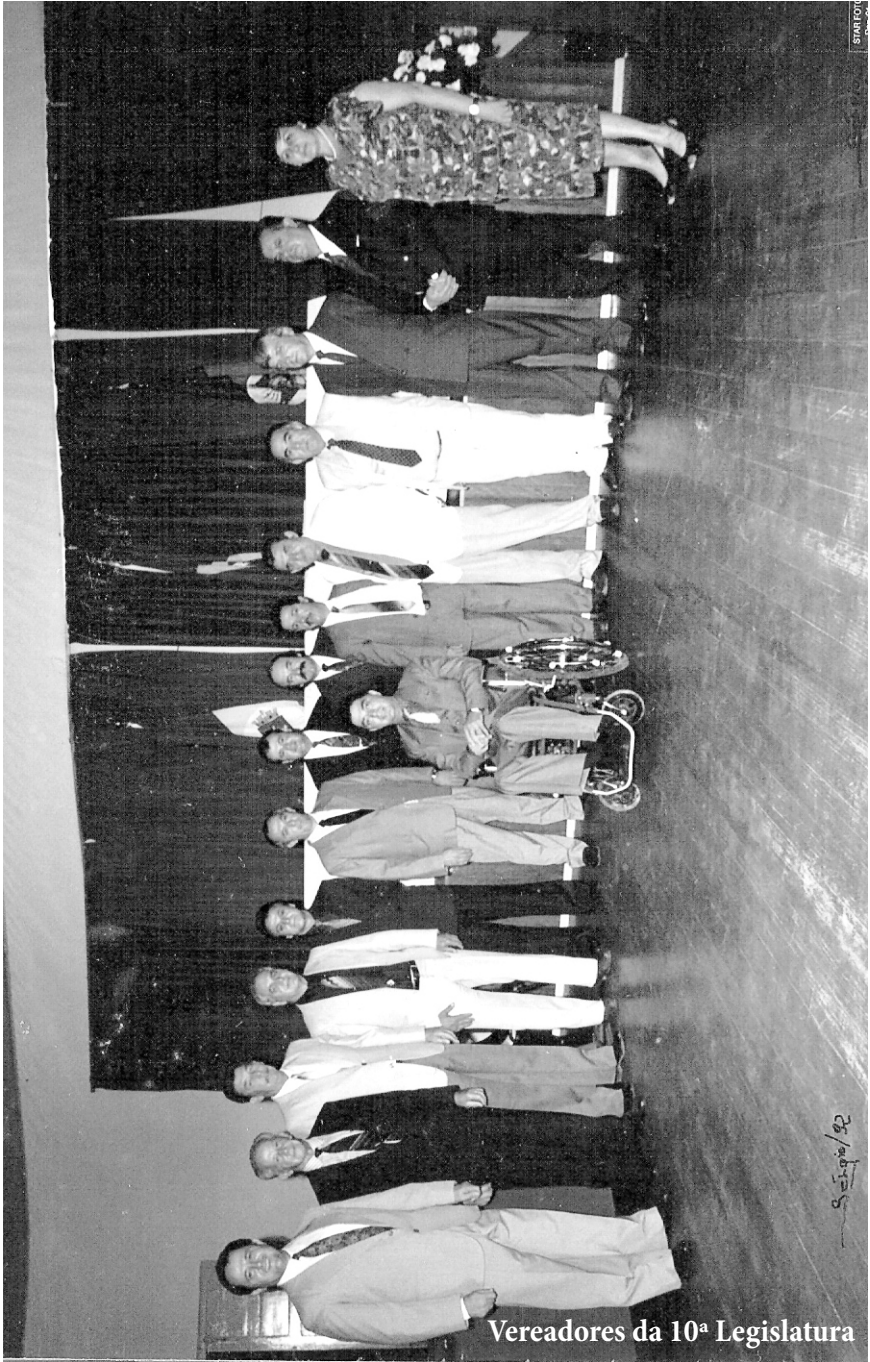
69 - Falecido em 03/09/1992.

70 - Falecido durante a Legislatura.

71 - Falecido em 20/9/1994.

72 - Assumiu na vaga de Croaldo Amaral em 9/1992.

73 - Assumiu em 16/9/1990, na vaga de Flávio Dalpiaz.



Veredores da 10ª Legislatura



ALDEIRO DA SILVA

Aldeiro da Silva foi eleito Vereador para a 9^a, 10^a e 11^a Legislaturas, e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Osório na 10^a Legislatura, no período de 01/01/89 a 01/01/91 e na 11^a Legislatura, no período de 01/02/94 a 31/12/94. Foi Líder de sua Bancada.

Filho de Manoel Francisco da Silva e de Maria Jacques da Silva, nasceu no município de Novo Hamburgo – RS, em 16 de setembro de 1939.

Casado com a Professora Vitória Paulina Licosky da Silva, têm os filhos Mirna e Vinícius. Sua filha lhe deu a neta Daniele.

Em Novo Hamburgo concluiu o curso secundário e dali partiu para o trabalho no ramo calçadista. Quando veio residir em Osório, no ano de 1960, assumiu a administração da filial da loja de calçados “A Principal de Calçados”, daí o motivo de ser conhecido como “O Principal”. Mais tarde, passou de administrador a proprietário do estabelecimento calçadista, adquirindo muitas amizades e, conseqüentemente, popularidade no Município.

Contribuiu para a construção do Clube Social Sulbrasileiro - GESB, do qual foi Presidente e, por questões de saúde, pediu afastamento. Pertenceu ao Conselho Deliberativo do Sulbrasileiro, do Grêmio Atlético Osoriense - GAO e do GEPOL.

Por quinze anos foi Comissário de Menores (atualmente chamado de Conselheiro Tutelar), e foi nesse período que teve oportunidade de conhecer a realidade social comunitária.

Sensibilizado, passou a interessar-se e atuar mais diretamente nessa área, através da política.

Participou da administração municipal do Prefeito Alceu Moreira da Silva (97/2000), como Secretário de Governo.

Foi Presidente da Associação das Câmaras do Litoral Norte – ASCAL, do diretório do seu partido, membro do corpo de jurados do Fórum de Osório e Cônsul do Esporte Clube Internacional - Inter.

Mesmo aposentado continuou a exercer sua cidadania junto a seu partido, através do conhecimento adquirido ao longo do tempo.

Aldemiro da Silva faleceu no dia 23 de julho de 2010.

*Fonte: Depoimento de sua esposa Vitória Paulina.
Arquivos da Câmara Municipal de Osório.*

11ª LEGISLATURA

Período: 01/01/1993 a 31/12/1996

**Presidentes: GIL JOSÉ DAVÓGLIO⁷⁴,
ALDEMIRO DA SILVA⁷⁵,
ANTÔNIO FELIZ DE OLIVEIRA FILHO,
CLÁUDIO JOSÉ MARTINS e
CLÁUDIO AZEVEDO VANACÔR**

VEREADORES:

1. **Aldemiro da Silva** (3ª legislatura)
2. Altivo Rosa dos Reis (2ª Legislatura)
3. **Antônio Feliz de Oliveira Filho** (2ª Legislatura)
4. Carlos Francisco Aliardi
5. Celço Santos de Negreiros
6. **Cláudio Azevedo Vanacôr**
7. **Cláudio José Martins**
8. Dorival Antônio dos Santos
9. Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
10. **Gil José Davóglío** (3ª legislatura)
11. Leonardo Ribeiro (3ª legislatura)
12. Oniro Zanoni (2ª Legislatura)
13. Otaviano Batista Noronha⁷⁶
14. Renato Alves de Medeiros (2ª Legislatura)
15. Valdir Silveira Rangel⁷⁷

Suplentes:

1. Flávio Britto da Silva⁷⁸
2. Teodoro Matos Tomaz (2ª legislatura)⁷⁹
3. Vilde Ribeiro de Moraes

74 - Ver biografia na 9ª Legislatura.

75 - Ver biografia na 10ª Legislatura.

76 - Faleceu em 31/3/1995, na sua décima Legislatura.

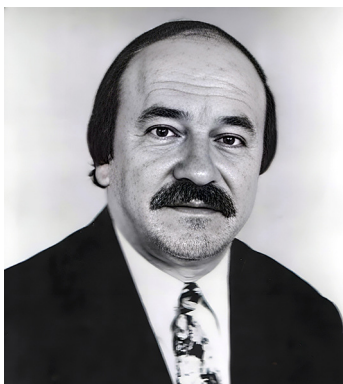
77 - Falecido em 26/6/1995.

78 - Assumiu na vaga de Otaviano Noronha.

79 - Assumiu na vaga de Valdir Rangel.



Vereadores da 11ª Legislatura



ANTÔNIO FELIZ DE OLIVEIRA FILHO

Antônio Feliz de Oliveira Filho foi eleito Vereador para a 10ª e 11ª Legislaturas e Presidente da Câmara Municipal de Osório no período de 1º de janeiro de 1995 a março de 1996, da 11ª Legislatura.

Nasceu em 09 de março de 1942, na Vila Caraá, 5º Distrito de Santo Antônio da Patrulha, município desde 1º de janeiro de 1997. É filho de Antônio Feliz de Oliveira e Alice Fernandes de Oliveira, ambos falecidos, respectivamente em 1985 e 2005. Faz parte de uma prole de mais seis irmãos: Waldy, Altanira, Alice Marlene, Altamira, Ana Rosa e Nair.

É casado com Maria Tereza dos Santos Feliz de Oliveira, com quem tem os filhos: Leandro, Leonardo, Bianca e Luciana e os netos Isadora e Victor.

Seus primeiros estudos, o primário, foi em Santo Antônio da Patrulha, tendo posteriormente cursado a Escola Normal Rural de Osório, formando-se Professor Rural no ano de 1961. Em Porto Alegre cursou o 2º Grau no Colégio Júlio de Castilhos (1962-1965) e ingressou na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUC/RS, em 1966, formando-se Bacharel e Licenciado em História Natural (Biologia), em 1969. Em 1979 concluiu, na Faculdade de Direito de Cruz Alta, o Curso de Direito, iniciado, em 1976, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Em 1981 se pós-graduou em Ecologia Humana, na UNISINOS.

Destes estudos resultou o Professor que, desde primeiro de março de 1962, desempenha funções de Professor, ou atividades

afins, nos municípios de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, Terra de Areia e Osório.

Pela liderança exercida nos meios políticos, desempenhou as funções de Secretário Municipal de Educação, de Turismo e de Administração, Delegado Regional de Educação da 11ª Delegacia de Educação - DE (1991-1994). Foi, também, Professor na Escola Rural Ildefonso Simões Lopes e na Escola Cenecista Marquês do Herval. A partir de 1997, foi designado para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Prudente de Moraes onde se aposentou no ano de 1999.

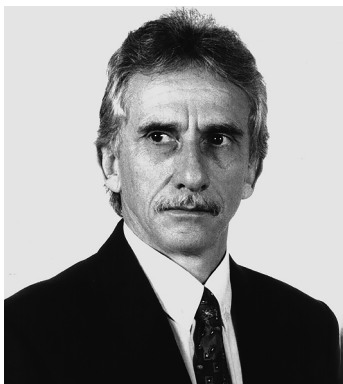
Desta convivência com a população resultou sua eleição, como Vereador, em 1988, 1992 e 1996 (10ª, 11ª, e 12ª Legislaturas). Exerceu o cargo de Vice-Presidente da Câmara, de 1989 a 1992.

Colocou em prática toda a gama de conhecimentos adquiridos nos bancos escolares, como Vereador e nas atividades burocráticas que desempenhou.

Também exerceu a função de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Osório, desempenhando também atividades advocatícias em seu escritório profissional.

Aposentado, convive com seus familiares em Osório.

*Fontes: familiares do biografado e
Arquivo da Câmara Municipal.*



CLÁUDIO JOSÉ MARTINS

Cláudio José Martins foi eleito Vereador na 11ª Legislatura e Presidente no período de 04/3/96 a 11/3/96.

Nasceu em Passinhos no ano de 1948. Ali se criou. Passou sua infância trabalhando como peão de estância.

Casou-se com Nália Maria Martins, com quem tem três filhas: Cláudia Regina, Gláucia Rejane e Ana Carolina.

Ao atingir a maioridade, ingressou na Brigada Militar, chegando ao posto de 2º Sargento. Nessa atividade, serviu sempre na região do litoral, participando de vinte Operações Golfinho, da Polícia Militar.

Como Sargento, desenvolveu atividade de policiamento ostensivo, Auxiliar de Pelotão de Choque, Monitor e Instrutor de trânsito, educação física, tiro, defesa pessoal, controle de tumulto e operação em campanha.

Fora de suas atividades profissionais, sempre gostou do contato com a natureza e de tudo que lembra seus tempos de infância, nas lidas campeiras. Tem um grande vínculo com as tradições, através dos Centros de Tradições Gaúchas, onde atuou como Patrão do CTG Estância da Serra, de Osório, Coordenador da 23ª Região Tradicionalista e, muitas vezes, escolhido para ser jurado nos rodeios e festivais do Estado.

Sua inspiração poética passa por aí: editou dois livros, “Conceição do Arroio” (com duas edições esgotadas) e “Causa Farroupilha” (com três edições esgotadas).

Participou de muitos festivais como compositor. Algumas

de suas composições foram gravadas por conjuntos e cantores do Rio Grande do Sul. Recebeu prêmios: Prêmio em Trovas, Título de Sócio da Estância da Poesia Crioula do Rio Grande do Sul e, na Moenda da Canção de Santo Antônio da Patrulha, como o melhor tema litorâneo patrulhense, com a música “Um Canto à Terra”. Fez o programa de rádio “Terra Nativa”. Por muito tempo foi colunista do Jornal Revisão, de Osório, com a Coluna Regionalista.

Foi tesoureiro e membro do Departamento de Cultura da Associação das Câmaras do Litoral – ASCAL, e membro da Associação dos Vereadores Brigadianos do Rio Grande do Sul.

Foi o autor da moção que solicitou, ao Governador do Estado e Comandante Geral da Brigada, a criação do Pelotão Feminino de Brigadianas, no município de Osório.

Foi Secretário de Administração do município de Osório, na administração do Prefeito Alceu Moreira da Silva e seu assessor regional enquanto deputado estadual.

É bacharel em Direito, formado pela da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA.

Fonte: o biografado



CLAUDIO AZEVEDO VANACÔR

Claudio Azevedo Vanacôr exerceu a presidência da Câmara Municipal de Osório na 11ª Legislatura, no período de 11/03/1996 a 31/12/1996.

É filho de Mário Romualdo Vanacôr e Antonieta Azevedo Vanacôr. Nasceu em Porto Alegre em 16/04/1936. É casado com a médica Lídice Maria Nunes Vanacôr, com quem têm quatro filhos: Romualdo, Roberto, Claudia e Clarissa.

Iniciou sua carreira no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, durante a construção da ferrovia Montenegro-Passo Fundo, onde permaneceu por treze anos.

Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Por vinte e dois anos foi Professor de engenharia civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

No Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, participou de congressos e cursos de aperfeiçoamento em diversos estados brasileiros. Fez curso e estágio na França. Ministrou diversos cursos para engenheiros, chefou a equipe de projetos de pavimentação e drenagem, onde, por mais de vinte anos, executou, fiscalizou e participou de um volumoso número de trabalhos para construção de estradas no Rio Grande do Sul. Executou perícias técnicas junto a várias prefeituras e em projetos para diversas firmas de consultoria.

Em Osório, exerceu o cargo de Engenheiro Coordenador do DAER, durante oito anos, responsável pela construção de diversas

obras, como a Rodovia Osório-Mariápolis, Estrada do Mar, Estrada RST 101, Rodovia Capivari-Mostardas (Estrada do Inferno), a duplicação da Estrada Osório-Tramandaí. Também foram executados os acessos aos municípios de Torres, Capão Novo, Quintão, Maquiné, entre outros. Foi realizada a pavimentação de ruas e avenidas, em vários municípios do litoral, como Torres, Tramandaí, Capão da Canoa, Capão Novo, Xangri-Lá, Imbé e Palmares do Sul. Em Osório, foram asfaltadas mais de 11.000 m de ruas, além da pavimentação de Escolas, do Parque de Rodeios Jorge Dariva e do Hospital São Vicente de Paulo e foi construído o Heliporto dia 23 de julho de 2010.

A sua atividade política teve início em 1992, quando foi convidado por Ângelo Guasselli e Romildo Bolzan Júnior para concorrer a Vereador, em virtude dos serviços prestados à região, como coordenador do DAER. Em sua primeira disputa nas urnas, conquistou 670 (seiscentos e setenta) votos, sendo o segundo Vereador mais votado do seu partido.

Na Câmara, integrou a Comissão de Serviços Municipais e Obras Públicas, presidiu a Comissão de Finanças e Orçamento e representou a Câmara na Comissão Municipal de Trânsito.

Foi autor de proposições aprovadas na Câmara, como a construção da Praça do Loteamento Panorâmico, a realização do convênio da Fisioclínica, junto ao SUS e o transporte coletivo para os estudantes de Osório cursarem o Magistério em Tramandaí.

Ainda como integrante desta Casa Legislativa, sempre preocupado com a qualidade de vida da comunidade osoriense, apresentou diversos projetos inovadores e modernos na área do embelezamento e lazer comunitários.

Promoveu a primeira edição desta obra, “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório 1857-1997”, “retratando a história do Poder Legislativo Municipal, trabalho que exige dedicação e experiência, cuja elaboração foi entregue a Professora e Historiadora Marina Raymundo da Silva”.

Remodelou a Galeria Fotográfica dos Presidentes da Câmara Municipal, preocupando-se em preservar a história do Legislativo Municipal. Morando em Porto Alegre faleceu em 13 de abril de 2024.

Fonte: o biografado e www.portalserraelitoral.com.br.

12ª LEGISLATURA

Período: 01/01/1997 a 31/12/2000

Presidentes:

ALTIVO ROSA DOS REIS
e GIL JOSÉ DAVÓGLIO⁸⁰

VEREADORES:

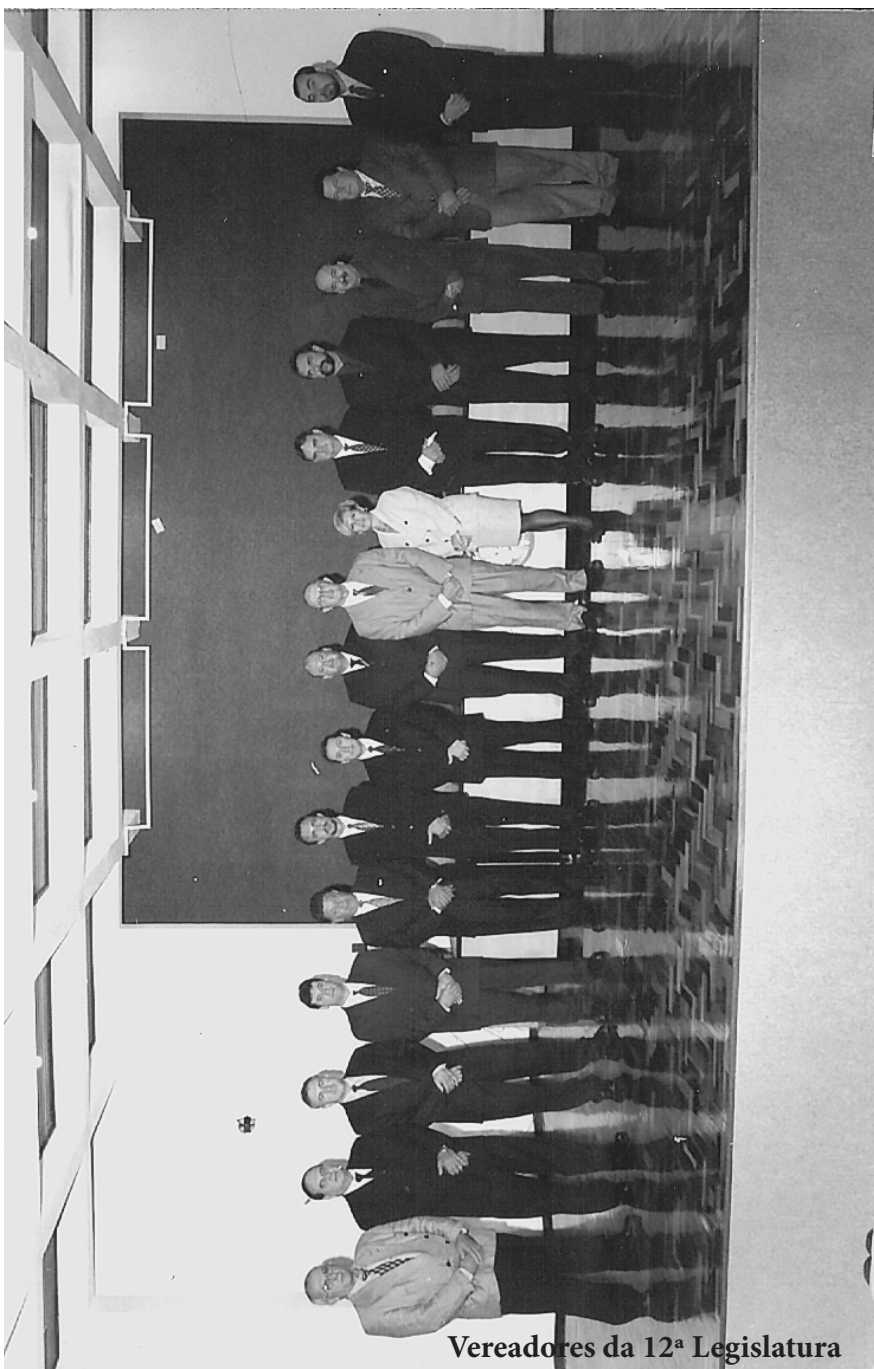
1. **Altivo Rosa dos Reis** (3ª Legislatura)
2. Antônio Feliz de Oliveira Filho (3ª Legislatura)
3. Celço Santos de Negreiros (2ª Legislatura)
4. Edegar da Silva
5. **Gil José Davóglío** (4ª Legislatura)
6. Leonardo Ribeiro (4ª Legislatura)
7. Manoel Cândido Silveira
8. Marcos César Lisboa de Oliveira
9. Marino Pereira Braga
10. Martim Calabresi Tressoldi
11. Oniro Zanoni (3ª Legislatura)
12. Romi Krás Hahn
13. Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
14. Vanda Rangel Demczuk
15. Vilde Ribeiro de Moraes (2ª Legislatura)

Suplentes:

1. Aldemiro da Silva
2. Cláudio José Martins
3. José Silveira Dias⁸¹
4. Mário José Benfica

⁸⁰ - Ver biografia na 9ª Legislatura.

⁸¹ - Suplente, assumiu em 07/01/97, no lugar de Leonardo Ribeiro, que assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Administração do Prefeito Alceu Moreira.



Vereadores da 12ª Legislatura



ALTIVO ROSA DOS REIS

Altivo Rosa dos Reis foi eleito Vereador na 10^a, 11^a e 12^a Legislaturas e eleito Presidente da Câmara na 12^a, para o período de 01/01/97 a 31/12/98, quando esta obra teve sua 1^a edição.

Nasceu em 05/02/44, num lugarejo denominado Espigão, que anos depois passou a fazer parte do Distrito de Terra de Areia, hoje Município, filho dos agricultores Antônio Inácio dos Reis e Maria Diniz da Rosa.

Altivo é casado com Eunice Antônia dos Reis e têm um casal de filhos, Raquel e Ricardo.

Fez o curso primário na Escola Rural de Encruzilhada, hoje denominada Escola Estadual de 1^o e 2^o Graus Érica Marques, e sua primeira professora foi a Senhora Célia Vieira Natal.

Veio para a sede de Osório no início de 1962.

Cursou o ginásio até o final da 3^a série na Escola Industrial Abramo Éberle, no Porto Lacustre, hoje Escola Estadual de 1^o e 2^o Graus Prudente de Moraes. Concomitantemente ao ginásio, fez o curso de aprendizagem em mecânica de máquinas, formando-se no ofício de torneiro mecânico e ajustagem. Nesse período foi Presidente do Grêmio Estudantil Abramo Éberle e membro da diretoria da UESO.

Em 1965 foi para Caxias do Sul trabalhar nas Indústrias Éberle como frezador e mecânico ajustador.

Matriculou-se no Ginásio Noturno Alberto Pasqualini, onde concluiu a quarta série ginásial. Após, matriculou-se no Colégio

Nossa Senhora do Carmo, onde concluiu o curso de Técnico de Contabilidade. Nesse período saiu das Indústrias Éberle e foi trabalhar em uma fábrica de tratores “Agrisa”, hoje “Agrale”, como frezador ferramenteiro. Algum tempo depois passou a exercer a Chefia de Inspetor de qualidade do setor de implementos agrícolas.

Em 1968 entrou para a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Caxias do Sul. Em 1969 foi para Porto Alegre trabalhar nas Indústrias Wallig, fábrica de fogões e fundição, como mecânico frezador e ajustador, transferindo seus estudos para a Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

No início de 1970, convidado pelo então diretor do Ginásio Industrial Abramo Éberle, Virgílio Feijó, para lecionar no curso de mecânica, transferiu-se para Osório, onde ingressou no magistério público estadual e continuou seus estudos na UNISINOS.

Em 02 de maio de 1990 foi convidado pela direção do então Colégio Borges de Medeiros, que pertencia a CNEC(Campanha Nacional das Escolas da Comunidade) para lecionar Elementos de Economia e Estatística nos cursos de Contabilidade, Administração, Secretariado , como também no Curso Normal LaSalle.

Na Faculdade São Judas Tadeu, concluiu o curso de Organização e Técnicas Comerciais, licenciatura plena. Fez também a Faculdade de Técnicas Comerciais, licenciatura curta pela Universidade de Caxias do Sul.

Foi vice-diretor do Centro de Artes, Ciências e Tecnologia – CACT – e, logo após, designado Diretor. Cumprindo seu mandato, foi convidado a exercer a função de Delegado Adjunto da 11ª Delegacia de Educação, atualmente 11ª Coordenadoria Regional de Educação, ocasião em que foi indicado para ocupar a função de Diretor da Escola Cenecista de 1º e 2º Graus Marquês do Herval, onde permaneceu por oito anos. Nesse período, criou o Curso de Análises Químicas, Processamento de Dados, Jardim da Infância e o Curso Fundamental de 5ª a 8ª série, em 1988.

Cursou Pós Graduação em Organização e Administração Escolar na UNISINOS.

Foi eleito Vereador em 1988, 1992 e 1996. Em 1988 exerceu a

liderança do seu partido por quatro anos. Em 1992 foi o mais votado de seu partido. Em 1997 é mentor da obra “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório-1857-1997.

Em 1998 concorreu a Deputado Estadual, não logrando êxito. De 2001 a 2004 exerceu a função de Secretário da Saúde do Município de Osório, quando desenvolveu diversos programas relacionados à saúde pública, entre eles o planejamento familiar.

Fonte: o biografado.

13ª LEGISLATURA

Período: 01/01/2001 a 31/12/2004

Presidentes:

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA⁸²,
RENATO ALVES DE MEDEIROS,
MANOEL CÂNDIDO SILVEIRA e
JÚLIO SÉRGIO DA SILVA RAMOS**

VEREADORES:

1. Everton Oliveira da Silva
2. Gilmar Luz
3. Gil José Davóglia (5ª Legislatura)
4. José Silveira Dias (2ª Legislatura)
5. **Júlio Sérgio da Silva Ramos**
6. Luis Carlos Rosa
7. **Manoel Cândido Silveira** (2ª Legislatura)
8. Marco Aurélio Pereira
9. Maria Lorena Munari
10. Mário José Bemfica
11. Marino Pereira Braga (2ª Legislatura)
12. Oniro Zanoni (4ª Legislatura)
13. **Renato Alves de Medeiros** (3ª Legislatura)
14. **Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira** (2ª Legislatura)

Suplentes:

1. Edegar da Silva⁸³
2. Carlos Francisco Aliardi⁸⁴

82- *Biografia na 16ª legislatura.*

83- *Assumiu no lugar de Manoel Cândido Silveira, que licenciou-se; e assumiu no lugar de Marco Aurélio Pereira, que licenciou-se.*

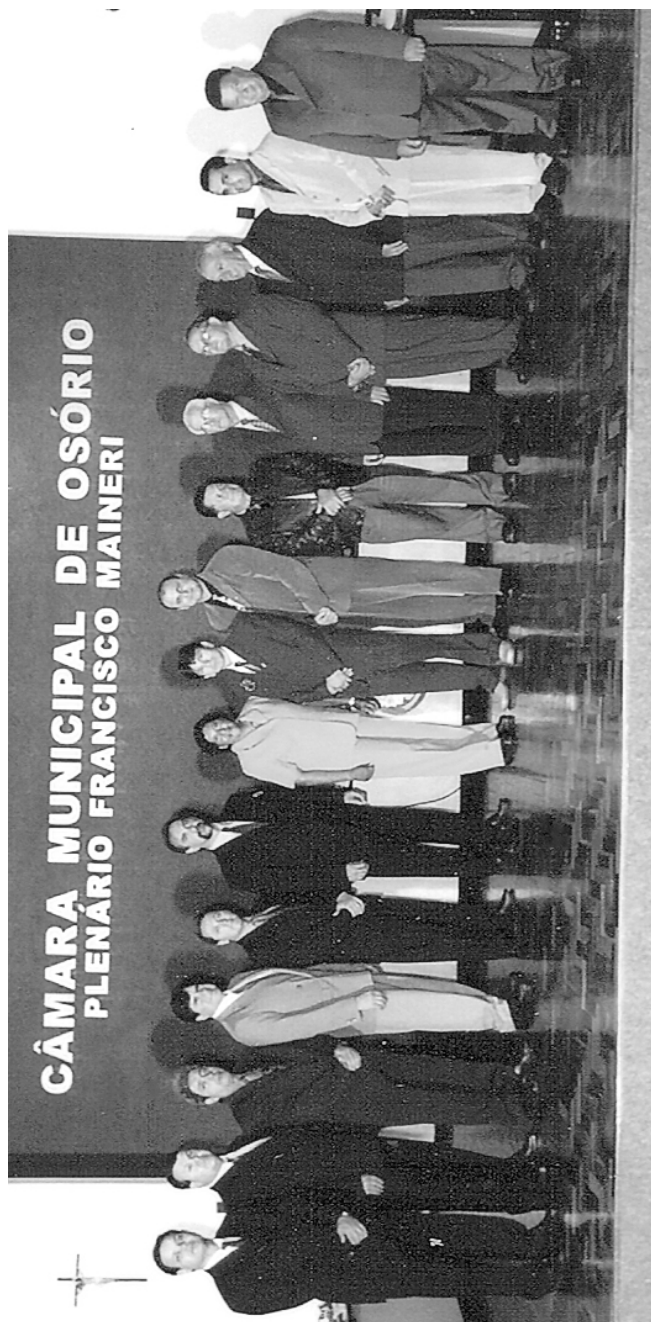
84- *Assumiu no lugar de Júlio Sérgio da Silva Ramos, que licenciou-se .*

3. Marcos César Lisboa de Oliveira⁸⁵
4. Maria Beatriz Pelissoli Kohlraush⁸⁶
5. Romi Krás Hahn⁸⁷

85 - Assumiu no lugar de Maria Lorena Munari, que licenciou-se.

86 - Assumiu no lugar de Manoel Cândido Silveira, que licenciou-se.

87 - Assumiu, por três vezes: no lugar de José Dias, que assumiu a Secretaria de Obras; assumiu no lugar de Gil Davóglia, que assumiu a Secretaria de Habitação e Assistência Social; e assumiu no lugar de Celço Negreiros, que licenciou-se.



Vereadores da 13ª Legislatura



MANOEL CÂNDIDO SILVEIRA

Manoel Cândido Silveira foi eleito Vereador na 12ª e 13ª Legislaturas e Presidente nos períodos de 18 a 25 de maio, 25 a 28 de junho e de 06 a 08 de novembro de 2002, da 13ª Legislatura.

Nasceu em primeiro de setembro de 1957. Casado com Cláudia Luzia Alves Scherer Silveira, têm os filhos Mateus e Marina. Foi funcionário da CEEE, onde exerceu a função de Chefe da Divisão Regional Litoral Norte.

Como Vice-Presidente, assumiu o cargo de Presidente, na ausência de Rossano Teixeira.

Durante suas atividades como Vereador, alguns projetos seus foram aprovados: criação do bairro Encosta da Serra; novas regras para eleição de Diretores de Escolas Municipais, com maior participação da comunidade escolar; projeto que disciplina a construção de edifícios nos balneários de Mariápolis e Atlântida Sul; mobilização das comunidades para criação de Associações Comunitárias em Aguapés, Capão da Areia, Várzea do Padre, Caiu do Céu e Vila Petrobrás.

É membro do Rotary Club de Osório; membro da Comunidade Católica da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e membro do Conselho Econômico da Diocese de Osório.

Fonte: o biografado.



JÚLIO SÉRGIO DA SILVA RAMOS

Foi eleito Vereador na 13^a e 14^a Legislaturas e como Secretário da Mesa Diretora, ocupou o cargo de Presidente pela impossibilidade do Vice, Manoel Cândido Silveira, assumir a presidência da Casa, no primeiro período da 13^a Legislatura, de 14 a 18 de agosto de 2002.

Júlio Sérgio da Silva Ramos nasceu em Emboabas, localidade do distrito sede do município de Osório, em 13 de julho de 1962. É filho de Gregório Pacheco Ramos e de Lídia Pereira Ramos. Casado com Cinara Terezinha de Almeida, têm as filhas Tuani e Júlia.

Embora comerciante e formado em nível de 2º Grau, como Auxiliar Técnico em Administração de Empresas, pela CNEC, sempre se envolveu com a política. Lembra que, ainda muito jovem, ao simpatizar-se com um candidato, por conta, fazia ele mesmo a vez do cabo eleitoral. Participava da diretoria do Grêmio Estudantil Monteiro Lobato, da Escola Maria Teresa Vilanova de Castilhos, o Polivalente. Também se envolvia com o esporte da escola, onde concluiu o 1º Grau. Jogador, participou, junto com os demais colegas e Professores do Colégio, da fundação do Grêmio Esportivo Polivalente – o GEPOL, que nasceu dentro dessa Escola e tornou-se, depois, um grêmio independente.

Percebia que poderia colaborar, não apenas como um cidadão, mas como um político atuante, através do Legislativo Municipal.

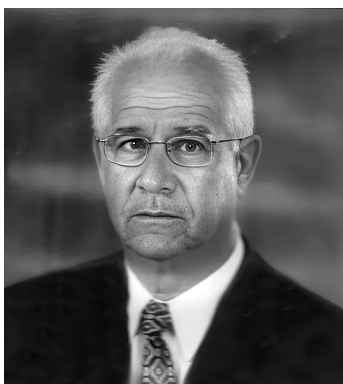
Eleito na 13^a Legislatura, foi o Vereador mais votado do partido pelo qual concorreu, e o 2º Vereador mais votado do Município. Para a 14^a Legislatura, foi o mais votado, conquistando número de votos

nuncatalcançados por um Vereador no município de Osório.

Como Vereador, desenvolveu vários projetos aprovados. Entre os quais destaca o da proibição de colocar-se lixo infectocontagioso no meio ambiente, evitando afetar o lençol freático e a saúde pública; da obrigatoriedade da colocação de placa, em todas as obras públicas municipais, contendo a descrição do que ali será construído, os valores da obra e tempo de construção, para que o contribuinte saiba para onde está sendo direcionado o dinheiro público; da regulamentação do tele-entulho, que, entre as normas, está a que define onde o entulho da cidade deverá ser despejado.

É líder de bancada independente.

Fonte: o biografado.



RENATO ALVES DE MEDEIROS

Renato Alves de Medeiros foi eleito Vereador na 10^a, 11^a e 13^a Legislaturas e Presidente da Câmara Municipal de Osório no segundo período da 13^a Legislatura, de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004.

Nasceu em 12 de outubro de 1942, no campo, em Marinhos, localidade de Cornélius, distrito de Terra de Areia. É filho de Marcelino e Almei Medeiros, que foi Professora em Barra dos Quirinos e em Arroio Teixeira.

Aos 13 anos iniciou sua vida profissional, como ajudante de pedreiro, trabalhando na fixação de dunas e na construção de hotéis da praia de Arroio Teixeira.

Em 1961, prestou serviço militar em Porto Alegre, permanecendo no quartel até o final da legalidade. Após, se instalou em Osório, abrindo a Churrascaria Itu, que se localizava ao lado do posto de combustível do “Bastião”, às margens da BR-101.

Casado com Zenilda, tiveram os filhos: Régis, Cibele, Tiago e Mateus. É avô de Anna e Raul.

Ao trabalhar como Corretor de Imóveis, termina por fundar uma empresa de construção civil.

Cedo acompanhou a política, junto com seu pai e fregueses da churrascaria e, ingressando nela, elegeu-se Vereador por três vezes. Foi, também, Secretário de Obras, no governo do Prefeito Ciro Simoni. Em 1996, candidatou-se a Vice-Prefeito. Foi, também, Presidente do diretório de seu partido. Em seus discursos, sempre

dizia “Através da política o homem aplica suas ideias em favor do bem comum”.

Enquanto Presidente da Câmara recebeu muitas homenagens. Entre elas: “Amigo e Colaborador da Brigada Militar” e “Vereador Amigo”, através dos funcionários da Câmara Municipal de Osório. Neste período teve oportunidade de exercer o cargo de Prefeito, na ausência do titular, o Prefeito Eduardo Rodrigues Renda.

Entre outras realizações implantou, nas dependências da Câmara, um refeitório para os funcionários do Legislativo e do Executivo e deu início à “Marcha pela duplicação da BR-101”, junto com os Vereadores das cidades que margeiam a BR, de Osório-RS a Palhoça-SC.

Renato Medeiros permaneceu por muito tempo atuante em sua empresa e ainda reside em Osório.

Fonte: Entrevista do biografado.

14ª LEGISLATURA⁸⁸

Período: 01/01/2005 a 31/12/2008

Presidentes: GILMAR LUZ⁸⁹
JOSÉ SILVEIRA DIAS, IVAN BORBA DA SILVA⁹⁰
E MARTIM CALABRESI TRESSOLDI⁹¹

VEREADORES:

1. Celço Santos de Negreiros
2. **Gilmar Luz⁹²**
3. **Ivan Borba da Silva**
4. **José da Silveira Dias** (3ª Legislatura)
5. Júlio Sérgio Ramos (2ª Legislatura)
6. Luciano da Silva Silveira
7. Maria Isabel da Silva Pereira
8. **Martim Calabresi Tressoldi** (2ª Legislatura)
9. Sergio Eloi Kinsel

Suplentes:

1. Altivo Rosa dos Reis
2. Marcos Marques Bolzan
3. Maria Beatriz Pelissoli Kohlraush
4. Marino Pereira Braga⁹³
5. Valério dos Anjos

88 - De acordo com a interpretação do Supremo Tribunal Federal ao artigo 29 da Constituição Federal, Título III, capítulo IV, dos Municípios, o número de Vereadores deverá ser proporcional ao número de habitantes. O município de Osório enquadra-se na tabela de até 47.619 habitantes, para nove Vereadores. Segundo o IBGE, Agência regional de Osório, o município possuía no ano de 2005, 39.941 habitantes.

89 - Biografia na 16ª legislatura.

90 - Ver biografia atualizada na 15ª Legislatura.

91 - Biografia na 17ª legislatura.

92 - Renunciou à Presidência para assumir a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, na administração do Prefeito Romildo Bolzan Júnior.

93 - Assumiu na vaga de Celço Negreiros, licenciado por motivo de saúde.



Vereadores da 14ª Legislatura



JOSÉ SILVEIRA DIAS

Foi Vereador na 12^a, 13^a e 14^a Legislaturas e Presidente da Câmara Municipal de Osório, na 14^a Legislatura, no período de 08 a 11 de março 2005, de 10 a 18 de julho de 2006, e de 21 a 28 de agosto de 2006.

José Silveira Dias, conhecido popularmente por Zé Luciano, nasceu em 3 de julho de 1950, na localidade de Invernada, no atual distrito da Borússia. É filho de Manoel Luciano Dias Filho e de Idalina da Silveira Dias.

Tem o 1º Grau incompleto porque, no período das aulas, enfrentava muitas dificuldades para deslocar-se até a escola da localidade, principalmente em épocas de chuvaradas. Às vezes ficavam, ele e seus 14 irmãos, sem freqüentar as aulas por até 15 dias.

Inicialmente foi Agricultor, mais tarde o gosto pela música o levou a formar o grupo “Os Lucianos”, daí ser chamado Zé Luciano, que se apresentava em shows musicais, de 1971 a 2002. Fizeram programa musical na “Rádio Osório”, por sete anos.

Foi comerciante, com estabelecimento de secos e molhados.

De tradição familiar que prima pela credibilidade frente à sociedade, é que o fez, naturalmente, entrar na política. “Eu não fui em busca da política, ela veio a mim. Este mandato não é meu, é do povo”, diz o biografado. Foi Assessor da Secretaria de Obras, no governo de Alceu Moreira e Secretário de Obras, em 2003, na administração do então Prefeito Eduardo Rodrigues Renda. Como Vice-Presidente, exerceu a presidência da Câmara Municipal, nas

ausências do, então Presidente, Gilmar Luz.

Como Vereador, participando da Comissão de Justiça e Serviços Municipais, apoiou a criação de dispositivo sobre o Alvará da Saúde e o Alvará de Localização, em que o cidadão, ao abrir seu comércio, tem oportunidade de ficar isento por um ano das taxas municipais. Enquanto que, na Comissão de Orçamento e Bem Estar Social, criou projeto em que a Prefeitura poderá notificar e cobrar judicialmente o cidadão que não zelar pela limpeza de seus terrenos baldios. Também encaminhou requerimento ao executivo municipal para que se fizesse concurso público para vigilantes nas escolas, sob a responsabilidade deste. Apoiou e lutou para que fosse implantado o 2º Grau na Escola Estadual Maria Tereza Vilanova de Castilhos - Polivalente. E, assim, continuou trabalhando na Câmara, pela qualidade de vida de seus munícipes até o final de sua Legislatura.

Fonte: o biografado.

15ª LEGISLATURA

PERÍODO: 01/01/2009 a 31/12/2012

Presidentes:

**IVAN BORBA, ROSSANO TEIXEIRA,
DENILSON DA SILVA E VALÉRIO DOS ANJOS**

VEREADORES:

- 1. Denilson da Silva**
2. Gil José Davóglia
- 3. Ivan Borba da Silva**
4. José da Silveira Dias
5. Júlio Sérgio Ramos
6. Leoni Luis Martins
7. Maria Isabel da Silva Pereira
- 8. Rossano Teixeira**
- 9. Valério dos Anjos**

Suplentes:

1. Altivo Rosa dos Reis
2. Gilmar Luz
3. Luiz da Silva Ramos
4. Miguel Farias Calderon
5. Sergio Eloi Kinsel
6. Silvana da Silva Viana



IVAN BORBA DA SILVA

Vereador na 14ª Legislatura, foi presidente no período de 29/08 a 31/12/2006. Eleito vereador para a 15ª Legislatura, foi presidente no período de 01/01 a 31/12/2009.

Ivan Borba da Silva nasceu em 03 de outubro de 1965, na cidade de Osório. Filho único de José Antônio da Silva e Irene Borba da Silva, estudou na Escola Prudente de Moraes. Foi comerciário do ramo farmacêutico por mais de 25 anos na cidade de Osório.

Desde muito cedo, fez parte da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, motivado por sua mãe, com quem sempre assistia aos cultos desde pequeno. “Nunca tomo uma posição sem antes buscar a direção de Deus”, diz Ivan. Tanto é que, ao ser convidado por Romildo Bolzan para se candidatar a vereador, aconselhou-se com sua família e seus irmãos evangélicos e teve o apoio total de todos.

Com esse suporte, reforçado pela sua sociabilidade natural, sentiu-se confiante e foi à luta. Foi o 2º vereador mais votado do partido.

Apoiou muitos projetos na Comissão da Câmara da qual fazia parte, apostando no zoneamento de farmácias, isto é, na abertura de mais farmácias nas periferias. A ideia era distribuí-las em vários pontos nos bairros, oferecendo mais conforto e qualidade de vida aos menos favorecidos, que acabam sendo prejudicados por não terem condições de se dirigir ao centro da cidade, onde há um acúmulo de farmácias competindo entre si. O projeto foi vetado pelo Departamento das Prefeituras Municipais. Ainda assim, o vereador

permaneceu convicto da necessidade do zoneamento das farmácias.

Embora tenha tido um mandato curto como presidente, acompanhou a aprovação do Plano Diretor e do novo Regimento Interno da Câmara.

Durante a 15ª Legislatura, em parceria com o Vereador Leoni da Silva, realizou um projeto de lei, que foi aprovado, denominando a praça então chamada Alan Kardec de Praça João Pacheco, no Bairro Caravágio. A homenagem foi destinada a um agricultor de Passinhos, que adquiriu uma chácara nas imediações da Cancha Farroupilha. Seus herdeiros, regularizando o direito de posse da terra, mediaram um acordo através dos vereadores Ivan Borba e Leoni da Silva com a Prefeitura Municipal de Osório, para que o trecho transformado em praça passasse a se chamar Praça João Pacheco.

Mesmo sendo presidente por apenas alguns meses dessa legislatura, pôde acompanhar a dinâmica administrativa do Legislativo Municipal, liderando as sessões no Plenário Francisco Maineri, participando de reuniões e ouvindo seus pares nas comissões, conforme necessário.

No dia 16 de dezembro, Dia da Padroeira do município de Osório, sob a Lei 4.597 de junho de 2010, determinou esse mesmo dia como o Dia Municipal do Ecumenismo. O termo expressa muito bem a intenção de unidade religiosa, um movimento na busca do diálogo e cooperação comum entre as religiões da humanidade.

Atualmente, Ivan desempenha a atividade pastoral que sempre buscou desde criança, colocando sua religiosidade a serviço do bem ao próximo como pastor da Igreja Evangélica Universal Assembleia de Deus em Osório.

Fonte: o biografado e Arquivos da Câmara Municipal de Osório.



DENILSON DA SILVA

Denilson da Silva foi eleito vereador para a 15ª Legislatura e presidiu a Câmara no período de 01/01 a 31/12/2011.

Nascido em 14 de novembro de 1972, na cidade de Osório, é filho de Marlene da Silva, costureira, e de David Nunes da Silva, alfaiate. Alfabetizado na Escola Estadual Cônego Pedro Jacobs, no Bairro Glória, concluiu o 1º grau na Escola Estadual Maria Tereza Vilanova de Castilhos e o 2º grau na Escola Cenecista Marquês de Herval, onde cursou Processamento de Dados no período noturno, entre 1987 e 1989, pois já trabalhava na época. Na Unisinos, fez Licenciatura em Física, formando-se em 1998.

Em 1997, iniciou sua carreira docente na Escola Cenecista Marquês de Herval. No ano seguinte, por meio de contrato emergencial, ingressou no magistério estadual, lecionando na Escola Estadual Prudente de Moraes, quase que integralmente no turno da noite. Permaneceu no Prudente por quatro anos. Em 2000 e 2001, através de dois concursos consecutivos realizados pelo então governador Olívio Dutra/PT, foi efetivado como professor do magistério estadual, passando a atuar também na Escola Estadual Ildefonso Simões Lopes (Rural).

Entre 2001 e 2003, retornou à Unisinos, onde, no Programa de Pós-graduação em Educação, realizou o Mestrado em Educação Básica na área de Currículo em Ciências da Natureza.

Como professor efetivo no magistério estadual, com 40h semanais e diante das recorrentes necessidades de professores para

lecionar Física, além da Escola Rural, atuou por um ano na Educação de Jovens e Adultos (noturno) na Escola Estadual Albatroz.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores desde 1998, vindo de uma origem simples e trabalhador desde muito cedo, percebeu a importância da educação pública como um direito, tanto pela sua formação na Licenciatura em Física quanto pela sua relação de classe e sindical a partir do CPERS Sindicato. Acreditava que a educação pública era um dever do Estado e que permitia a transformação social com autonomia e emancipação humana.

Foi vice-diretor na Escola Rural entre 2004 e março de 2005, quando se afastou da escola, da família e do Brasil para participar de uma Missão Bilateral entre Brasil e Timor-Leste, um país no sudeste asiático, noroeste da Austrália, que, à época, possuía índices sociais baixíssimos, como baixa alfabetização e escolaridade, saúde pública precária e pobreza. A missão foi realizada através do Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa/CAPES-MEC.

Neste período, de março de 2005 a fevereiro de 2006, atuou na Formação Docente na Universidade Nacional Timor Lorosaê e na reformulação curricular de cursos de graduação junto ao Ministério da Educação e Cultura de Timor-Leste.

Ao retornar ao Brasil, estimulado pelos integrantes do Partido dos Trabalhadores, colocou-se à disposição do partido e da comunidade de Osório no processo eleitoral de 2008 e, aos 36 anos, foi eleito vereador para a 15ª Legislatura, com 1.252 votos.

No seu primeiro ano de mandato como vereador, estimulou a organização social e política através de uma audiência pública sobre a extração do pré-sal. Apresentada na Câmara de Vereadores de Osório, em parceria com a Petrobrás, a audiência contou com a presença do especialista Ênio Trindade, engenheiro especializado em extração de petróleo em águas profundas, tanto por seu trabalho na Petrobrás no Brasil quanto por suas experiências na África do Sul. Na audiência, o engenheiro apresentou estudos técnicos sobre a exploração de petróleo e gás natural na linha geográfica do pré-sal, localizada abaixo do nível do mar, entre Santa Catarina e

Espírito Santo. “A extração, através da estatal brasileira, traz mais independência e fortalecimento à economia e ao desenvolvimento social do país”, comentou o professor Denilson.

Durante sua presidência na Câmara em 2011, desenvolveu um projeto em parceria com a Assembleia Legislativa Estadual, que cedeu o acervo fotográfico das memórias da Campanha da Legalidade, marco histórico da política nacional. A exposição ficou acessível à comunidade de Osório no hall de entrada da Câmara por duas semanas. Paralelamente à exposição, houve uma palestra do jornalista e professor Juremir Machado da Silva sobre seu livro *Vozes da Legalidade*, que retrata em detalhes o período e expõe a história do Rio Grande do Sul e do Brasil, além de destacar a relevância política da democracia e da Constituição Brasileira.

Com o intuito de qualificar a cultura e a educação, deu continuidade ao projeto iniciado na gestão do então presidente Rossano Teixeira, em 2010, “Memórias do Legislativo Municipal”, prefaciando e realizando o lançamento do livro “Osório: Ruas da Cidade”, organizado pela historiadora professora Marina Raymundo da Silva.

Seguindo seus objetivos culturais, com apoio da CORAG, promoveu, em parceria com o escritor gaúcho Alcy Cheuiche – ex-patrono da Feira do Livro de Porto Alegre – a Oficina de Produção Literária presencial na Câmara de Vereadores para escritores iniciantes ou não, cujo resultado foi a publicação de uma obra/coletânea com parte dos contos produzidos ao longo da oficina. A iniciativa teve como objetivo promover o gosto pela literatura e estimular a criação de novos escritores e suas produções.

Em 2016, Denilson exonerou-se do magistério estadual e tomou posse na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no campus Erechim, onde atua na formação de professores para a Educação do Campo. O curso tem como público os Movimentos Sociais (MST, MAB, MMC) e povos originários (Kaingang e Mbya-Guaranis). Posteriormente, coordenou o curso entre 2017 e 2019.

Paralelamente à sua atuação profissional no campus Erechim, em 2017, retornou à Unisinos, novamente ao Programa de Pós-

graduação em Educação, para a realização do doutorado. Concluiu os estudos e a pesquisa em agosto de 2020, com a defesa da tese “Práticas Curriculares Democráticas em Escolas do Campo no Brasil”. Essa obra foi posteriormente adaptada e lançada como livro sob o mesmo título pela editora Appris, em 2022. A pesquisa foi fruto de sua inserção em escolas camponesas, como o Assentamento Rondinha/MST, em Joia, no estado do Rio Grande do Sul, e a Escola Família Agrícola de Boa Esperança, em Boa Esperança, norte do estado do Espírito Santo.

O professor Denilson mantém-se atuante na área educacional e da pesquisa. Recentemente, foi homenageado no “Dia do Escritor Osoriense”, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Osório, recebendo o Certificado de Mérito ao Escritor.

Fonte: Entrevista com o biografado.



VALÉRIO DOS ANJOS

Valério dos Anjos foi eleito vereador para a 15ª Legislatura e presidente da Câmara Municipal de Osório no período de 01/01 a 31/12/2012.

É filho de Rosália Hilda Land dos Anjos e de Vicente Batista dos Anjos. Nasceu no município de Osório, na localidade de Sertão, distrito de Aguapés. Seus pais eram agricultores, e, em uma família de nove irmãos, o sustento vinha da terra e de uma pequena criação de gado. O leite produzido no tambo da família era fornecido para o DEAL, que mais tarde tornou-se CORLAC (Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos LTDA). Além disso, seu pai tornou-se delegado sindical, instruindo os agricultores da região, especialmente em Osório e Maquiné, e auxiliando os trabalhadores rurais a se aposentarem.

Valério iniciou seus estudos na então Escola Municipal Professora Cristina, hoje Escola de Educação Infantil Professora Cristina. A patrona desta escola é sua avó paterna, que usava sua casa como meio de apoio para ensinar as crianças das redondezas a ler e escrever. No entanto, Valério não conheceu sua avó, pois ela faleceu antes de seu nascimento.

Enquanto frequentava a escola, Valério também ajudava os pais no tambo de leite e trabalhava na “Olaria do Saul”, seu cunhado, como ajudante na produção de tijolos, apesar de sua tenra idade. Aos 8 anos, mudou-se para a casa de seu tio Doca, na cidade de Canoas, no bairro Mathias Velho, onde seu tio também possuía um tambo de leite.

A partir dos 12 anos, durante as férias de verão, Valério ia a Tramandaí em busca de trabalho. Seu primeiro emprego foi na Ferragens Tramandaí, hoje Ferragem Central. Aos 16 anos, mudou-se da casa dos pais para a Pensão da Dona Deja (mãe da professora Dione, que mais tarde foi diretora da FACOS), passando a trabalhar e estudar na cidade de Osório.

Seus horizontes se ampliaram a partir do segundo grau, quando começou a participar da política estudantil. Tornou-se presidente do Grêmio Estudantil da Escola de 2º Grau Marquês do Herval e participou de movimentos estudantis no estado, chegando a ser secretário da UGES (União Gaúcha de Estudantes Secundaristas).

Antes de concluir o ensino médio, Valério realizou o curso de Atendente de Enfermagem, o que lhe deu a oportunidade de trabalhar nos hospitais de Osório, Santo Antônio da Patrulha e Itati. Ele se sentia muito gratificado pela confiança depositada em seu trabalho como profissional da saúde.

Em 1980, passou a ser servidor público municipal na Prefeitura Municipal de Osório, onde foi alocado em vários setores, como o Ministério do Trabalho e o Procon Municipal, entre outros. Ele comenta que as pessoas viam nele credibilidade pela forma de atendimento ao contribuinte.

Valério casou-se com Teresinha Teixeira dos Anjos em 1984, com quem teve dois filhos: Douglas e Jéssica. E 3 netos.

“Nunca me afastei da política, tanto que ingressei na ala jovem do partido PDS. Por ter esse vínculo humanitário, observando as carências de informação do povo, sensibilizo-me e oriento. Me reporto ao passado de meus familiares, querendo ajudar minha comunidade. Acredito que tudo isso me influenciou a exercer a cidadania através do vereador e do profissional que sou”, observa Valério.

Ele foi candidato pela primeira vez na eleição de 1992, concorrendo em todas as eleições seguintes ao cargo de vereador. No ano de 2004, na 14ª Legislatura, na condição de primeiro suplente, foi conduzido ao cargo de vereador. Na eleição seguinte, em 2008, foi o vereador mais votado do PDT, com 1.633 votos, para a 15ª Legislatura. Foi eleito novamente para a 16ª Legislatura e, na condição

de suplente, foi reconduzido ao cargo na 17ª Legislatura.

Valério continua trabalhando e não abandona suas raízes, mantendo uma pequena propriedade rural onde fomenta a criação de gado, paralelamente ao serviço público.

Fonte: Entrevista do biografado.

16ª LEGISLATURA

PERÍODO: 01/01/2013 a 31/12/2016

Presidentes:

**ROSSANO TEIXEIRA E
GILMAR LUZ**

VEREADORES:

1. Bianca Meregalli de Lima
2. Carlos Eugênio Moeller
3. Ed da Silva Moraes
4. **Gilmar Luz**
5. Lucas Azevedo
6. Maria Isabel da Silva Pereira
7. Roger Caputi Araújo
8. **Rossano Teixeira**
9. Valério dos Anjos

Suplentes:

1. Carlos Jaime Dalpaz
2. Eduardo Moura Formagio
3. Gil José Davóglia
4. Gilberto Santos de Souza
5. José da Silveira Dias
6. Martim Calabresi Tressoldi
7. Pablo Fernandes



ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira foi eleito vereador para a 12ª Legislatura. Na 13ª Legislatura, foi presidente no período de 01/01/2001 a 31/12/2002. Para a 15ª Legislatura, foi presidente no período de 01/01/2010 a 31/12/2010. Na 16ª Legislatura, exerceu a presidência de 01/01/2013 a 31/12/2014.

Nascido em 11 de junho de 1955, é filho de João Guilherme Teixeira e Lúcia Debastiani Teixeira. Casado com Márcia Teresinha Alves Teixeira, tem dois filhos, Marcelo e Henrique, e uma neta, Manuela.

Cursou o 1º e 2º Graus na Escola General Osório e no Colégio Conceição, respectivamente, ambos em Osório. Formou-se em Educação Física pelo Instituto Porto Alegre - IPA. Concursado da Caixa Econômica Federal desde 1977, vê em seu trabalho “uma excelente oportunidade de exercer seu espírito público”.

No ambiente familiar, Rossano recebeu influências positivas sobre política. Tanto que, enquanto aluno do Colégio Conceição, envolveu-se com a política estudantil, tornando-se presidente do Grêmio Estudantil. Mantinha um bom relacionamento com os professores e também participava do time de vôlei da escola, destacando-se em competições esportivas. Graças a esse envolvimento e camaradagem, ainda mantém laços com professores que integram a Sociedade de Educação e Ensino do Colégio Conceição, da qual, já adulto, foi convidado a participar.

Como presidente da Câmara Municipal de Osório, Rossano

empenhou-se no controle de despesas sem prejudicar o processo legislativo. Ocupou por duas vezes a chefia do Executivo Municipal durante a administração do prefeito Eduardo Rodrigues Renda. Como vereador, assumiu interinamente a presidência da Casa Legislativa em três ocasiões durante a ausência do então presidente, Renato Medeiros.

Por mais de uma vez, Rossano assumiu os cargos de presidente e vice-presidente da Sociedade de Educação e Ensino, mantenedora do Espaço Cultural Conceição, que promove atividades culturais para a comunidade, envolvendo poetas, músicos, cantores, pintores e historiadores, enriquecendo a arte local.

Enquanto presidente da Câmara Municipal em 2010, Rossano promoveu o resgate da história do legislativo através do projeto “Memorial do Legislativo Municipal de Osório”, organizado pela historiadora Marina Raymundo da Silva. O projeto incluiu uma exposição permanente de um painel afixado no rol de entrada do prédio da Câmara Municipal, com a fotografia de todos os vereadores que passaram pelo legislativo municipal desde 1947, quando houve a redemocratização nacional com a autonomia dos municípios. O projeto também resgatou memórias das ruas de Osório, registradas no livro “Osório - Ruas da Cidade”, no qual Rossano, então secretário municipal de Cultura, fez a apresentação, e Denilson da Silva, presidente da Câmara, fez o prefácio. No lançamento, ambos autografaram o livro em um legítimo ato democrático junto à comunidade osoriense. Isso ocorreu em 2011.

Como secretário de Turismo, Desporto e Cultura, entre 2011 e 2012, Rossano homenageou a figura do General Osório, que empresta seu nome ao município onde nasceu, instalando um monumento em bronze na praça principal da cidade, anteriormente chamada Praça do General Osório (de 1860 a 1957, agora Praça Conceição).

Outro projeto que Rossano desenvolveu com muita perseverança foi o bem-sucedido processo de trazer de volta para Osório a Locomotiva 201, que operou no trecho Palmares do Sul-Osório de 1921 a 1960. Em contato com líderes locais e familiares dos herdeiros, conseguiu que o patrimônio fosse cedido,

por compreenderem a importância do retorno dessa memória significativa. Após ser reformada, está exposta em frente à Estação Férrea na Vila Açoriana, em um museu a céu aberto.

Elege-se vereador para a 19ª Legislatura, cujo escrutínio ocorreu em 06 de outubro de 2024.

*Fonte: Entrevista ao biografado.
Arquivos da Câmara Municipal de Osório, 2024.*



GILMAR LUZ

Gilmar Luz foi vereador por quatro legislaturas (13^a, 14^a, 15^a e 16^a) e presidente da Câmara Municipal de Osório por duas vezes: na 14^a Legislatura, de 01/01/2005 a 21/08/2006, quando renunciou ao cargo de presidente para assumir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Cultura, permanecendo nesta secretaria até 2012; e na 16^a Legislatura, onde foi presidente do Legislativo de 01/01/2015 a 31/01/2016.

Nascido em 10 de janeiro de 1968 na cidade de Osório, Gilmar é filho de Osmar Honorato Luz e Edith Ravison Luz. É casado com Carla Marisa Weber e tem dois filhos, Brenda e Henrique.

Gilmar é formado em Educação Física pela Faculdade de Ciências e Letras de Osório em 2006, com pós-graduação em Pedagogia do Esporte. É também especialista em Pilates Contemporâneo e Pilates Clássico.

Durante seu mandato como vereador, vários projetos de sua autoria foram aprovados, como a criação do Código de Ética Parlamentar; uma lei municipal que proíbe filas em bancos; uma lei que determina que 20% da política habitacional do município seja destinada a mulheres arrimo de família; a criação da Semana da Consciência Negra e da Semana de Prevenção às DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis); além de, por meio de emenda, criar um subsídio entre 40% e 50% do valor do transporte para alunos que estudavam em universidades fora do município de Osório.

Como presidente da Câmara Municipal de Osório, Gilmar

instalou um sistema de multimídia moderno no plenário Francisco Maineri, incluindo votação eletrônica, melhor acústica, microfones, telão para audiovisuais e uma cabine de comando da multimídia, proporcionando qualidade e conforto para os cidadãos que utilizam a casa legislativa.

Os espaços da Câmara foram modernizados e novos projetos foram criados, como a “Câmara Cidadã” - camara.com, que oferecia, dentro da casa legislativa, um espaço com computadores e internet gratuita à comunidade, principalmente aos menos favorecidos. Ele também implementou a informatização de toda a Câmara de Vereadores, incluindo a criação do site da Câmara para que a população pudesse acompanhar as leis, emendas e projetos aprovados pelo Legislativo Municipal.

Foi durante seu mandato legislativo que a adaptação da Câmara Municipal de Osório como o primeiro prédio acessível aos portadores de necessidades especiais da cidade foi iniciada, em parceria com o Ministério Público. Esse modelo foi utilizado em outros prédios públicos do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo o acesso a rampa e elevador, em conformidade com as normas da ABNT. Além disso, concluiu as alterações e complementos na fachada do prédio da Câmara, iniciadas durante o mandato de Martim Tressoldi. Ele também adaptou o prédio às normas de prevenção de incêndio, implantando o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), salientando que todos os projetos foram realizados dentro do orçamento disponível para a Câmara Municipal daquele período legislativo.

Gilmar foi responsável por iniciar as reformas da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a participação de todos os vereadores. Posteriormente, deu início ao projeto de sistematização legislativa, através da compilação das leis municipais, revolucionando o sistema legislativo. Um projeto de sua autoria que foi aprovado pôs fim à remuneração por realização de sessões extraordinárias, assim como aprovou a redução do recesso parlamentar, extinguindo o recesso de julho e reduzindo o de verão de 60 para 45 dias. Através de um requerimento do vereador Martim

Tressoldi, implementou a interiorização da Câmara, realizando as sessões legislativas nos distritos, localidades e bairros mais distantes da Câmara de Vereadores. Também apoiou a execução do Projeto de Atualização das Legislaturas subsequentes à primeira edição da obra “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório - 1857-2008”, concretizando sua impressão pelo então presidente Martim Tressoldi.

No início da 16ª Legislatura, Gilmar tomou posse na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do município de Osório, uma secretaria mais específica onde teve a oportunidade de estimular o jovem a participar de atividades sociais, esportivas e de lazer dentro do município, através de competições interescolares, por exemplo. Nesta legislatura, retornou à Câmara Municipal e assumiu a presidência.

Ainda em 2016, Gilmar começou a desenvolver efetivamente sua profissão de formação como professor de Educação Física. Alinhado a essa tendência, atua como professor de pilates em seu estúdio. É coordenador e professor do time de vôlei “Equipe Vôlei Osório”, integrando-o ao projeto de inclusão social da rede escolar municipal na quadra de esportes da Escola Estadual Prudente de Moraes.

Fonte: O biografado e Arquivos da Câmara Municipal de Osório.

17ª LEGISLATURA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2020

Presidentes:

**MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
E GILBERTO SANTOS DE SOUZA**

VEREADORES:

1. Charlon Diego Müller
2. Emerson Arli Magni da Silva
3. Ed da Silva Moraes
4. **Gilberto Santos de Souza**
5. Lucas Azevedo
6. Marcos Marques Bolzan
7. Maria Isabel da Silva Pereira
8. **Martim Calabresi Tressoldi**
9. Roger Caputi Araújo

Suplentes:

1. Fábio Alves da Silveira
2. Rossano Teixeira
3. Valério dos Anjos



MARTIM CALABRESI TRESSOLDI

Martim Calabresi Tressoldi foi vereador nas 12^a, 14^a e 17^a legislaturas e presidente da Câmara Municipal durante o segundo período da 14^a Legislatura, de 01/01/2007 a 31/12/2008, e durante a 17^a Legislatura, de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Martim nasceu em Osório, na localidade da Goiabeira, distrito da Borússia, em 1963. Filho do vereador Antônio Tressoldi e de Anilda Petró Calabresi Tressoldi, casou-se com Ana Glaucia Ribeiro Tressoldi, com quem teve duas filhas, Patrícia e Thais, e três netos. Eles foram casados por 35 anos.

Ingressou no Exército Brasileiro em 1982, onde permaneceu até 1996, quando foi eleito vereador. Ao deixar a carreira militar para ingressar na política, Martim tinha o objetivo de representar as comunidades distantes da sede do município, uma missão herdada de seu pai, falecido em 1994. Ele também fazia parte do grupo “Terno de Reis Santa Luzia”, composto por moradores do distrito, e tornou-se um estudioso dessa tradição, de raízes açorianas, que se perpetuou em Osório.

Martim formou-se técnico em contabilidade e cursou faculdade de Turismo na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), em Torres, realizando um sonho, como comentou na época.

Como vereador, foi o mentor da descentralização das sessões da Câmara, levando-as para os distritos, ideia que se tornou lei por sua justiça e caráter democrático. Também apoiou e deu andamento à construção do Ginásio de Esportes e da Escola de Educação Infantil,

essenciais para o desenvolvimento educacional e cultural do distrito de Santa Luzia, atendendo a um desejo antigo da população local.

Martim foi o mentor da lei que isenta do IPTU cidadãos com único imóvel, se tiverem mais de sessenta anos e renda mensal não superior a dois salários mínimos; portadores de necessidades especiais, físicas ou mentais, com redução da capacidade de trabalho; viúvas e órfãos menores de idade.

Ele também idealizou a “cápsula do tempo”, que conteria registros da história de Osório. A cápsula ficaria no interior do obelisco, na época ainda em construção no antigo espaço da Estação Férrea, a “Urbana”. Sua abertura estaria prevista para 16 de dezembro de 2057, durante o bicentenário da emancipação do município de Osório. Apesar da ampla divulgação pela mídia da ideia de Tressoldi de incluir uma cápsula do tempo no Obelisco, este projeto não foi concretizado. Muitos se lembram dessa proposta, e a esposa de Tressoldi, Gláucia, confirmou em entrevista que, embora o Obelisco tenha sido finalizado, a cápsula não foi incluída. Essa cápsula seria um registro histórico interessante, projetado para preservar nossas memórias para o futuro.

Durante sua presidência, ocorreram as festividades do Sesquicentenário do município de Osório (2007-2008). Martim, com grande orgulho, abriu as portas da Casa do Povo para todas as atividades comemorativas, entre elas: Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, homenagem ao jornalista Silvio Benfica (o primeiro cidadão de Osório a receber o título de “Embaixador Osoriense”), homenagem aos 50 anos da Rádio Osório, aos 20 anos da Associação de Estudos Culturais (AEC), e homenagens aos “Cidadãos Osorienses” e aos ex-vereadores que passaram pela Casa Legislativa. Martim também escreveu o prefácio da 2ª edição da obra “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório 1857-2008”.

Durante a 14ª Legislatura, Martim concluiu redirecionamentos dos espaços internos da Câmara: reforma do saguão, incluindo recepção e sala de imprensa; troca entre os espaços da Sala Croaldo Amaral e da Sala de Administração; fechamento do refeitório e

implantação do vale-refeição; e a troca da fachada do prédio devido a problemas de infiltração, comprometendo as paredes internas. Ele também deu continuidade ao projeto pioneiro de acessibilidade, instalando um sistema de porta automática na entrada principal. Com a conclusão dessa obra, a Câmara Municipal de Osório se tornou o primeiro prédio público do Brasil com 100% de acessibilidade, recebendo do Ministério Público o Selo de Acessibilidade.

Martim concretizou o projeto de digitalização das leis municipais, começando pela Lei nº 1 até a mais recente. Isso permite que, ao buscar uma lei, o internauta tenha acesso automaticamente a todas as emendas, independentemente do ano. Em 2007, a Câmara ficou 100% informatizada, auxiliando o processo legislativo. Todos os gabinetes dos vereadores foram informatizados, tornando possível acompanhar o andamento dos projetos de lei no site da Câmara Municipal, desde as comissões até o orçamento anual.

Essas ações colocaram a Câmara Municipal de Osório em 1º lugar no Litoral Norte em economia e em 48º lugar entre as câmaras municipais do Rio Grande do Sul.

Ao assumir a presidência na 14ª Legislatura, Martim deu continuidade ao projeto iniciado pelo vereador Gilmar Luz, então presidente da Casa, de reeditar a obra “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório”. A segunda edição, revisada e atualizada, foi lançada em 12 de abril de 2008, em homenagem ao Sesquicentenário do Município de Osório, dia em que os primeiros vereadores eleitos assumiram o Poder, 150 anos antes.

Na 17ª Legislatura, alguns de seus projetos de lei foram aprovados e se tornaram leis:

- Denominação de três ruas: Rua Domingos Cabral da Rosa, Rua Carlos Batista dos Santos no Bairro Palmital e Rua Antônio Ouriques Cardoso no Bairro Capão da Areia.

- Obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios instalados de forma desordenada, que prejudicam a imagem da cidade e oferecem risco à população. Essa lei trata de emaranhados de fios de telefonia, internet e televisão a cabo, que, embora não sejam clandestinos, representam perigo de choque ou incêndio. Também

aborda a remoção de postes mal localizados, que dificultam a mobilidade e o uso do passeio público.

- Lei nº 5959 de 2017, que alterou o dispositivo sobre vencimentos na Lei do Plano de Carreira dos Funcionários e servidores da Câmara Municipal de Osório.

Além dessas conquistas, Martim atualizou administrativamente o Auxílio Alimentação, assegurou o preenchimento de vagas para estagiários com deficiência e denominou uma praça no Bairro Parque Real.

Na entrevista de Glaucia, esta lembrou que, ao ser eleito vice-prefeito municipal de Osório para o período de 2021-2024, buscou recursos para melhorar e qualificar o distrito de Santa Luzia, com melhor acesso ao centro e asfaltamento das ruas Colombo e José Euriques. Também promoveu melhorias no Engenho da Serra, com a aprovação da Corsan para a instalação de canalização de água tratada. Em Capão da Areia, incentivou a instalação da Profine Brasil Comércio de Artefatos Plásticos Ltda Kömmerling, gerando empregos para o município. Martim também tinha preocupação com a Vila Verde, em Atlântida Sul, e desejava transformá-la em um bairro, dada a precariedade do lugar. Além disso, qualificou o acesso à localidade do Palmital, via Estrada do Mar. Glaucia lembrou que Martim, sempre criativo, reutilizou o madeirame do anfiteatro da Tafona, no Parque de Rodeios, para a construção de passarelas de acesso às praias de Atlântida Sul e Mariápolis. Com olhar atento ao parque, ele já projetava melhor qualidade e conforto para aquele espaço cultural enquanto Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, em 2012.

Durante seu período como vice-prefeito, foi Secretário de Obras por um ano, quando iniciou a revitalização da Lagoa do Marcelino. Preocupado com a problemática ambiental relacionada à permanência de esgoto naquele corpo hídrico, foi considerado visionário ao prever a insalubridade que estava prestes a ocorrer devido à falta de tratamento cloacal. Em 2021, Martim iniciou a instalação da canalização e tratamento de esgoto no distrito de Passinhos, melhorou as condições internas do Parque de Rodeios

Jorge Dariva e implementou melhorias na sinalização no retorno de acesso da Estrada do Mar para o centro de Osório. Ele também construiu melhor acesso e proteção para os cidadãos em paradas de ônibus, instalou quebra-molas feitos de pneus reciclados, criando dispositivos de segurança para áreas com grande movimentação de veículos, pedestres e ciclistas. Essa técnica de reciclagem, além de contribuir para a preservação ambiental, tem um importante custo-benefício e é de fácil instalação, destacou Glaucia.

Martim era apaixonado por tudo o que projetava e realizava pelas comunidades e costumava dizer: “Ouvindo as pessoas, a chance de errar é bem menor”. Através de sua página na internet, ele se comunicava com a população, ouvindo e mostrando seus feitos em parceria e apoio com o prefeito Roger Caput. Martim fazia questão de concluir seus projetos rapidamente. Ele exaltava a localidade de Goiabeira, onde nasceu e onde estão suas raízes familiares. Ali, ele cantou muitas vezes no “Terno de Reis Santa Luzia”, do qual era o mestre.

Martim Tressoldi faleceu em 2023, em pleno exercício de seu mandato como vice-prefeito. Desde então, muitas homenagens foram feitas em seu nome, principalmente pela Secretaria de Assistência Social e Habitação. Ele também recebeu uma homenagem póstuma dos “Legendários do Exército”, do qual fez parte. Recentemente, o Ginásio de Esportes do distrito de Santa Luzia, que Martim tanto se empenhou em construir, recebeu seu nome em homenagem. O município perdeu um político guerreiro, e a família, um bom esposo, pai e avô. “Hoje faz 35 anos, 5 meses e um dia de nosso casamento”, concluiu Glaucia em julho de 2024.

*Fontes: o próprio biografado para a 1ª e 2ª edição desta obra.
Arquivos da Câmara Municipal.
Sua esposa Glaucia Tressoldi, em 2024.*



GILBERTO SANTOS DE SOUZA

Vereador na 17ª Legislatura e Presidente de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Gilberto Santos de Souza, conhecido como Beto Gueiê, nasceu em 5 de novembro de 1972, na localidade de Goiabeira, Distrito da Borússia. Filho de Evaldo Lima de Souza, agricultor e servidor público municipal de Osório, e de Nair Santos de Souza, cozinheira. Ele tem três irmãos.

Frequentou as séries iniciais na então Escola Municipal Barão do Rio Branco, situada na localidade onde nasceu, completando o 1º grau nas escolas Prudente de Moraes e Polivalente, em Osório.

Aos 14 anos, começou a trabalhar na Fábrica Ibane Calçados, onde permaneceu por três anos, e depois seguiu para a construção civil. Casou-se com Evanilda da Rosa Pereira, com quem tem três filhos, todos encaminhados na vida, conforme destacou com orgulho.

Interrompeu temporariamente seus estudos para mais tarde retomá-los, ingressando no Programa de 2º Grau. Trabalhou em cargos comissionados na área de manutenção e como operador de máquinas nos municípios de Osório e Cidreira. Fez concurso na Prefeitura Municipal de Osório para operador de máquinas.

Na condição de servidor público, destacou-se pelo seu trabalho, o que o credenciou a representar a comunidade osoriense, através da Comissão do Plano de Carreira do Servidor Público Municipal junto ao sindicato, onde também defendia a agricultura e os servidores municipais. Nessa função, se aposentou.

Durante sua carreira como servidor público, manteve boas

relações com todos, sendo conhecedor das carências, principalmente de infraestrutura, do Distrito da Borússia, onde trabalhou na construção de acessos e boas estradas.

Esses trabalhos o levaram a ser incentivado por cidadãos e familiares, especialmente seu pai, parceiro nas lutas diárias, a concorrer ao cargo de vereador. Sabia que não poderia concorrer apenas por concorrer, e sim precisava traçar objetivos e metas que trouxessem reconhecimento por parte dos cidadãos. Por isso, baseou sua candidatura em questões sociais, na qualificação do cidadão, defendendo-o, amparando-o e representando-o, individualmente ou coletivamente.

Em 2012, ao concorrer a uma vaga na Câmara Municipal, ficou como primeiro suplente com 915 votos, dos quais 400 foram na Borússia. Durante a 16ª Legislatura, assumiu a vereança e exerceu também o cargo de Secretário de Esportes, em substituição a Gilmar Luz.

Por meio de proposição de Beto Gueiê, aprovada pelos demais vereadores, foi dada maior celeridade ao processo judicial sobre a licença de operação da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Osório, que culminou em seu funcionamento, embora este tenha sido novamente contestado juridicamente pelo município de Santo Antônio da Patrulha.

Criou o projeto de Homenagens de Congratulações, aos cidadãos por mérito, que continuaram a acontecer nas sessões normais da Câmara, mas em ato solene.

Por meio de lei, criou a isenção da apresentação de plantas de residências em regiões rurais até 40m², e também a isenção da apresentação de escritura pública para realização de serviços relacionados à melhoria da estrutura de terrenos rurais. De forma geral, ampliou o prazo para cinco anos para a construção de calçadas.

Enquanto Presidente, realizou um Pedido de Providência para registrar problemas estruturais, como a indicação da altura dos viadutos em placas, evitando-se acidentes durante a passagem de caminhões com carga acima dessa medida.

Durante a pandemia, adaptou o funcionamento da Câmara,

realizando sessões de forma on-line, na maioria das vezes. Neste período de grande tensão, pautas importantes para o enfrentamento da COVID-19 foram tratadas, como a melhor forma de distribuição de verbas para o Hospital São Vicente de Paulo.

Ainda durante a pandemia e concomitante às eleições municipais de 2020, durante seu mandato como Presidente do Poder Legislativo, proporcionou a regular tramitação de duas CPIs e de um processo de cassação.

Em reforma administrativa, a título de justa economia, reduziu as despesas da folha de pagamento da Câmara, relativas aos cargos de confiança.

Criou a lei que proíbe o corte de energia elétrica em qualquer estabelecimento ou residência nos finais de semana, com o intuito de evitar prejuízos aos munícipes, que ficam impossibilitados de realizar o pagamento de suas tarifas em razão do não funcionamento da rede bancária nesses dias.

Uma lei de sua autoria concedeu isenção da taxa de lixo para os contribuintes isentos do pagamento do IPTU.

Em coautoria com o então vereador Martim Tressoldi, criou a lei que reconhece o Terno de Reis, a Folia do Divino e o Maçambique como patrimônios imateriais do município de Osório.

Também, por lei de sua autoria, determinou que todas as estradas e ruas do Distrito da Borússia devem ter por denominação o nome de uma liderança local ou de um pioneiro, como forma de homenagem.

Atualmente, em parceria com sua esposa Evanilda, se dedica à produção de artesanato em cimento.

*Fontes: Entrevista com o biografado em 2024.
- Arquivo da Câmara Municipal de Osório.*

18ª LEGISLATURA

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2024

Presidentes:

**ED DA SILVA MORAES, CHARLON MÜLLER
E MIGUEL FARIAS CALDERON**

VEREADORES:

1. **Charlon Diego Müller**
2. **Ed da Silva Moraes**
3. João Batista Pereira
4. Lucas Azevedo De Paula
5. Maicon Da Silva
6. **Miguel Farias Calderon**
7. Ricardo Troglio Bolzan
8. Vagner Romeu Arlas Goncalves
9. Luis Carlos Aliardi

Suplentes:⁹⁴

1. Eduardo Borba Pellegrini
2. Julio Cesar Pereira Anelo
3. Isaque Josias Bernardino

⁹⁴ - Até agosto de 2024.



ED DA SILVA MORAES

Ed Moraes, Vereador para a 18ª Legislatura foi Presidente no período de 01/01/ à 22/12/2021. Nasceu em 08 de julho de 1963. É natural do município de Soledade, Rio Grande do Sul. Seus pais, Ana Julia Neves de Moraes e Antônio dos Santos Moraes, agricultor e professor.

Em seus primeiros anos de vida, até os dez anos, viveu no interior, São Tomé, e completou seus estudos, de 1º e 2º Grau em Soledade e iniciou a faculdade de Ciências Contábeis, na UPF, em Passo Fundo.

Prestou serviço militar em Santa Maria, onde também seguiu carreira na Brigada Militar, chegando ao Posto de Major. Realizou enfim seu sonho profissional, concluindo a faculdade de Direito pela UNISC- Santa Cruz Do Sul, Mestrado em Direito pela UCS- Caxias do Sul, além de outras especializações.

Seu objetivo inicial, após concluir o curso de oficial, na APM, era retornar e fazer sua vida em Passo Fundo. Porém, as circunstâncias que se apresentaram, o levou a optar por servir em Osório ,no 8º Batalhão da Brigada Militar. No início de 2007 entra para a Reserva Remunerada.

Tem por esposa a osoriense Maria Luisa Ferri Moraes, e três filhos. Foi professor no Curso de Direito da FACOS (UNICNEC) – Osório, durante 15 anos. E há 17 anos, atua como advogado.

Seu envolvimento social junto à comunidade se deu por vários meios, entre eles seu trabalho dentro da Brigada Militar, sua atuação como advogado na área cível e professor, tendo contato mais de perto com problemas sociais, os quais puderam ser amenizados e até solucionados, através de ações, que o levou a ser reconhecido na

comunidade, como por exemplo com o “Projeto Ajuda”, do Curso de Direito, onde atuou na área do direito de família, atendendo pessoas carentes, dentre outros.

Decidiu a participar da política municipal, concorrendo à vereança e assim, na condição de vereador, podendo elaborar leis, objetivando propiciar melhorias sociais e econômicas para os menos favorecidos e população em geral, “uma vez que a função do vereador é fiscalizar o Executivo e legislar, através de projetos em prol da comunidade pela qual foi eleito”, explica o vereador Ed Moraes .

Candidatando-se pela primeira vez, é eleito em 2012. Reeleito em 2016 e 2020 .

Entre seus projetos como vereador, destaca:

- Criação de lei de sua autoria que impactou positivamente as pessoas pela “Lei do parcelamento do Imposto de transmissão de bens Imóveis- o ITBI”;

- Nova fórmula para a cobrança da taxa de coleta de lixo, que passou a ser proporcional à área de construção, estabelecendo um preço justo para todos.

- Leis destinadas a facilitar o dia a dia das pessoas com deficiência, como obrigatoriedade de instalação de banheiros adaptados em eventos e desobrigatoriedade de reapresentar atestados ou laudos para os casos em que a deficiência é de caráter permanente.

Enquanto Presidente do Legislativo, realizou a campanha “Osório sem fome: só depende de nós!”, durante a pandemia em 2021, que arrecadou e distribuiu mais de 1.000 cestas de alimentos, durante três meses.

Destaca que em sua atuação legislativa, sempre deu ênfase, às áreas da educação e da segurança, buscando a melhoria contínua na prestação de serviços públicos. E representando a “Comissão de Constituição e justiça”, da qual é o seu presidente, analisa aspectos formais, relacionados a sua redação, forma e aspectos legais de todo Projeto de Lei que entra na Câmara .

Ao encerrar sua entrevista, afirmou “não vim para o serviço público para fazer simplesmente o possível, mas para oferecer o meu melhor sempre”.

Fonte: o biografado. Arquivo da Câmara Municipal



CHARLON DIEGO MÜLLER

Charlon Diego Müller foi eleito vereador para a 17ª e 18ª Legislaturas, ocupando o cargo de presidente da Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Nasceu em Teotônia no ano de 1980. Seus pais, Mauro Müller e Maria Ruti de Borba Müller. Ele pedreiro e ela costureira. Estudou em Teotônia até os 12 anos .

Os planos profissionais da família de viver em Teutônia mudaram radicalmente quando seu pai sofreu acidente de trabalho em uma obra. Então, seu tio cedeu uma casa para morarem em Osório. Assim, Charlon seguiu a vida como ajudante de obras com seu pai e estudou na Escola Estadual de Ensino Básico Prudente de Moraes e, posteriormente, na Escola Cenecista Marquês do Herval. Para cursar Técnico em Processamento de Dados, contou com o auxílio de uma meia bolsa de estudos, mediada pelo então diretor Miguel Calderon.

Formado, surgiu oportunidade de trabalho na área de informática, em um projeto social desenvolvido pelo Senac, através do qual, entrando como aluno e apresentando habilidades e bons conhecimentos, acabou sendo professor ao realizar teste em Porto Alegre. Assim, tornou-se instrutor em informática nos projetos sociais da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento, como contrapartida pelo curso recebido. Esta foi uma excelente oportunidade de interagir, adquirir conhecimentos e abrir possibilidades de mais trabalhos, comentou Charlon.

Em 2000, outra oportunidade na área de informática no setor administrativo da Secretaria de Educação. Lembrou que nesta época divulgou Osório através do Rodeio internacional, ao se travestir no “bonecão Zé Tafona”, visitando os municípios da região litorânea, e durante todo o tempo do rodeio daquele ano.

Em 2006, não só montou empresa de Informática mas também retornou à política e ingressou no setor financeiro da Secretaria de Habitação do Estado.

Em 2007 se candidatou a Conselheiro Tutelar. Lembrou de fato inesquecível que lhe induziu a candidatar-se porque lhe marcou muito, quando instalava placas para a campanha às eleições Estaduais. Na periferia da cidade, viu uma Kombi do Conselho Tutelar estacionado em frente a uma casinha onde pretendiam retirar as crianças de seus pais, porque a casa estava destelhada, sem estrutura de abrigá-los. De imediato, Charlon tomou atitude e buscou os recursos necessários: toras de eucalipto e telhas para cobertura e a mão de obra necessária para lhe ajudar na tarefa, não muito fácil mas possível, evitando a separação dos filhos de seus pais em desespero. Foi desta forma que teve o primeiro contato com o Estatuto da Criança e do Adolescente e das políticas públicas convergentes e consequentemente, candidatando-se a Conselheiro, quando então foi o 3º candidato eleito mais votado e depois, em sua reeleição, o segundo mais votado com 815 votos .

Em 2012 candidatou-se a vereador, ficando como suplente. Neste período passou a ser Coordenador da Agência do Sine em Osório e novamente se candidatando, elegeu-se vereador em 2016.

Criou o gabinete móvel, isto é, “um vereador na rua e não em gabinete”, assim se expressou. Saía com um carro para os distritos, atendendo as comunidades, ouvindo, orientando, atuando e encaminhando através de proposição à Câmara, caso fosse necessário.

Em 2017, foi aprovado projeto de sua autoria que institui o mês de maio como o mês da prevenção de acidente de trânsito, devendo acontecer panfletagem e palestra na Câmara e nas escolas.

Na área educacional, motivou a educação financeira a ser inclusa no plano curricular escolar para as turmas do final do 1º grau,

oportunizando o professor a ministrar noções de valores para uma vida financeira saudável aos seus alunos.

Através de palestras, motivou o civismo, o patriotismo entre os alunos das escolas, principalmente em relação ao lugar em que se vive respeitando seus símbolos como a bandeira e os hinos.

Em 2020 se reeleveu , como o segundo vereador mais votado.

Através de projeto, instituiu medida de transparência por parte do poder público referente às ações e gastos de enfrentamento ao coronavírus por meio da instalação de um link no site da prefeitura, oportunizando o acesso do internauta ao que a administração pública municipal colocava em prática em defesa da saúde do cidadão osoriense.

Dentro do Projeto de Lei Auxílio Funeral, tornou-se lei a obrigatoriedade de toda funerária informar em site ou cartaz, os direitos de quem tem cadastro no Bolsa Família, de reivindicar o auxílio funeral .

Em 2022, assumiu presidência da Câmara onde teve oportunidade de reformular a parte financeira adequando-se às exigências do Tribunal de Contas de forma a não receber contestações. Também deu continuidade a interiorização das sessões levadas aos distritos e localidades. Em 2022 teve a oportunidade de assumir a prefeitura nas férias do Prefeito Roger Caputi.

Candidatou-se a vice-prefeito para o período de 2024-2028. Também é corretor de imóveis .

Há 17 anos realiza projeto social passando pelas ruas da cidade, principalmente as da periferia, utilizando um carro trenó iluminado, com alto falante e o Papai Noel, trazendo alegria ao som de músicas natalinas.

*Fonte: Entrevista com o biografado.
Arquivos da Câmara municipal de Osório.*



MIGUEL FARIAS CALDERON

Miguel Calderon é Vereador para a 18ª Legislatura e seu Presidente no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Nasceu em Tapes no ano de 1955. Seu avô paterno, Manoel Calderon, espanhol de nascimento, ainda solteiro, teve por primeiro destino trabalhar em lavouras de café em São Paulo. Mais tarde, migrou para o estado do Rio Grande do Sul quando se casou com Carmem Perez Calderon, descendente de índios e negros.

Seus pais, Tereza Farias e Miguel Peres Calderon, que era capataz de fazenda de arroz em Tapes, onde o filho Miguel Calderon estudou até o quinto ano primário.

Em 1968, seu pai arrendou a Fazenda do Carrachi em Passinhos, trazendo consigo a sua família, quando então o menino Miguel fez prova de admissão para ingressar na Escola Normal Rural, aos 13 anos.

Ficou em suas memórias a sala de rádio amador e o especialista que fazia a leitura da meteorologia, organizando um boletim completo que era enviado para a cidade de Triunfo as mensagens em vários horários.

Sua tendência nos estudos era para a área técnica agrícola, pelas vivências com a terra junto ao seu pai e irmãos. E por esta razão prestou admissão no colégio agrícola de Cachoeirinha no curso agro técnico em 1973. Ao concluí-lo em 1977, foi convidado a lecionar no Curso Técnico do Agro, na Escola Estadual de 2º grau Ildefonso Simões Lopes em Osório. Em 1978, fez vestibular para veterinária

em Bagé. Iniciando seus estudos na faculdade, pediu transferência do magistério em Osório, para lecionar no CACT de Bagé, na área de Técnicas Agrícolas.

Retornando a Osório, casou e teve seus quatro filhos: Miguel, Rafael, Gabriel e Isabel, como também o neto Miguel.

Formando-se em Veterinária em 1982, fez prova seletiva quando o Estado, querendo prover a carência de professor no meio técnico rural, estimulou curso gratuito de graduação com formação pedagógica plena na área de zootecnia e criações. Preparado nesta condição, atendeu o magistério, a título de contrato, lecionando na Escola Ildefonso Simões Lopes (Rural). No ano de 2000, ao passar em concurso público estadual, foi nomeado para lecionar naquela mesma escola pública.

Chamado para várias frentes inclusive na política, pelo seu conhecimento administrativo e pedagógico, tem oportunidades de trabalho as quais são as suas paixões profissionais, de um lado sempre com o pé na terra, a natureza e os animais, através de sua profissão de veterinário; e de outro lado, sua tendência na área da educação assumindo a direção tanto da Escola Tereza Vilanova de Castilhos-Polivalente, da Escola Ildefonso Simões Lopes, e do Marquês do Herval onde lecionou e foi seu diretor por dezesseis anos. Enquanto que na área político administrativa, foi Secretário de Turismo de 1984 - 1985; Presidente da CNEC; e membro do Conselho Municipal de Educação. Candidatando-se a vereador em 2008 ficou como Suplente por cinco meses para a 15ª Legislatura.

Em 2021, como vereador foi aprovado o projeto seu com a campanha “Junho Violeta” no âmbito do município de Osório que consiste em conscientizar o combate às formas de violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente, no mês de junho através de seminários, palestras por meio de atividades integradas envolvendo a população, órgãos públicos e demais organizações que atuam na área, destacando o movimento através da cor violeta, referenciando a campanha de que trata a Lei 6.534/2021.

Como Presidente da Câmara, entre suas atividades administrativas a que compete o cargo, é aprovado Lei 6.657/2022

que institui o Dia Municipal dos Ciclistas e a Semana de Incentivo ao Ciclismo, complementada pela Lei 6.663/2022 que é a política de incentivo ao Desenvolvimento do Cicloturismo, entre provas e circuitos, por exemplo, no âmbito municipal, respaldado por lei federal e estadual, adotando a data 19 de agosto para este fim promovendo-se além do incentivo ao esporte e o uso da bicicleta, já sendo um meio de transporte, estimulando o turismo ecológico em meio aos atrativos turístico culturais, histórico e geográficos além de promover consequentemente mobilidades e acessibilidades, muitas delas já existentes através das ciclovias e rotas dentro do âmbito municipal.

Entre suas propostas legislativas, tem aprovação de Lei nº 6.626/2022 de sua autoria, reduzindo o passivo tributário municipal, sanando dívidas de contribuintes inadimplentes, os quais poderão regularizar sua dívida oferecendo como contrapartida, executar serviços, obras ou mesmo entrega de bens ou imóveis. Caso aprovando-se a proposta, não há renúncia da receita, e ao mesmo tempo resolvendo a dívida do contribuinte.

Recentemente, renovou os instrumentos da informática em todos os gabinetes do Legislativo municipal.

Também em sua presidência renovou e ampliou a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal, realizou solenidade pela passagem dos 100 anos da Escola Estadual de Ensino Fundamental General Osório, como também projeta até o final de sua legislatura, o lançamento do livro em 3ª edição “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório - 1857-2024”, ampliado e atualizado.

Uma de suas proposições aprovadas, a partir de sua avaliação como vereador e presidente da Câmara Municipal, foi a falta da pluralidade de vozes, por isto, tornou-se imprescindível consolidar o aumento do número de vereadores que em consequência, agregará maior espírito protetivo a toda comuna, intercedendo e oportunizando pensamentos diferentes ou divergentes, consolidando o objetivo maior de todo vereador pelo bem estar de seus cidadãos, por isto justifica-se a emenda à Lei Orgânica nº 004/2023 – “Art.9º O Poder Legislativo de Osório é exercido pela Câmara Municipal,

composta por 13 (treze) vereadores. (NR)”

E concluiu sua entrevista com a frase “Osório é o meu chão onde convivo como cidadão e me dedico profissionalmente no que gosto de fazer, na causa animal como veterinário, na área educacional, cultural e política do Município de Osório”.

Miguel Calderon, elege-se vereador para a 19ª Legislatura, cujo escrutínio ocorreu em 6 de outubro de 2024.

Fonte: Arquivos da Câmara Municipal e o biografado

Considerações finais das Legislaturas

Concluindo o resgate das memórias dos Presidentes do Legislativo destaca-se que 13 vereadores mais votados nas eleições municipais em 6 de outubro de 2024 tomarão posse no Legislativo Municipal em 1º de janeiro de 2025: Isabel Silveira, Rossano Teixeira, Ricardo Bolzan, Rose Jardim, Fernando Palmital, Danjo Renê, Luis Carlos Coelho, Pellegrini, Miguel Calderon, Maicon Do Prado, Julio Mirim, Marcelo Reis, os quais durante quatro anos estarão atendendo as demandas do ato de legislar em benefício de seus habitantes.

CAPÍTULO IV

A CÂMARA MUNICIPAL

Organização Interna da Câmara

Os poderes, a nível municipal, são basicamente três: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, todos com autonomia.

O Poder Legislativo funciona na Câmara de Vereadores, também chamada “Casa do Povo”, porque a população, através do voto, é quem escolhe seus representantes: os Vereadores.

O termo legislar significa estabelecer ou fazer leis. A Legislatura é de quatro anos, compreendendo cada ano uma Sessão Legislativa, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro. A Câmara tem como finalidade apreciar os projetos de leis que se originam no Executivo e no próprio Legislativo, aprovando ou não a lei proposta. O Legislativo é encarregado da fiscalização financeira e orçamentária do Município, ou seja, fiscalizar os atos do Prefeito Municipal e de seus secretários. Para cumprir sua tarefa fiscalizadora, lança mão dos pedidos de “informações”, de “providências” e outros expedientes, como “requerimentos” e “indicações”.

Em sua 12ª e 13ª Legislaturas a Câmara Municipal de Osório era composta por quinze Vereadores, distribuídos em cinco bancadas, com representação dos partidos: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido dos Trabalhadores - PT, Partido da Frente Liberal - PFL, Partido Progressista - PP e Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Em sua 14ª Legislatura a Câmara Municipal de Osório passou a compor-se por nove Vereadores, distribuídos em três bancadas, representando os partidos: PMDB, PDT, PP e uma bancada independente. A redução do número de Vereadores do município de Osório, de 15 para nove Vereadores deu-se por decisão do Supremo Tribunal Federal, de acordo com a sua interpretação ao artigo 29 da Constituição Federal, Título III, capítulo IV, dos Municípios, em que o número de Vereadores deverá ser proporcional ao número de

habitantes. O município de Osório contava com 40.626 habitantes até o ano de 2006, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Escritório local. Portanto, enquadra-se na tabela de até 47.619 habitantes, o que leva o município a ter somente nove Vereadores.

Cada bancada tem um líder responsável por representá-la oficialmente.

Os Vereadores representam toda a comunidade do Município, compreendendo o distrito Sede (cidade de Osório), Borússia, Passinhos, Atlântida Sul, Aguapés e Santa Luzia, onde também são realizadas Sessões Ordinárias, interiorizando o Poder Legislativo e permitindo que a população mais distante da sede do município possa acompanhar o trabalho dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Osório é regida por seu Regimento Interno e reúne-se ordinariamente, em sessões públicas, todas as segundas-feiras, às dezenove horas, no Plenário Francisco Maineri. Essa reunião chama-se Sessão Ordinária. Quando convocada fora desse dia, ou em período de recesso, chama-se Extraordinária. Existem ainda as Sessões Especiais, Solenes e Secretas.

Em todas as Sessões têm, obrigatoriamente, um órgão que dirige os trabalhos: a Mesa Diretora, que é eleita a cada dois anos, por voto secreto dos Vereadores, tendo a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Mesa Diretora responsabiliza-se, também, por toda a administração da Câmara Municipal.

No dia a dia de suas atividades, a Mesa Diretora tem por referência o embasamento na Constituição, na Lei Orgânica Municipal e em seu Regimento Interno.

Os Vereadores e representantes da Mesa Diretora participam de reuniões, seminários, palestras e de eventos organizados pela administração da Câmara ou realizados por outras entidades, tanto no Plenário Francisco Maineri, como em outros locais do Município ou fora deste.

A Câmara possui ainda as Comissões, que são órgãos técnicos, constituídos pelos Vereadores daquela Legislatura e que representam

ou assessoram, em caráter permanente ou transitório, o Legislativo Municipal. Os membros das Comissões realizam estudos e emitem pareceres a respeito de projetos a serem votados em plenário, originários do Poder Executivo ou do próprio Legislativo.

Anteriormente as Comissões Permanentes da Câmara eram as seguintes: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Serviços Municipais e Obras Públicas e Comissão de Saúde e Bem Estar Social. A partir de 2006, de acordo com o novo Regimento Interno da Câmara Municipal, as Comissões Permanentes são: Comissão de Justiça e Serviços Gerais e Comissão de Orçamento, Educação e Bem-estar. Há, também, as Comissões Temporárias.⁹⁵

A Câmara Municipal de Osório tem o número legal de Vereadores, de acordo com a Lei Orgânica que, por sua vez, está subordinada à Constituição Federal, que fixa o número de Vereadores eleitos de acordo com o seu número populacional.

Em 1997, segundo o censo do IBGE, tínhamos 33.803 habitantes. E, em estimativa, até setembro de 2005 estávamos com 39.941 habitantes e com 40.626 habitantes até o ano de 2006.

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Capítulo IV - DOS MUNICÍPIOS, consta:

IV – o número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes.

Na Lei Orgânica do Município de Osório, elaborada em 1990, consta:

Art. 16 – A Câmara Municipal é composta de Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, com mandato de quatro anos.

§ 2º - O número de Vereadores será de quinze, acrescido de

95 - Maiores detalhes sobre as Comissões ver no Regimento Interno da Câmara Municipal de Osório/2006

dois para cada grupo de quinze mil habitantes acima de sessenta mil, sendo os dados fornecidos pelo órgão competente.

Reunião das Comissões da Câmara - 1997



04/02/1997 - Sala Croaldo Amaral - Reunião da Comissão de Educação, com a comunidade Escolar, para tratar das vagas nas Escolas Públicas. Na foto: a Professora Ana Maria Rocha Rufino, os Vereadores Rossano Teixeira, Vanda Demczuk, Marcos Oliveira, Altivo dos Reis (Presidente da Câmara), Gil Davóglgio (Vice-Presidente da Câmara), e os Professores Ermínia Ferri Viganó, Nauri Marques, Roque José Walker e Isabel S. dos Santos.

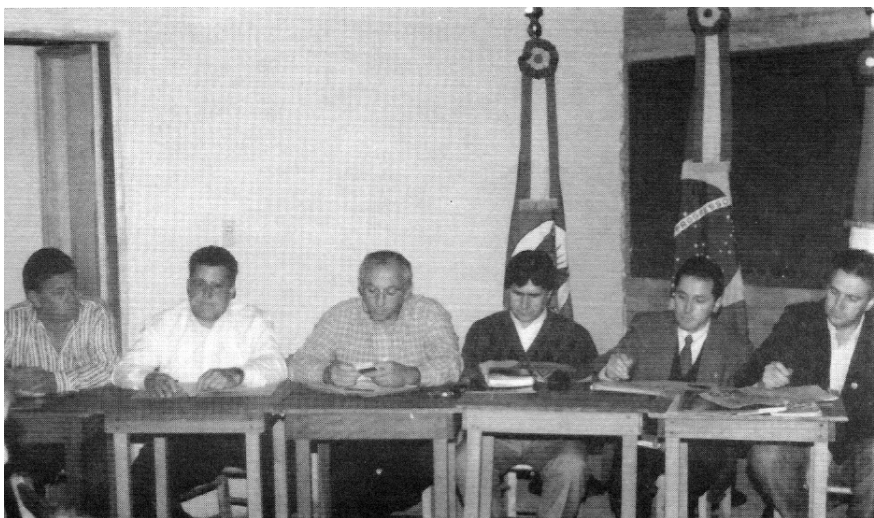
A Câmara realizou Sessões Ordinárias nos Distritos de Aguapés, Passinhos, Santa Luzia e Atlântida Sul - 1997



1997 - Membros da Mesa Diretora: 2º Secretário, Romi Krás, 1º Secretário, Martim Tressoldi, Presidente Altivo dos Reis e Vice-Presidente Gil Davóglgio. Ao fundo, a então, funcionária da Câmara, Andréia Menotti.



1997 – Vereadores: Vilde Morais, Antônio Feliz, Rossano Teixeira, Marino Braga, Vanda Demczuk e Marcos Oliveira.



1997 – Vereadores: Celço Negreiros, Marino Braga, Oniro Zanoni, José Dias, Manoel Cândido e Edegar da Silva.

Trajetória da Ocupação de Diferentes Espaços Físicos pela Câmara Municipal de Osório

Ao se resgatar a história do Legislativo Municipal de Osório tenta-se identificar a trajetória pela qual passou a Câmara, ocupando diferentes espaços físicos. Desde a sua instalação, em 1858, a Câmara só se fixou definitivamente em edifício próprio no ano de 1993.

Por mais de cem anos, inclusive quando ainda denominada Conselho, perambulou, ocupando importantes espaços. Nas atas das primeiras Sessões da Câmara Municipal, que é o documento oficial, não ficou registrado os espaços ocupados por ela, isto é, o local onde acontecia o evento periodicamente.

Segundo Antônio Stenzel Filho, e confirmado pelo Senhor Guido Muri, o primeiro local onde aconteciam as Sessões do Conselho Municipal era o prédio, já destruído, onde atualmente está instalada a Caixa Econômica Federal, na rua Júlio de Castilhos, esquina com a rua Machado de Assis.



Local das Sessões do Conselho Municipal, indicado pela seta.

“Passada a rua, vinha a casa grande dos Marques, que ainda aí está, já com uma árvore no telhado, árvore que, daqui a um ou dois anos, pode dar sombra a uma pessoa que se quiser sentar debaixo dela. Quando me entendi por gente, funcionava nesta casa a Câmara Municipal, e uma vez eu assisti nela a uma sessão de júri, presidida pelo Dr. Cirne Lima. Também o lance da esquina já serviu de teatro”.⁹⁶

Por quanto tempo neste prédio ocorreram as Sessões da Câmara não se sabe. Há uma grande lacuna. Nem mesmo a informação oral nos forneceu uma pista.

Esse prédio foi demolido no ano de 1968.

Por volta de 1936, segundo o Senhor Ivo Ramos, na época funcionário da Firma Denher Conceição, de um anexo das dependências da Prefeitura, a Câmara Municipal, ainda sem poder decisório e meio desativada, passou para o segundo piso da Prefeitura Municipal e aí ficou até 1980. O prédio, antes dessa data, 1936, foi residência e depois escola. Em 1980 um laudo técnico acusou perigo nas estruturas do segundo piso, não suportando o peso imposto durante as Sessões.

Após esse problema de segurança, as Sessões da Câmara passaram a acontecer em diversos lugares, a partir de 1982, como se fosse essa a sua saga, sem ter lugar definido. Primeiramente elas aconteceram na Associação dos Funcionários Municipais, ali ficou por mais de ano, como também assim ficou no Plenarinho da Prefeitura, depois na Associação dos Professores e Funcionários da Escola Cenecista de Osório – APROFECO, no Salão Paroquial, para, finalmente, fixar-se definitivamente em sua sede, no ano de 1993.

⁹⁶ - STENZEL Filho, Antônio. *A Vila d Serra, Conceição do Arroio: Sua descrição física e histórica, usos e costumes até 1872*. Porto Alegre, IEL/UCS, 1980. 2ª ed. p. 23.



Prédio da antiga Prefeitura. No 2º piso, a Câmara de Vereadores. No 1º piso, o Museu Antropológico de Osório, entre os anos 1982-87.

Quanto à Secretaria deste Poder Legislativo, esta ficou no segundo piso da antiga Prefeitura até 1987, quando foi mudada para o prédio ao lado, ficando ali até 1993.

Esse prédio, ao lado esquerdo da antiga Prefeitura, foi casa de moradia, casa telefônica, abrigou a Biblioteca Pública Municipal até 1956, serviu como Gabinete dos Prefeitos do Município de Osório e, a partir de 1993, abrigou o Arquivo Histórico Municipal e, por fim, foi demolido para dar lugar à construção do espaço cultural e de lazer, o “Largo dos Estudantes Sônia Shemale”, inaugurado no final de 1995.

**Interior da Câmara Municipal,
2º piso do Prédio da Antiga Prefeitura,
na avenida Marechal Floriano, nº 990, até 1982:**



Nessa bancada⁹⁷ estão presentes os Vereadores: Leopoldo P. dos Santos, Amandio Fagundes, Antônio Tressoldi, Isaac Irineu Marques, Nestor Becker. Ao fundo: o Secretário Executivo Manoel Dacol e o Vereador Plauto Saraiva.



Nesta bancada estão presentes, sentados, os Vereadores: Generi Lipert, Manoel F. da Silveira, Ângelo Guasseli, Nilton Alves, Doerte Nunes e o Vereador Alcides Nozari (suplente). Em pé, fazendo uso da tribuna, o Vereador Otaviano Noronha.

⁹⁷- Nessa época havia apenas duas bancadas.



Mesa Diretora: Composta por Egon Birlem, Amândio Fagundes e Plauto Saraiva.

Os Primeiros Funcionários da Câmara, a partir de 1947



**CAROLINA
EMERIM SIMONI**

Carolina Emerim Simoni nasceu em Conceição do Arroio (Osório), no ano de 1923. Casada com Amadeu Simoni Neto (in memorian), tiveram os filhos Ciro, Marco Antônio e Lurdes Maria, os quais lhes deram respectivamente os netos e bisnetos: Jonatas, Ana Carolina, Clarissa e Guilherme; Rafael (que lhe deu a bisneta Carolina), Rodrigo e Vanessa; Bruno, Júnior (que lhe deu o neto Gabriel), Priscila (que lhe deu os bisnetos Tainá e Nicole) e a neta Andréa (que lhe deu os bisnetos Luana e Lucas).

Iniciou sua vida profissional aos 17 anos como Professora Municipal e mais tarde, Diretora de Ensino Municipal, correspondendo, depois, ao cargo de Secretária de Educação Municipal.

A primeira Secretária Executiva da Câmara Municipal de Osório foi a Senhora Carolina Emerim Simoni, de 1947 a 1963, desempenhando suas atividades em uma “Câmara nova”, que se instalou após a redemocratização do país. “Tudo era novo porque toda parte de organização de uma Câmara deveria ser iniciada”, diz. Lembra com saudades daquela época, do seu trabalho. Oportunidade em que muito aprendeu. Era jovem, idealista e gostava do que fazia.

A organização da nova Câmara de Vereadores muito exigiu, desde a elaboração da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara e da pauta das sessões ordinárias e extraordinárias.

Participou assiduamente de uma atividade que era nova e

desafiante para todos.

O mentor dessa organização, diz Carolina, foi o Dr. Nelson Silveira de Souza, que, com sua comprovada competência, dedicou-se com afinco na preparação para um perfeito funcionamento do novo Legislativo Osoriense.

Seu afastamento da função executiva da Câmara deu-se em virtude de sua eleição, como Vereadora, no ano de 1963, e por três Legislaturas consecutivas: 5ª, 6ª e 7ª.

“A primeira Vereadora do Município! Como mulher, foi uma grande conquista e um grande orgulho”, diz.

Enquanto Vereadora, foi também Secretária de Administração, no governo de Jorge Dariva. Foi Presidenta da Legião Brasileira de Assistência, onde coordenava os trabalhos de assistência social para famílias ou pessoas carentes, na área da saúde, da culinária, das artes manuais (bordado, crochê, tricô), corte e costura.

Nesta Secretaria ficou até sua aposentadoria. Mais de quarenta anos de política administrativa.

Carolina Emerin Simoni faleceu em 2015.

Fonte: a biografada e familiares.



JAIME FURTADO DE OLIVEIRA

Nasceu em Porto Alegre, em 10 de maio de 1922. É Filho de Olavo Furtado de Oliveira e Georgina Pereira de Oliveira

Veio para Osório em 1954 e aqui montou seu escritório contábil ao comprá-lo de Maximiano Martins Vêras. Entre as empresas que atendia estava a Cooperativa de Consumo dos Servidores do Porto Lacustre.

Além de suas atividades em seu escritório, criou a Cooperativa Mista de Maquiné, na Barra do Ouro, a Cooperativa do Leite, em Chimarrão, atual município de Antônio Ferraz e, no governo de Leonel Brizola, implantou a Cooperativa Agrária Bacopari, em Palmares do Sul.

Em 1956, atuou como Diretor da Fazenda (como era denominada a Secretaria Municipal) na administração do então prefeito Osmany Martins Vêras.

Foi Secretário Executivo, na 5ª Legislatura, quando era Presidente o Dr. Francisco Caramuru Maineri. Por quatro anos, até 1969, desempenhou essa função.

Foi um dos fundadores do Rotary Club de Osório, em 10.09.1971, e seu 2º Presidente, no ano de 1974. Participou da idealização e fundação da APAE de Osório, através do Rotary Club.

Desportista, presidiu o Grêmio Atlético Osoriense, em três oportunidades: 1968, 1972 e 1973 e um dos fundadores do Clube Atlético Milionários.

Através da Portaria 312/1975, foi nomeado Secretário da

Comissão para Instalação do Corpo de Bombeiros, em Osório, em 19 de agosto de 1975.

Lecionou, no Borges de Medeiros - CNEC, Técnicas em Contabilidade, quando, então, Diretor, o Professor Juracy Pasquotto.

Colaborou, como Redator, no jornal “Rota do Mar”.

Aposentado, residia entre Porto Alegre e Tramandaí.

Faleceu em Tramandaí, no dia primeiro de agosto de 2006.

*Fonte: Poucos dias após ter fornecido sua autobiografia, faleceu
subitamente de um infarto.*



MANOEL DACOL

Após a Câmara Municipal ser secretariada por Jaime Furtado de Oliveira, este foi substituído pelo Senhor Manoel Dacol.

Manoel Dacol nasceu em Maquiné, então distrito de Conceição do Arroio, hoje Osório, no dia 17 de junho de 1923. Casado com dona Nadir de Matos Dacol, têm três filhos: Paulo Ronaldo Dacol; Paulete Rejane Dacol Marques e Petrônio Renato Dacol os quais lhes deram, respectivamente, os netos: Vinícius e Dimitrius; Letícia, Aline e Amanda; Késia e Taila. E atualmente 11 bisnetos.

Funcionário do Fórum, exercendo a função de Chefe do Cartório Eleitoral e, gratuitamente, a função de Comissário Chefe de Menores, foi convidado pelo Presidente da Câmara, Dr. Francisco Caramuru Maineri, para ser Secretário Executivo da Câmara.

Sua função na Câmara se desenvolveu de 1967 a 12 de dezembro de 1983, respectivamente, na 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e saindo na 9ª Legislatura, quando o Presidente da Câmara era Jaime Luiz Dalpiaz.

Exercia a atividade de Secretário no turno da noite e, em alguns dias da semana, ia até a Câmara, organizar as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Salientou que, ao assumir essa função, a Câmara possuía uma boa organização interna.

Aos poucos, foi recebendo funcionários para lhe auxiliar. Primeiro chega Maria Aparecida, Escriturária Tesoureira, de 1973 a 1975; depois, vem Marluci, como Tesoureira, e Neuza, como Contadora.

Era o auge da ditadura militar. A oposição (PTB) sofria

com as dificuldades e intransigências do governo (ARENA). Em contrapartida, lembrou que aconteceram, nesse período, benefícios a nível Nacional: a construção da BR-290, Rodovia General Osório (Free-way), da ponte Rio – Niterói e da Itaipu.

Em Plenário, as discussões políticas eram acirradíssimas. Salientou, também, que os Vereadores não eram remunerados, trabalhavam apenas para ver seu Município crescer.

Em seus oitenta e cinco anos ainda exercia a função de representante da Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul, atendendo vários municípios do Litoral Norte.

Faleceu aos 92 anos em julho de 2015.

Fonte: o biografado e familiares.



MARIA APARECIDA FRANZEN

Maria Aparecida Franzen nasceu em 29 de março de 1954, na cidade de Osório.

Foi Escriturária Tesoureira da Câmara Municipal de Osório, auxiliando o Secretário-Executivo, Sr. Manoel Dacol.

Foi contratada na 7ª Legislatura, quando era Presidente o Sr. Ivo Ramos. Trabalhou na Câmara por dois anos, saindo em 1975, porque estudava, pela manhã, para ser professora, no Curso Normal La Salle, e a Câmara, então, já lhe exigia mais tempo de atividade.

Nas vinte horas que dispunha, ficava muitas vezes além do expediente, sem contar o dia de Sessão Ordinária que, ainda hoje, é semanal. Fazia de tudo: das compras até colaborar na elaboração de projetos, principalmente para auxiliar os Vereadores dos, então, Distritos de Capão da Canoa, Maquiné, e Palmares do Sul. Percebia que havia muita vontade de acertar, de bem trabalhar, com dinamismo e harmonia nas relações interpessoais, fora as divergências partidárias. Inclusive, lembrou que se faziam reuniões festivas, principalmente confraternizando com os aniversariantes.

Foi um período muito bom esse que passou na Câmara Municipal de Osório, disse Maria Aparecida, professora graduada em educação e moradora do município.

Fonte: a biografada.



MARLUCI MATOS DA SILVA

Marluci Matos da Silva nasceu em 26 de outubro de 1953, em Sombrio, Santa Catarina.

Em primeiro de abril de 1975 foi contratada para ser Tesoureira da Câmara Municipal de Osório, em regime celetista. Vinha substituir a Escriutária e Tesoureira Maria Aparecida. O Senhor Manoel Dacol era Secretário Executivo.

Transcorria a 7ª Legislatura e o Presidente da Câmara era Otaviano Batista Noronha.

Lembrou que, embora sem nenhuma experiência, mas com muita vontade de fazer um bom trabalho, lia muito sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara, e reconhece o apoio recebido do Sr. Otaviano, através de sua experiência nas atividades legisladoras.

Foi justamente no ano de seu ingresso na Câmara que a “União dos Vereadores do Brasil” conquistou uma remuneração para os Vereadores, paga pelo Município, instituída pela Lei Federal Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975. Portanto, os Vereadores até então discutiam e trabalhavam pelo Partido, por ideologia e por amor ao Município. Apenas eram ressarcidas despesas com viagens aos que moravam nos Distritos.

Quando ingressou na Câmara, só havia um Partido, a ARENA, mas mesmo assim os projetos, nas Sessões, eram bastante discutidos porque, embora do mesmo Partido, tinham suas próprias convicções. E mais acirradas, politicamente, ficaram as discussões na Tribuna, quando o MDB teve sua representação na Câmara. Lembrou que houve confronto físico em uma Sessão, quando ficaram destruídos

alguns móveis da Câmara. A rixa ficava por conta dos Vereadores Otaviano Noronha (ARENA) e do Vereador Ângelo Boff Guasseli (MDB), na defesa de suas ideologias. Ambos já falecidos.

Além de Tesoureira, realizava serviços de secretaria, auxiliando nas atividades burocráticas da Câmara, desde a execução de projetos, de pedidos e de correspondências. Também teve oportunidade de organizar uma estrutura administrativa, através da classificação dos livros por assunto, da guarda de correspondências e dos projetos que, arquivados de forma planejada, proporcionaram melhor controle administrativo e desempenho profissional.

Por diversos períodos legislativos, acumulou o trabalho de Secretária Executiva, onde organizava os trabalhos das Sessões Ordinárias, com o de Diretora Administrativa, sendo responsável por toda a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Marluci recordou o ato simbólico que marcou o início da Câmara Municipal, com a instalação da Pedra Demarcatória e sua cápsula do tempo, realizada durante a presidência de Generi Lipert (1987/88). A cápsula, composta por uma gaveta de aço contendo jornais do dia, fotos do município e moedas, só será aberta em caso de uma profunda reforma na edificação.

Foram mais de 25 anos de atividades, onde nunca deixou que o Partido de sua preferência influenciasse em suas atitudes profissionais, fazendo tudo que era de sua competência, com presteza. Mesmo encontrando tropeços, ou novas experiências, tudo era um desafio que não permitia a monotonia.

Com orgulho, diz que a Câmara Municipal de Osório sempre é considerada um modelo para os Municípios do Litoral, que aqui buscam, muitas vezes, orientações para seus trabalhos.

E deixa como mensagem: “vale a pena ser Servidor Público quando tudo que se faz, se faz bem feito”.

Aposentada, residindo em sua chácara, dedica-se aos filhos e netos.

Fonte: a biografada.



NEUZA MARIA DEBIZE

Neuz Maria Debize nasceu em Osório, no dia 07/7/1951.

Foi funcionária da Prefeitura Municipal de Osório por três anos, no setor de contabilidade. É Técnica em Contabilidade. Nesse período, como funcionária da Prefeitura, adquiriu maior experiência e assim prestou concurso público, quando o Executivo Municipal abriu vaga para Contador da Câmara Municipal de Osório.

No ano de 1997, quando a Câmara completou seus 140 anos de atividades legislativas, Neuz completou vinte anos como funcionária concursada da Câmara de Vereadores, desempenhando exatamente a profissão que sempre gostou: Ciências Contábeis.

Neuz lembrou que, “decorridos esses vinte anos, as exigências de organização para acompanhar o dia a dia de uma Câmara cresceram. A tecnologia avançou, se aprimorou. O computador está aí, facilitando as atividades profissionais desta Casa Legislativa”.

Sua atuação se concentrava na contabilidade de todas as despesas da Câmara, no Patrimônio, onde se classificam os bens pertencentes à Câmara e dos quais prestava contas, no Almoxarifado, onde controlava os materiais de consumo, limpeza e expediente, e no Pessoal, onde preparava as folhas de pagamento de Funcionários e Vereadores. Exercendo um trabalho técnico, sempre teve um ótimo relacionamento com todos os Presidentes, Vereadores e Servidores, que passaram por este Legislativo, nesse longo período, tendo, de todos, uma lembrança muito carinhosa. Sempre foi agradável trabalhar nesta Casa, que considerava ser a sua segunda casa.

Neuz Debize, aposentada, permanece residindo em Osório.

Fonte: a biografada.



VICENTE FERREIRA MARQUES

Vicente Ferreira Marques nasceu em Passinhos, em primeiro de outubro de 1919.

Em 1956 tornou-se funcionário da Prefeitura Municipal de Osório. Sua função era atender com o cafezinho todos os setores, da Prefeitura e da Câmara. Naquele período esses dois Poderes estavam juntos, no mesmo prédio, mas independentes fisicamente. Por isso, a facilidade de atender Prefeitura e Câmara.

Inicialmente não recebia incentivo para atender o Legislativo. Mais tarde é que recebeu uma Função Gratificada, valorizando sua atividade na Câmara, onde fazia o trabalho de Contínuo: ir ao banco, entregar correspondências, hastear e arriar a Bandeira Nacional, do Estado e do Município, como também servir cafezinho, à noite, nas Sessões da Câmara.

Era também responsável pela chave da Prefeitura, abrindo-a e fechando-a diariamente.

Comparada aos dias de hoje, sua atividade era muito disciplinada, com horário para tudo, porque era um só. Atualmente, para cada afazer existe uma pessoa responsável pela execução, tudo é mais organizado e técnico. O senhor Vicente, aposentado, permaneceu residindo em Osório até o seu falecimento.

Fonte: o biografado.



EVA GROSS MADALENA

Eva Gross Madalena nasceu em primeiro de abril de 1936, em Três Forquilhas.

Ao ser contratada pela Prefeitura, passou diretamente a desempenhar suas funções de Servente na Câmara Municipal de Osório, a partir de 1964. Aproximadamente seis anos depois foi nomeada como funcionária de Quadro. E, por 28 anos, serviu a Câmara, zelando pela beleza e higiene da Casa.

Muitas vezes abriu as salas para que os visitantes, principalmente professores e estudantes, conhecessem suas dependências.

Havia também a necessidade de preparar a sala para o fim de semana com algum evento, reuniões extras e atos fúnebres.

Também substituía o Seu Vicente, na sua ausência, inclusive hasteando e arriando Bandeira.

Lembra, com saudades, da beleza dos móveis que, na sua simplicidade, compunham a Sala das Sessões da Câmara, em um ambiente pequeno, mas aconchegante.

Dona Eva, aposentada, permanece residindo em Osório.

Fonte: a biografada.



Homenagem aos Ex- funcionários da Câmara Municipal de Osório em 16/12/1997

Atuais Funcionários

No ano de 2000, houve Concurso Público para a Câmara de Vereadores, com o intuito de preencher vagas abertas para determinados cargos e, assim, foram efetivados:



MANOEL ALVES DOS REIS JÚNIOR
Vigilante



HOMERO MILANEZI DE CAMARGO
Vigilante



JANETE FANGUEIRO
Servente



LEONARDO COLOMBO MARTINS
Oficial Administrativo



SANDRA MARA BORBA DA SILVA
Telefonista



LETÍCIA SALTÍEL WEBBER
Contadora

Os demais cargos existentes são considerados cargos de confiança e preenchidos através de contrato.

CAPÍTULO V

PROCESSO EVOLUTIVO DOS ESPAÇOS DA CÂMARA ONTEM E HOJE

Lançamento da Pedra Fundamental - 1987



Lançamento da Pedra Fundamental, em 24/08/1987. No Ato: Presidente da Câmara Generi Lípert, Adão “das compras”, pessoa não identificada, Vereadores Doerte Nunes e Antônio Feliz, Secretário de Turismo Airton Camargo e o Prefeito Ângelo Guasseli.

Fachada do Prédio da Câmara Municipal de Osório

A Câmara Municipal de Osório pôde se estabelecer, definitivamente, quando conquistou o seu próprio espaço, a sua CASA, inaugurada no dia 16 de abril de 1993.



A Câmara Municipal remodelada



Fachada - Centro Administrativo Otaviano Batista Noronha.

Foram significativas as melhorias ocorridas, no Legislativo Municipal, neste espaço de tempo, entre a primeira e terceira edição desta obra, que vem acompanhando os caminhos históricos percorridos pela Casa Legislativa de Osório, denominada através do Decreto Lei nº 05/1998 na Presidência de Altivo Rosa dos Reis “Centro Legislativo Otaviano Batista Noronha”, em homenagem póstuma ao Vereador, cuja biografia pode ser conhecida na 4ª Legislatura.

A Câmara Municipal de Osório foi remodelada para dar acessibilidade, geral e irrestrita, a todos os munícipes. Seus Vereadores, em comum acordo, independente de partido, fizeram jus ao mandamento primeiro de um legislador, melhorar a qualidade de vida de sua comuna, inclusive a Casa do Povo, com a sua estrutura física: rampa de acesso ao prédio, elevador e a porta automática.

Plenário Francisco Maineri



Plenário Francisco Maineri remodelado.

O principal espaço desta Casa Legislativa é o Plenário Francisco Maineri⁹⁸, uma justa homenagem prestada a esse homem público por meio da Resolução 04/1993. Neste local, são realizadas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, além de eventos políticos, culturais e educacionais de grande importância. O Plenário tem capacidade para acomodar confortavelmente 280 pessoas.

O Plenário Francisco Maineri foi aos poucos remodelado. No final da 12ª Legislatura foi instalado o ar central. O palco do plenário, que já havia sido modificado na 13ª Legislatura, quando as bancadas passaram para as laterais da Mesa Diretora, passou a ter, na 14ª Legislatura, melhor acesso, com modificação de rampa e escada.

Outras melhorias efetuadas na 14ª Legislatura foram: a votação eletrônica e a multimídia, a substituição de poltronas deformadas, e a troca da cor dominante tanto das paredes como das poltronas: do cinza para o amarelo.

98- Ver biografia na 5ª Legislatura.



Gabinete da telefonia



Gabinete da assessoria de imprensa

Memorial do Poder Legislativo Municipal

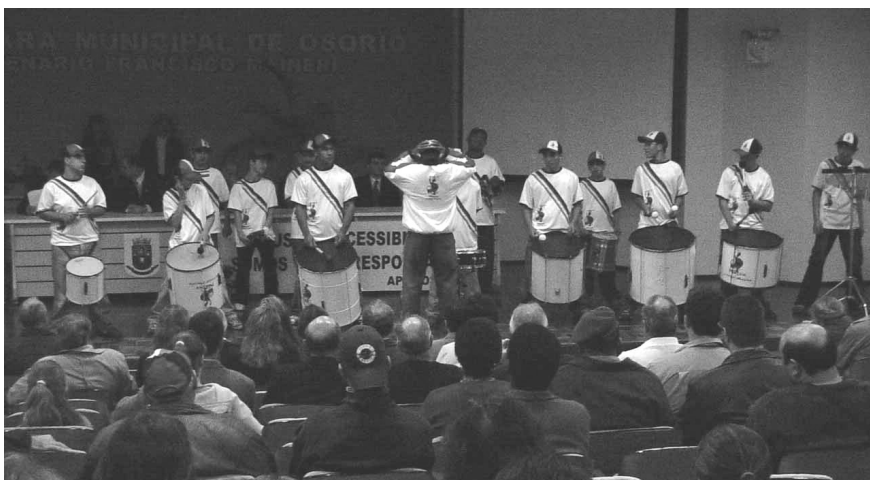


Painel da Evolução histórica do Legislativo Osoriense - mentor Vereador Rossano Teixeira e execução Historiadora Marina Raymundo da Silva. Ano 2010.

Memórias da solenidade sobre a questão da acessibilidade na Casa do Povo

Foi no Plenário Francisco Maineri que aconteceu a abertura oficial da remodelação dessa Casa Legislativa, na 14ª Legislatura, 1º período, 2005/2006.

Após a abertura da Sessão, com o Hino Nacional, houve a apresentação dos alunos da APAE, grupo “Nasce Nossa Música”, apresentando um musical, bem à brasileira, de excelente qualidade, para a alegria de todos os presentes, que lotaram as dependências do Plenário.



Apresentação do grupo “Nasce Nossa Música”, da APAE, e platéia que prestigiou o evento.



Composição da Mesa: Prof. Ricardo Castillo; Promotor de Justiça, Dr. Júlio Alfredo Almeida; Juiz de Direito, Dr. Marcelo Mairon; Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. Eduardo de Lima Veiga; Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gilmar Luz; Prefeito Municipal, Romildo Bolzan Júnior; Subprocurador Geral de Justiça para Fins Administrativos, Dr. Anísio Pires Gavião Filho; Promotor de Justiça, Dr. Luiz César Gonçalves Balaguez e a Diretora da APAE-Osório, Sra. Neuza Maria Caldieraro de Souza.

Entre os componentes da Mesa, que fizeram uso da palavra, estava o Senhor Promotor de Justiça, Dr. Luiz César Balaguez, que emocionou os presentes com sua sensibilidade através de seu pronunciamento, mostrando sua compreensão e respeito ao cidadão que reivindica através do poder público. E, ao fazer menção honrosa ao Presidente da Câmara Municipal de Osório, Vereador Gilmar Luz, parabenizou a todos os envolvidos nesta caminhada pela busca de um valor essencial à vida: a liberdade de ir e vir de todo o cidadão e cidadã.

É direito reivindicar o justo, na contrapartida, o dever de realizar: o que cabe ao Ministério Público e o que cabe ao Legislativo Municipal. Crê-se que todas as manifestações que ali foram externadas, estão contidas no pronunciamento do Promotor:

“Quando, em agosto do ano passado, a professora Marilda Alves Pereira⁹⁹ procurou a Promotoria de Justiça de Osório, para alertar o Ministério Público sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas portadoras de deficiência para transitar pela cidade e acessar aos prédios públicos e privados, provavelmente não tinha a dimensão dos efeitos que seriam gerados por sua queixa.

No âmbito local, o Ministério Público priorizou, inicialmente, os prédios públicos, notadamente a sede da Câmara de Vereadores e os prédios pertencentes ao Município de Osório, incluindo a Prefeitura, escolas municipais, postos de saúde, praças, entre outros. A final, cabe ao Poder Público dar o exemplo.

No tocante à Câmara de Vereadores, desde o primeiro encontro com seu Presidente, obteve-se plena receptividade para as alterações necessárias à adequação do prédio “às normas legais relativas à acessibilidade”. Neste sentido, impõe-se o agradecimento ao Vereador Gilmar Luz, Presidente desta Casa, pela compreensão e sensibilidade no entendimento de que proporcionar a acessibilidade dos portadores de deficiência à Casa do Povo significa mais do que atender a Lei. Significa uma demonstração de respeito ao sagrado direito de ir e vir, posto que a escadaria e as rampas antigas representavam barreiras intransponíveis

99- Esta professora ficou paraplégica depois de um acidente em seu automóvel.

para o acesso livre e autônomo do portador de deficiência aos seus representantes políticos e a todo os demais serviços oferecidos por esta Casa

.....

Impõe-se, igualmente, o agradecimento do Ministério Público aos demais integrantes desta casa, Vereadores Celço Negreiros, Ivan Borba, José Dias, Julio Ramos, Luciano Silveira, Maria Isabel, Martim Tressoldi e Sérgio Kinsel, pelo apoio e compreensão dedicados a esta reestruturação, demonstrando o respeito dedicado pelos representantes do povo aos mais caros anseios da comunidade, o que, temos a certeza, persistirá na análise do Plano Diretor que poderá representar mais um avanço na questão da acessibilidade.

Um agradecimento especial, ainda à cidadã, professora Marilda Alves Pereira, que provocou o tema. Fruto desta ação de cidadania, estamos hoje comemorando a adequação da Casa do Povo.

As reformas realizadas nesta Casa, visando a adaptação do prédio às normas de acessibilidade, significam um marco na atuação do Ministério Público Gaúcho pela garantia da acessibilidade, prevista na Lei, mas ainda distante da realidade.

Afinal, se lançarmos um olhar atento sobre os prédios abertos ao público, as calçadas, as praças, enfim sobre os equipamentos arquitetônicos e urbanísticos existentes, constataremos as imensas dificuldades que as pessoas portadoras de deficiência enfrentam no dia-a-dia, para as tarefas mais rotineiras, como ir a um banco, fazer compras, visitar um amigo ou familiar.

Há, ainda, outras dificuldades, como as relacionadas ao acesso ao transporte coletivo e ao mercado de trabalho.

A adequação da Casa do povo nos enche de alegria, mas, como vemos, há, ainda, muito a ser feito.

E a transformação desta realidade somente será alcançada com a conscientização e colaboração de todos: poderes públicos, instituições, sociedade civil organizada e comunidade.

Esta inauguração representa o êxito de uma atuação conjunta, em parceria. Osório está servindo de exemplo para o Estado e para o País.

A plena adequação de nossos prédios, praças, calçadas,

transporte público às normas de acessibilidade pode parecer um sonho. Mas, para uma comunidade que, um dia, sonhou com a duplicação da BR-101; sonhou com o aproveitamento econômico desta nossa típica brisa mais forte (que alguns invejosos chamam de vento); sonhou com os royalties da Petrobrás; nessa onda de boas notícias, não parece demasiado sonhar com uma cidade que assegure o direito de ir e vir a todos os cidadãos.”

O dia 27 de julho de 2006 foi memorável para a comunidade osoriense, um marco de entendimento entre as necessidades do povo e, na contrapartida, o compromisso de seus legisladores.

Acesso à Casa do Povo



Na fachada da Câmara Municipal Centro Legislativo Otaviano Batista Noronha, a rampa de acesso, inaugurada em 27 de julho de 2006

Finaliza-se a pesquisa da “Trajetória do Poder Legislativo Municipal”, na expectativa de que, a partir do ano de 2025, treze vereadores haverão de vencer com dignidade muitas batalhas em trabalho legislativo seguindo a Carta Magna da República Federativa do Brasil ao atender os anseios do povo osoriense em prol da democracia.

Hino de Osório

Letra: Osvaldo Vieira de Aguiar
Melodia: Loreno José dos Santos

Braços abertos aos pontos cardeais
E tendo o Sul à esquerda do peito
Na encosta da serra, margeando o mar
Está aqui o lugar que é perfeito.

Ao sopro suave da brisa nordeste
Conceição do Arroio, o princípio
Da vila, na Estância da Serra
Que a Osório passou a município.

Mesmo que mudem divisas
Será conservada memória
Ainda que mais se divida
Osório é marco da história.

Alto dos morros com visão natural
Pairando qual pássaros no vôo a vela
Espelham lagoas e seu manancial
Geografia divina, repleta e bela.

Esta cidade é mesmo um encanto
Que integra a nação brasileira
Cintilam verde, vermelho e branco
No tremular de nossa bandeira.

Mesmo que mudem divisas
Será conservada memória
Ainda que mais se divida
Osório é marco da história.

Onde a paz combate a guerra
Se conserva em harmonia
Lembrando ilustre filho da terra,
Osório, o patrono da cavalaria.

Mesmo que mudem divisas
Será conservada memória
Ainda que mais se divida
Osório é marco da história.

Mesmo que mudem divisas
Será conservada memória
Ainda que mais se divida
Osório é marco da história.

APÊNDICE

CONTRACAPA:
TRANSCRIÇÃO DA ATA DE POSSE DO
CONSELHO, NO PERÍODO REPUBLICANO.

“Conselho Municipal

Sessão de Posse

Aos dezesseis dias mez de dezembro, de mil oito centos noventa e dois, na sala das sessões da Intendência Municipal da Villa da Conceição do Arroio as des horas do dia presentes os cidadãos Coronel Antonio Marques da Roxa, Intendente provisório, comparecerão os cidadãos Manuel Gildo de Aguiar, Pedro Mendonça Rodrigues, José de Almeida Lessa, Luiz Jacintto de Moura e Adolpho José Dihl, constitucionalmente eleitos em quatorze de outubro último Conselheiros do municipio. Deixarão de comparecer sem cauza conhecida os cidadãos Capitão Candido Alves Machado e Francisco (.....), e Joaquim Francisco da Silva Rosa, conjuntamente eleitos. Vão o bastante constituir-se conselho por maioria como é de lei, afim de, semperda de tempo, dar começo aos trabalhos de autonomia municipal. Assim o declarou o cidadão Intendente, e cada qual dos cidadãos presentes, digo dos cinco cidadãos presentes tomou o compromisso de bem cumprir os seus deveres. E por nada mais haver a tratar, levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que é por todos assignados. Eu Zeferino Garcia da Silva, secretario interino o escrevi.¹⁰⁰

*Antonio Marques da Roxa
José de Almeida Lessa
Luiz Jacintto de Moura.”*

100 - Actas das Sessões do Conselho Municipal de Conceição do Arroio.1892-1922. Livro n°01. Primeira Ata do Conselho no Período Republicano. Câmara Municipal de Osório.



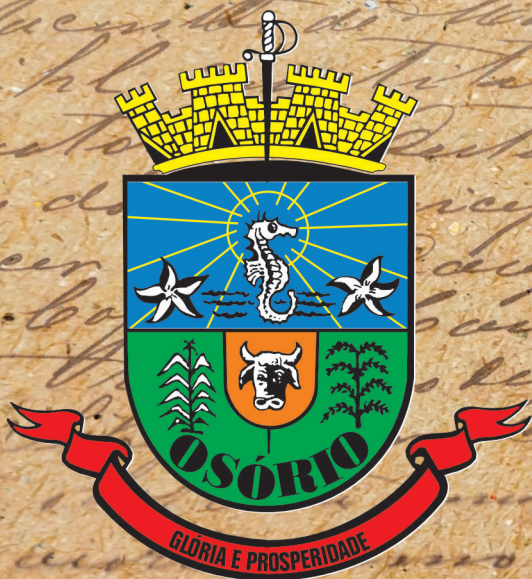
Marina Raymundo da Silva é natural de Taquara e moradora de Osório, RS, desde 1956. É Professora com Licenciatura Plena em História. Ao longo de sua trajetória profissional fez cursos e dedicou-se à pesquisa na área da história e do folclore, no que diz respeito ao município de Osório através dos tempos, objetivando subsidiar professores e leigos interessados em conhecer e aprimorar estudos culturais em todos os sentidos, alicerçada em documentos e na oralidade fidedigna,

o que sem dúvida respalda toda pesquisa séria que se quer.

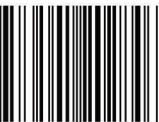
A pesquisa sobre título “Trajetória do Poder Legislativo Municipal de Osório” agora em terceira edição é uma delas.

Demais obras publicadas: Navegação Lacustre Osório - Torres 3ª ed.; Viajando pelo Município 2ªed.; Construindo Osório; Ruas da cidade e A Coberta d'alma.

É membro da Comissão Gaúcha de Folclore; do Espaço Cultural Conceição e do Conselho Municipal de Cultura.



ISBN: 978-65-01-20284-6



9 786501 202846